



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04607/14

EXERCÍCIO: 2013

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 31/03/2014

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2013.

INTERESSADOS:
JOSÉ MARCILIO BATISTA
Marcilia Mangueira Guimaraes
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
 Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 CNPJ: 00.909.349/0001-40

CERTIDÕES

Certifico para os devidos fins de cumprimento da Resolução Nº. 10/97 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que **AS LEIS**, abaixo relacionados foram sancionadas por o executivo no ano de 2013.

LEI MUNICIPAL Nº. 329, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE DIAMANTE, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E INSTRUMENTOS, E ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS DE ORDEM PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA O GERENCIAMENTO DOS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 331, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE ALÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº. 333, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 0263/2007 QUE CRIOU O CONSELHO TUTELAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SE ADEQUAR A LEI FEDERAL Nº. 12.696/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 334, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL "ASSENTAMENTO LAMPIÃO", NA LOCALIDADE SÍTIO SACO VELHO, MUNICÍPIO DE DIAMANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 335, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 336, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2003.

LEI MUNICIPAL Nº. 337, DE 22 DE JULHO DE 2013.

DEFINE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS PARA EFEITOS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL CORRESPONDENTE.

LEI MUNICIPAL Nº. 338, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 339, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Av. Possidônio José da Costa, 1129, Centro, Diamante/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
 Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 CNPJ: 00.909.349/0001-40

DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO
 FUNDEB.

LEI MUNICIPAL Nº. 341, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB O PRÊMIO DE QUALIDADE E
 INOVAÇÃO – PMAQ/AB, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº. 1.654/2011,
 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE
 DA ATENÇÃO-PMAQ-AB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 342, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

RATIFICA OS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO COM
 OS DEMAIS MUNICÍPIOS PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO
 INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO
 PIANCÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 343, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – UNIFICADO CMDRSU NO
 ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS
 CORRELATAS.

Av. Possidônio José da Costa, 1129, Centro, Diamante/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
 Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 CNPJ: 00.909.349/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº. 344, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

LEI MUNICIPAL Nº. 345, E 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017.

LEI MUNICIPAL Nº. 346, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 347, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

OFICIALIZA EVENTO "O DIA DO EVANGELHO" NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

DENOMINA PSF III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 349, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Diamante-PB, em 28 de dezembro de 2013.


ALAN DEIVID MARTINS GOMES
PRESIDENTE

Av. Possidônio José da Costa, 1129, Centro, Diamante/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ

CNPJ: 00.909.349/0001-40

CERTIDÕES

Certifico para os devidos fins de cumprimento da Resolução Nº. 10/97 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que **AS LEIS COMPLEMENTARES**, abaixo relacionados foram sancionadas por o executivo no ano de 2013.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

INSTITUI O CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 06, DE 01 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 07, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 08, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REALUSTE DE VENCIMENTOS PARA MÉDICOS QUE LABORAM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Diamante-PB, em 28 de dezembro de 2013.


ALAN DEIVID MARTINS GOMES
PRESIDENTE

Av. Possidônio José da Costa, 1129, Centro, Diamante/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
 Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ
 CNPJ: 00.909.349/0001-40


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de cumprimento da Resolução Nº. 10/97 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que o **VETO** abaixo relacionado foi emitido para esta casa por o Poder Executivo no ano de 2013.

VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 01/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diamante-PB em 28 de dezembro de 2013.


ALAN DEIVID MARTINS GOMES
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ

CNPJ: 00.909.349/0001-40

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de cumprimento da Resolução Nº. 10/97 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que **OS DECRETOS LEGISLATIVO**, abaixo relacionados no ano de 2013.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLANTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DIAMANTENSE HONORÁRIO AO SR. ANTÔNIO DOMICIANO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DIAMANTENSE HONORÁRIO AO SR. MANOEL MARROCOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DIAMANTENSE HONORÁRIO AO SR. DAMIÃO CESAR GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Av. Possidônio José da Costa, 1129, Centro, Diamante/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
Casa SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, DE, 30 NOVEMBRO DE 2013.

“APROVA PARECER PPL TC Nº. 00097/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Diamante-PB em 28 de dezembro de 2013.

ALAN DEIVID MARTINS GOMES
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CARROS LOCADOS

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
OEZ.5514	M.BENS	VAN	2013	DIESEL	SAUDE
MOW.6537	FIAT	UNO	2007	GASOLINA	SAUDE
NPW.9399	FIAT	UNO	2009	GASOLINA	EDUCAÇÃO
OET.6969	FIAT	UNO	2013	GASOLINA	SAUDE
NOG.5044	FIAT	PICKUP ESTRADA	2011	GASOLINA	EDUCAÇÃO
BIR.0722	CHAVROLET	D.20	1992	DIESEL	EDUCAÇÃO
MOR.1319	CHAVROLET	CAMINHÃO	1999	DIESEL	OBRAS
NPX.0881	CHAVROLET	ONIX	2013	GASOLINA	SAUDE
OFA.7415	VOLKSWAGEM	FOX	2013	GASOLINA	SAUDE
MOI.3055	MARCOPOLO	MICRO-ONIBUS	2000	DIESEL	EDUCAÇÃO
NPZ.5773	HIUNDAY	SW-4	2011	DIESEL	GABINETE
HXA.5747	FIAT	UNO	2002	GASOLINA	EDUCAÇÃO
MON.7041	FIAT	UNO	2010	GASOLINA	SAUDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CARROS DA PREFEITURA

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
NOA.3724	VOLKSWAGEM	ONIBUS	2011	DIESEL	EDUCAÇÃO
NPR.6853	M.BENS	ONIBUS	2010	DIESEL	EDUCAÇÃO
OGE.7210	VOLARE	ONIBUS	2013	DIESEL	EDUCAÇÃO
MON.5875	VOLARE	ONIBUS	2009	DIESEL	EDUCAÇÃO
	VOLKSWAGEM	MAMINHÃO PIPA	2013	DIESEL	OBRAS
	CATERPILLAR	REP-ESCAVADEIRA	2013	DIESEL	OBRAS
	CATERPILLAR	PATROL	2013	DIESEL	OBRAS
OFX.0729	FOORD	CAMINHÃO LIXO	2012	DIESEL	OBRAS
MNM.3764	CHAVROLET	AMBULÂNCIA MONTANA	2006	GASOLINA	SAUDE
OGD.7090	FOORD	PIKAP-RANGE	2013	GASOLINA	SAUDE



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

		Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%																																								
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos																																													
01.010	Câmara Municipal					717.000	3,69																																								
01	031	2001	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		16.380	0,08																																								
Objetivo: Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal																																															
000001	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	16.380	0,08																																								
01	031	2001	2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal		700.620	3,60																																								
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.																																															
000002	3190.11	99	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	436.000	2,24																																								
000003	3190.13	99	001	Obrigações Patronais	Fiscal	100.209	0,52																																								
000004	3190.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0,00																																								
000005	3390.14	99	001	Diárias - Civil	Fiscal	5.000	0,03																																								
000006	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	20.654	0,11																																								
000007	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	60.000	0,31																																								
000008	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	56.078	0,29																																								
000009	3390.47	99	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.679	0,03																																								
000010	3390.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0,00																																								
000011	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.000	0,08																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Pessoal e Encargos Sociais</th> <th>Juros e Encargos da Dívida</th> <th>Outras Despesas Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Reserva de Contingência</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal:</td> <td>536.709</td> <td></td> <td>147.911</td> <td>32.380</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>717.000</td> <td>3,69</td> </tr> <tr> <td>Seguridade:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>536.709</td> <td></td> <td>147.911</td> <td>32.380</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>717.000</td> <td>3,69</td> </tr> </tbody> </table>									Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			Fiscal:	536.709		147.911	32.380				717.000	3,69	Seguridade:								0	0,00	Total:	536.709		147.911	32.380				717.000	3,69
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência																																								
Fiscal:	536.709		147.911	32.380				717.000	3,69																																						
Seguridade:								0	0,00																																						
Total:	536.709		147.911	32.380				717.000	3,69																																						

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

02.010 Gabinete do Prefeito**455.297 2,34****04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito****386.747 1,99****Objetivo:** Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, bem como da Junta de Serviço Militar.

000012	3190.04	99	001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.184	0,01
000013	3190.11	99	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	216.000	1,11
000014	3190.13	99	001	Obrigações Patronais	Fiscal	20.000	0,10
000015	3190.16	99	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.000	0,01
000016	3190.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.097	0,01
000017	3191.13	99	001	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	1.000	0,01
000018	3350.41	99	001	Contribuições	Fiscal	523	0,00
000019	3350.43	99	001	Subvenções Sociais	Fiscal	523	0,00
000020	3390.14	99	001	Diárias - Civil	Fiscal	15.000	0,08
000021	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	40.000	0,21
000022	3390.31	99	001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	500	0,00
000023	3390.32	99	001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Fiscal	500	0,00
000024	3390.33	99	001	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	3.500	0,02
000025	3390.35	99	001	Serviços de Consultoria	Fiscal	12.000	0,06
000026	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	14.000	0,07
000027	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	51.520	0,26
000028	3390.47	99	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.500	0,01
000029	3390.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0,01
000030	3390.93	99	001	Indenizações e Restituições	Fiscal	900	0,00
000031	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,02

04 122 2002 2003 Contribuição para a FAMUP e outros**18.000 0,09****Objetivo:** Contribuir com entidades de apoio administrativo ao município.

000032	3350.41	99	001	Contribuições	Fiscal	18.000	0,09
--------	---------	----	-----	---------------	--------	--------	------

04 131 2002 2004 Manutenção das atividades de Divulgação**14.550 0,07****Objetivo:** Divulgar os atos da administração Pública Municipal.

000033	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	550	0,00
000034	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.000	0,02
000035	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0,05

04 062 2002 2005 Manutenção da Assessoria Jurídica**36.000 0,19****Objetivo:** Manter as atividades de assessoria jurídica, frente aos litígios apresentados nas atividades funcionais do município

000036	3390.35	99	001	Serviços de Consultoria	Fiscal	36.000	0,18
--------	---------	----	-----	-------------------------	--------	--------	------

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	241.281		211.016	3.000				455.297	2,34
Seguridade:								0	0,00
Total:	241.281		211.016	3.000				455.297	2,34



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária			
02.011	Instituto de Previdência do Município de Diamante						1.192.677	6,13		
28	272	0002	0001 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante				60.893	0,31		
Objetivo: Manter as atividades administrativas do Instituto de Previdência do Município de Diamante.										
000037	3190.04	99	012	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	100	0,00		
000038	3190.11	99	012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	21.147	0,11		
000039	3190.13	99	012	Obrigações Patronais		Seguridade	5.000	0,03		
000040	3190.92	99	012	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	100	0,00		
000041	3390.14	99	012	Diárias - Civil		Seguridade	1.500	0,01		
000042	3390.30	99	012	Material de Consumo		Seguridade	2.500	0,01		
000043	3390.35	99	012	Serviços de Consultoria		Seguridade	13.400	0,07		
000044	3390.36	99	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	4.646	0,02		
000045	3390.39	99	012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.000	0,05		
000046	3390.92	99	012	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	500	0,00		
000047	4490.52	99	012	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.000	0,01		
28	272	0002	0002 Pagamento de Inativos e Pensionistas				870.451	4,47		
Objetivo: Pagar os inativos e pensionistas regularmente em dia										
000048	3190.01	99	012	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		Seguridade	774.400	3,98		
000049	3190.03	99	012	Pensões		Seguridade	68.569	0,35		
000050	3190.92	99	012	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	500	0,00		
000051	3390.05	99	012	Outros Benefícios Previdenciários		Seguridade	10.500	0,05		
000052	3390.09	99	012	Salário-Família		Seguridade	15.482	0,08		
000053	3390.92	99	012	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.000	0,01		
99	999	7001	9001 Reserva Previdenciária				261.333	1,34		
Objetivo: Reserva Previdenciária referente aos ingressos previstos que possam ultrapassar as despesas fixadas que irão compor o superávit inicial, destinado a garantir desembolsos futuros ao Regime Próprio de Previdência Social.										
000054	9999.99	99	012	Reserva de Contingência		Seguridade	261.333	1,34		
			Pessoal e	Juros e	Outras					
			Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva		
			Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Contingência		
					Investimentos					
Fiscal:								0	0,00	
Seguridade:	869.816				59.528	2.000		261.333	1.192.677	6,13
Total:	869.816				59.528	2.000		261.333	1.192.677	6,13



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%					
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
02.020	Secretaria de Administração		558.787	2,87					
28 062 0001	0003 Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		116.000	0,60					
Objetivo: Pagar Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado.									
000055	3190.91 99 001 Sentenças Judiciais	Fiscal	111.000	0,57					
000056	3390.91 99 001 Sentenças Judiciais	Fiscal	5.000	0,03					
04 122 2003	2006 Manutenção das atividades administrativas da SAD		317.787	1,63					
Objetivo: Manter as atividades administrativas da SAD, bem como capacitar os servidores municipais para melhor desempenho das funções administrativas do Município.									
000057	3190.04 99 001 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	9.810	0,05					
000058	3190.11 99 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	130.000	0,67					
000059	3190.13 99 001 Obrigações Patronais	Fiscal	1.000	0,01					
000060	3190.16 99 001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.500	0,01					
000061	3190.92 99 001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0,00					
000062	3191.13 99 001 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	21.500	0,11					
000063	3350.41 99 001 Contribuições	Fiscal	550	0,00					
000064	3390.14 99 001 Diárias - Civil	Fiscal	550	0,00					
000065	3390.30 99 001 Material de Consumo	Fiscal	16.000	0,08					
000066	3390.33 99 001 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	550	0,00					
000067	3390.35 99 001 Serviços de Consultoria	Fiscal	1.700	0,01					
000068	3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	61.000	0,31					
000069	3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	64.027	0,33					
000070	3390.47 99 001 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.200	0,01					
000071	3390.92 99 001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.500	0,01					
000072	3390.93 99 001 Indenizações e Restituições	Fiscal	700	0,00					
000073	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.700	0,02					
04 128 2005	2064 Capacitação e Treinamento de Pessoal		125.000	0,64					
Objetivo: Promover a capacitação de servidores públicos do município para o enfrentamento à violência contra a mulher, bem como proporcionar a qualificação e valorização dos servidores para melhorar o atendimento aos cidadãos nos serviços prestados à população.									
000652	3390.30 99 001 Material de Consumo	Fiscal	500	0,00					
000657	3390.30 99 006 Material de Consumo	Fiscal	1.465	0,01					
000653	3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	700	0,00					
000656	3390.36 99 006 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	48.245	0,25					
000654	3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	800	0,00					
000607	3390.39 99 006 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.090	0,03					
000655	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500	0,00					
000638	4490.52 99 006 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	66.700	0,34					
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	275.310		212.577	70.900				558.787	2,87
Seguridade:								0	0,00
Total:	275.310		212.577	70.900				558.787	2,87



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.030	Secretaria de Finanças			984.327	5,06
28 843 0001	0004 Encargos da Dívida Contratada			5.200	0,03
	Objetivo: Pagar encargos da Dívida Contratada.				
000074	3290.21 99 001 Juros sobre a Dívida por Contrato		Fiscal	5.200	0,03
28 843 0001	0005 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS			183.000	0,94
	Objetivo: Pagar os encargos da dívida junto ao INSS.				
000651	3290.21 99 001 Juros sobre a Dívida por Contrato		Fiscal	1.000	0,01
000075	4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	182.000	0,94
28 845 0001	0006 Contribuição ao PASEP			92.000	0,47
	Objetivo: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep.				
000076	3390.47 99 001 Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	92.000	0,47
28 843 0001	0007 Pagamento de Dívida Junto a Energisa			31.000	0,16
	Objetivo: Pagar Dívida Junto a Energisa				
000077	3290.22 99 001 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		Fiscal	3.000	0,02
000078	4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	28.000	0,14
28 843 0001	0008 Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA			23.200	0,12
	Objetivo: Pagar Dívida Junto a CAGEPA				
000079	4690.71 99 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	23.200	0,12
28 843 0001	0009 Pagamento de Dívida Junto ao IPMD			214.227	1,10
	Objetivo: Pagar Dívida Junto ao IPMD				
000080	3290.22 99 001 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		Fiscal	500	0,00
000081	4691.71 99 001 Outras Amortizações da Dívida Contratada		Fiscal	213.727	1,10
04 123 2004	2007 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças			433.900	2,23
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, e modernizar a máquina arrecadadora do município.				
000082	3190.04 99 001 Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	3.300	0,02
000083	3190.11 99 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	95.000	0,49
000084	3190.13 99 001 Obrigações Patronais		Fiscal	160.000	0,82
000085	3190.16 99 001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	7.400	0,04
000086	3190.92 99 001 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.000	0,01
000087	3191.13 99 001 Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	15.000	0,08
000088	3350.41 99 001 Contribuições		Fiscal	5.000	0,03
000089	3390.14 99 001 Diárias - Civil		Fiscal	3.000	0,02
000090	3390.30 99 001 Material de Consumo		Fiscal	15.000	0,08
000091	3390.31 99 001 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		Fiscal	600	0,00
000092	3390.33 99 001 Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	600	0,00
000093	3390.35 99 001 Serviços de Consultoria		Fiscal	65.000	0,33
000094	3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	5.000	0,03
000095	3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	30.000	0,15
000096	3390.47 99 001 Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	4.000	0,02
000097	3390.92 99 001 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	10.000	0,05
000098	3390.93 99 001 Indenizações e Restituições		Fiscal	10.000	0,05
000099	4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.000	0,02



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

		Classificação Institucional Funcional Programática			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Dotação Orçamentária	%																																								
02.030	Secretaria de Finanças								984.327	5,06																																								
04	121	1030	2008	Promoção de Ações para o Planejamento Participativo				1.800	0,01																																									
Objetivo: Promover ações para o desenvolvimento do planejamento participativo, com o objetivo de promover maior inclusão e participação popular junto ao planejamento das ações públicas																																																		
000100	3390.30	99	001	Material de Consumo			Fiscal	600	0,00																																									
000101	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	600	0,00																																									
000102	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	600	0,00																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Pessoal e Encargos Sociais</th> <th>Juros e Encargos da Dívida</th> <th>Outras Despesas Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Reserva de Contigência</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal:</td> <td>281.700</td> <td>9.700</td> <td>242.000</td> <td>4.000</td> <td></td> <td>446.927</td> <td></td> <td>984.327</td> <td>5,06</td> </tr> <tr> <td>Seguridade:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>281.700</td> <td>9.700</td> <td>242.000</td> <td>4.000</td> <td></td> <td>446.927</td> <td></td> <td>984.327</td> <td>5,06</td> </tr> </tbody> </table>												Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência			Fiscal:	281.700	9.700	242.000	4.000		446.927		984.327	5,06	Seguridade:								0	0,00	Total:	281.700	9.700	242.000	4.000		446.927		984.327	5,06
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência																																											
Fiscal:	281.700	9.700	242.000	4.000		446.927		984.327	5,06																																									
Seguridade:								0	0,00																																									
Total:	281.700	9.700	242.000	4.000		446.927		984.327	5,06																																									



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

61

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.040	Secretaria de Saúde			5.131.446	26,37
10 303 1003	1002 Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			533.473	2,74
	Objetivo: Construir melhorias sanitárias domiciliares nas comunidades do município, como demanda do orçamento participativo				
000103	4490.51 99 006 Obras e Instalações		Seguridade	522.500	2,69
000104	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	10.973	0,06
10 303 1003	1003 Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário			1.000.000	5,14
	Objetivo: Implantar, Construir e ampliar rede de esgotamento sanitário no conjunto Luisa Vieira, Ruas Hernes Mangueira, Projetada e demais localidades na sede do município, demanda do Orçamento Participativo.				
000105	4490.51 99 006 Obras e Instalações		Seguridade	980.000	5,04
000106	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	20.000	0,10
10 301 1007	1004 Aquisição de Ambulância			60.000	0,31
	Objetivo: Adquirir uma ambulância para melhorar o atendimento à população.				
000107	4490.52 99 008 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	60.000	0,31
10 301 1003	1005 Construção e ampliação de Unidades de Saúde			60.000	0,31
	Objetivo: Construir e ampliar unidades de saúde na comunidade Porções para atender as comunidades Porções, Riacho do Meio, Cafundó, Pombinho Lajes, Serrinha, Barnabel, Barra de Oitis, Tabuleiro e adjacentes, e em outras localidades, demanda do Orçamento Participativo.				
000108	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	60.000	0,31
10 303 1007	1006 Construção e ampliação da Rede de Abastecimento Dágua			1.066.945	5,48
	Objetivo: Ampliar a rede de abastecimento dágua nas comunidades Riacho do Meio, Mata de Oitis, Barra de Oitis, Tabuleiro, Pombinho, Cabano, Vazante, Porções, Vaca Morta, Cafundó, Umburaninha e demais comunidades, demanda do Orçamento Participativo.				
000109	4490.51 99 006 Obras e Instalações		Seguridade	1.045.000	5,37
000110	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	21.945	0,11
10 303 1003	1007 Melhoria Habitacional			507.628	2,61
	Objetivo: Promover melhoria habitacional nas comunidades Várzea Nova, Mata de Farinha, Pombinho, Umburana, Volta, Catolé e demais localidades, demanda do Orçamento Participativo.				
000111	4490.51 99 006 Obras e Instalações		Seguridade	490.500	2,52
000112	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	17.128	0,09
10 303 1003	1031 Construção de Aterro Sanitário			1.000.000	5,14
	Objetivo: Construir um aterro sanitário para proporcionar à população, acesso aos serviços de limpeza urbana e destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando à insalubridade ambiental, e uma melhor qualidade de vida para toda a população.				
000629	4490.51 99 006 Obras e Instalações		Seguridade	979.591	5,03
000630	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	20.409	0,10
10 301 2005	2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde			798.300	4,10
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.				
000113	3190.04 99 008 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	90.000	0,46
000114	3190.11 99 008 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	133.000	0,68
000115	3190.13 99 008 Obrigações Patronais		Seguridade	100.000	0,51
000116	3190.16 99 008 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Seguridade	2.000	0,01
000117	3190.92 99 008 Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	3.500	0,02



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%																											
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária																												
02.040	Secretaria de Saúde						5.131.446	26,37																											
000118	3190.96	99	008	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000	0,01																											
000119	3191.13	99	008	Contribuições Patronais (19)(I)			10.800	0,06																											
000120	3350.41	99	008	Contribuições			18.000	0,09																											
000121	3350.43	99	008	Subvenções Sociais			6.000	0,03																											
000122	3390.04	99	008	Contratação por Tempo Determinado			2.000	0,01																											
000123	3390.14	99	008	Diárias - Civil			8.000	0,04																											
000124	3390.30	99	008	Material de Consumo			150.000	0,77																											
000125	3390.32	99	008	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			6.000	0,03																											
000126	3390.33	99	008	Passagens e Despesas com Locomoção			4.000	0,02																											
000127	3390.36	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000	0,77																											
000128	3390.39	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000	0,31																											
000129	3390.47	99	008	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000	0,03																											
000130	3390.48	99	008	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000	0,10																											
000131	3390.92	99	008	Despesas de Exercícios Anteriores			6.000	0,03																											
000132	3390.93	99	008	Indenizações e Restituições			3.000	0,02																											
000133	4490.52	99	008	Equipamentos e Material Permanente			20.000	0,10																											
10	303	1007	2061	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município			105.100	0,54																											
Objetivo: Promover a implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico, como forma de suprir o déficit dos serviços de saneamento básico no município, para promover e proteger a saúde, garantindo à população, maior acesso a água tratada e esgotamento Sanitário.																																			
000632	3390.30	99	006	Material de Consumo			3.769	0,02																											
000636	3390.30	99	008	Material de Consumo			200	0,00																											
000631	3390.36	99	006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			72.958	0,38																											
000635	3390.36	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.800	0,02																											
000633	3390.39	99	006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.273	0,12																											
000637	3390.39	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.100	0,01																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Encargos Sociais</th> <th>Juros e Encargos da Dívida</th> <th>Outras Despesas Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Reserva de Contigência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Seguridade:</td> <td>340.300</td> <td></td> <td>543.100</td> <td>4.248.046</td> <td></td> <td>5.131.446</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>340.300</td> <td></td> <td>543.100</td> <td>4.248.046</td> <td></td> <td>5.131.446</td> </tr> </tbody> </table>							Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Fiscal:						0	Seguridade:	340.300		543.100	4.248.046		5.131.446	Total:	340.300		543.100	4.248.046		5.131.446	
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência																													
Fiscal:						0																													
Seguridade:	340.300		543.100	4.248.046		5.131.446																													
Total:	340.300		543.100	4.248.046		5.131.446																													



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%			
02.050	Secretaria de Assistência Social				213.599	1,10			
08	243	2006	2010 Manutenção do Conselho Tutelar		50.773	0,26			
			Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar, com o objetivo de fazer valer, na prática, os princípios estabelecidos pelo ECA, zelando pelo seu cumprimento, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias; requisitando e garantindo a prestação de serviços públicos; representando a autoridade judiciária e fiscalizadora em órgãos governamentais e não-governamentais						
000134	3190.04	99	001 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	2.000	0,01			
000135	3190.11	99	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	39.560	0,20			
000136	3190.13	99	001 Obrigações Patronais	Seguridade	2.000	0,01			
000137	3390.04	99	001 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.000	0,01			
000138	3390.30	99	001 Material de Consumo	Seguridade	600	0,00			
000139	3390.36	99	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.013	0,02			
000140	3390.39	99	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	600	0,00			
000141	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,01			
08	244	1029	2011 Doações diversas à Pessoas Carentes		48.000	0,25			
			Objetivo: Promover doações diversas à pessoas de baixa renda do município.						
000142	3390.32	99	001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Seguridade	12.000	0,06			
000145	3390.48	99	001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	36.000	0,18			
08	244	2006	2012 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		114.826	0,59			
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Ação Social						
000146	3190.04	99	001 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	16.326	0,08			
000147	3190.11	99	001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	60.600	0,31			
000148	3190.13	99	001 Obrigações Patronais	Seguridade	1.500	0,01			
000149	3190.16	99	001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	600	0,00			
000150	3190.92	99	001 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	200	0,00			
000151	3191.13	99	001 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	1.400	0,01			
000152	3350.41	99	001 Contribuições	Seguridade	600	0,00			
000153	3350.43	99	001 Subvenções Sociais	Seguridade	800	0,00			
000154	3390.14	99	001 Diárias - Civil	Seguridade	1.000	0,01			
000155	3390.30	99	001 Material de Consumo	Seguridade	12.000	0,06			
000156	3390.33	99	001 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	600	0,00			
000157	3390.35	99	001 Serviços de Consultoria	Seguridade	600	0,00			
000158	3390.36	99	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	12.000	0,06			
000159	3390.39	99	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.000	0,01			
000160	3390.47	99	001 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.000	0,01			
000161	3390.92	99	001 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0,01			
000162	3390.93	99	001 Indenizações e Restituições	Seguridade	600	0,00			
000163	4490.52	99	001 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,01			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:								0	0,00
Seguridade:	124.186		85.413	4.000				213.599	1,10
Total:	124.186		85.413	4.000				213.599	1,10



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.060	Secretaria de Agricultura				1.133.388	5,83
20	601	1016	1009 Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		375.000	1,93
			Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para atender a comunidade Volta, Mata da Farinha, Diamantina e demais comunidades, demanda do Orçamento Participativo.			
	000165	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.375	0,05
	000634	4490.52	99 006 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	365.625	1,88
18	544	1017	1010 Construção, recuperação e ampliação de Açudes e Barragens		256.250	1,32
			Objetivo: Construir, recuperar e ampliar açudes e barragens para atender as comunidades Barnabé, Terra Nova, Mata da Farinha, Engenho Velho, Cafundó, Serra Grande, Cabano, Diamantina, Laurindo e demais localidades, demanda do Orçamento Participativo.			
	000166	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	6.250	0,03
	000167	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	250.000	1,28
18	544	1017	1011 Construção e Reforma de Poços Artesianos e Caixas D Água		10.000	0,05
			Objetivo: Construir e reformar poços artesianos e caixas d água para atender as comunidades Mata da Farinha, Terra Nova, Catolé, Umburaninha, Barnabel, Cabano e demais localidades, demanda do Orçamento Participativo			
	000168	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
20	604	1016	1012 Construção do Matadouro Público		160.930	0,83
			Objetivo: Construir o Matadouro Público, demanda do Orçamento Participativo			
	000169	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	14.630	0,08
	000170	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	146.300	0,75
20	122	2009	2013 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura		117.069	0,60
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura			
	000171	3190.04	99 001 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	17.060	0,09
	000172	3190.11	99 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	45.000	0,23
	000173	3190.13	99 001 Obrigações Patronais	Fiscal	2.009	0,01
	000174	3190.16	99 001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.500	0,01
	000175	3190.92	99 001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0,01
	000176	3191.13	99 001 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	3.500	0,02
	000177	3350.41	99 001 Contribuições	Fiscal	600	0,00
	000178	3390.14	99 001 Diárias - Civil	Fiscal	600	0,00
	000179	3390.30	99 001 Material de Consumo	Fiscal	5.000	0,03
	000180	3390.32	99 001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Fiscal	2.100	0,01
	000181	3390.33	99 001 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	600	0,00
	000182	3390.36	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	15.000	0,08
	000183	3390.39	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	15.000	0,08
	000184	3390.47	99 001 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.000	0,01
	000185	3390.92	99 001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.100	0,01
	000186	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.000	0,03
26	782	1016	2014 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		192.578	0,99
			Objetivo: Recuperar estradas vicinais da comunidades Umburaninha, Mata da Farinha, Barnabé, Tabuleiro, Mata de Oitis, Cabano, Terra Nova, Cafundó, de Riacho do Meio a Comunidade Porções, a partir do Conjunto Antônio Mariz até a Serra Grande(Mata de Oitis de Cima) e outras localidades, demanda do Orçamento Participativo.			
	000187	3390.30	99 010 Material de Consumo	Fiscal	600	0,00
	000188	3390.36	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.000	0,06



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%		
02.060	Secretaria de Agricultura						1.133.388	5,83		
000189	3390.36	99	010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	2.000	0,01	
000190	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	25.000	0,13	
000624	3390.39	99	006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	137.200	0,71	
000191	3390.39	99	010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	16.778	0,09	
20	601	1016	2015 Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural (tratores para arar a terra e outros)				12.000	0,06		
Objetivo: Apoiar o pequeno produtor e criador rural oferecendo horas de trator para arar a terra, defensivos agrícolas, insumos, sementes, kits de irrigação, Piscicultura, cursos de capacitação para as comunidades quilombolas, pescadores e agricultores familiares, e outros para atender as comunidades Mata de Oitis, Mata da Farinha, Umburana, Volta, Diamantina, Cafundó, Lajes, Cacimba Nova, Pé de Umbu, Serrinha, Porções e outras localidades, demanda do Orçamento Participativo.										
000192	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	6.000	0,03	
000193	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	6.000	0,03	
18	543	1018	2016 Preservação e Conservação do Meio-Ambiente				3.561	0,02		
Objetivo: Preservar e conservar o meio-ambiente para melhorar a qualidade de vida da população.										
000194	3390.30	99	001	Material de Consumo			Fiscal	1.187	0,01	
000195	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	1.187	0,01	
000196	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	1.187	0,01	
20	601	1016	2017 Contribuição ao Fundo Seguro Safra				6.000	0,03		
Objetivo: Contribuir ao Fundo Seguro Safra										
000197	3350.41	99	001	Contribuições			Fiscal	6.000	0,03	
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:		70.069		255.139	808.180				1.133.388	5,83
Seguridade:									0	0,00
Total:		70.069		255.139	808.180				1.133.388	5,83



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			4.787.348	24,60	
12 361 1031	1013 Implantação do Telecentro de Inclusão Digital			26.000	0,13	
Objetivo: Implantar o Telecentro de Inclusão Digital para cursos de introdução à informática, oficinas e uso livre.						
000198	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	2.000	0,01
000199	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,03
000200	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000	0,02
000201	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,08
12 361 1019	1014 Ampliação, reforma e construção de Unidades Escolares			25.000	0,13	
Objetivo: Ampliar, reformar e construir unidades escolares nas comunidades Engenho Velho, Barra de Oitis, Umburaniinha, Tabuleiro, Lajes, Cafundó, Porções e demais localidades, assim como demanda o Orçamento Participativo						
000202	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
000203	4490.51	99 009	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,08
12 361 1021	1015 Aquisição de Ônibus Escolar			206.000	1,06	
Objetivo: Adquirir ônibus escolar.						
000577	4490.52	99 006	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	196.000	1,01
000204	4490.52	99 009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,05
23 695 1026	1034 Implantação de Infraestrutura Turística			240.000	1,23	
Objetivo: Implantar no município, infraestrutura turística, através da construção de pavimentação e drenagem superficial nas ruas Possidônio José da Costa e Prefeito Dionisio Mangueira e outras, construção e revitalização de Praças e outros.						
000645	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	5.500	0,03
000644	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	234.500	1,21
12 812 1027	1038 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva			200.000	1,03	
Objetivo: Construir, ampliar ou reformar Pista de Atletismo, campo de futebol, quadra, ginásio e outros.						
000444	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	4.000	0,02
000443	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	196.000	1,01
12 361 1031	2018 Manutenção do Telecentro de Inclusão Digital			27.257	0,14	
Objetivo: Manter em pleno funcionamento do Telecentro de Inclusão Digital.						
000205	3190.04	99 006	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	11.357	0,06
000206	3190.13	99 001	Obrigações Patronais	Fiscal	2.271	0,01
000207	3390.30	99 001	Material de Consumo	Fiscal	1.136	0,01
000208	3390.30	99 006	Material de Consumo	Fiscal	2.839	0,01
000209	3390.36	99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	568	0,00
000210	3390.36	99 006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.679	0,03
000211	3390.39	99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	568	0,00
000212	3390.39	99 006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.839	0,01
12 361 1019	2019 Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério			1.422.696	7,31	
Objetivo: Manter o FUNDEB - 60% - magistério.						
000213	3190.04	99 002	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	82.000	0,42
000214	3190.11	99 002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.064.696	5,47
000215	3190.13	99 002	Obrigações Patronais	Fiscal	20.200	0,10
000216	3190.16	99 002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	2.000	0,01



Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto					4.787.348	24,60	
000217	3191.13	99	002	Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	253.800	1,30
12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas			914.854	4,70
Objetivo: Manter o FUNDEB 40% - outras despesas.								
000218	3190.04	99	002	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	86.500	0,44
000219	3190.11	99	002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	509.354	2,62
000220	3190.13	99	002	Obrigações Patronais		Fiscal	13.100	0,07
000221	3190.16	99	002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	1.500	0,01
000222	3190.92	99	002	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	600	0,00
000223	3191.13	99	002	Contribuições Patronais (19)(I)		Fiscal	98.000	0,50
000224	3350.41	99	002	Contribuições		Fiscal	1.500	0,01
000225	3350.43	99	002	Subvenções Sociais		Fiscal	1.500	0,01
000226	3390.14	99	002	Diárias - Civil		Fiscal	1.100	0,01
000227	3390.30	99	002	Material de Consumo		Fiscal	59.000	0,30
000228	3390.33	99	002	Passagens e Despesas com Locomoção		Fiscal	1.200	0,01
000229	3390.36	99	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	101.410	0,52
000230	3390.39	99	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	12.090	0,06
000231	3390.47	99	002	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	1.000	0,01
000232	3390.92	99	002	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	11.000	0,06
000233	3390.93	99	002	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.000	0,01
000234	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.000	0,08
12	361	1020	2021	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)			17.454	0,09
Objetivo: O PDDE tem por objetivo assegurar às escolas melhores condições física e pedagógica, de modo a contribuir para a elevação da qualidade do ensino fundamental, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial e a participação nas unidades de ensino de alunos, pais de alunos, professores, diretores e demais profissionais da Educação, colaboradores, voluntários e todos aqueles irmanados pelo propósito comum de tornar a escola uma organização que propicie ensino de qualidade								
000235	3390.30	99	005	Material de Consumo		Fiscal	15.454	0,08
000236	3390.36	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.000	0,01
000237	3390.39	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.000	0,01
12	361	1021	2022	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental			109.592	0,56
Objetivo: Manter as atividades do transporte escolar dos alunos do ensino fundamental residentes em áreas rurais contribuindo para a redução da evasão escolar.								
000238	3390.30	99	005	Material de Consumo		Fiscal	1.000	0,01
000239	3390.36	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	25.092	0,13
000240	3390.36	99	006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	30.500	0,16
000241	3390.36	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	50.000	0,26
000575	3390.39	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.000	0,01
000576	3390.39	99	006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.000	0,01
000242	3390.47	99	009	Obrigações Tributárias e Contributivas		Fiscal	1.000	0,01
12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD			164.789	0,85
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.								
000243	3190.04	99	009	Contratação por Tempo Determinado		Fiscal	7.900	0,04
000244	3190.11	99	009	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fiscal	88.575	0,46
000245	3190.13	99	009	Obrigações Patronais		Fiscal	2.000	0,01
000246	3190.16	99	009	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Fiscal	500	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto					4.787.348	24,60
000247	3190.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0,00
000248	3191.13	99	009	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	3.500	0,02
000249	3350.41	99	009	Contribuições	Fiscal	600	0,00
000250	3350.43	99	009	Subvenções Sociais	Fiscal	600	0,00
000251	3390.14	99	009	Diárias - Civil	Fiscal	4.500	0,02
000252	3390.30	99	009	Material de Consumo	Fiscal	6.000	0,03
000253	3390.33	99	009	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	600	0,00
000254	3390.36	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	20.000	0,10
000255	3390.39	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	10.000	0,05
000256	3390.47	99	009	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	5.000	0,03
000257	3390.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000	0,05
000258	3390.93	99	009	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,01
000259	4490.52	99	009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.514	0,02
12	365	1022	2024	Manutenção da Educação Infantil - MDE		74.059	0,38
Objetivo: Manter a educação infantil - MDE							
000260	3190.04	99	009	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	5.178	0,03
000261	3190.11	99	009	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.178	0,03
000262	3190.13	99	009	Obrigações Patronais	Fiscal	570	0,00
000263	3190.16	99	009	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	568	0,00
000264	3190.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	568	0,00
000265	3191.13	99	009	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	568	0,00
000266	3390.30	99	009	Material de Consumo	Fiscal	3.462	0,02
000267	3390.36	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	5.611	0,03
000268	3390.39	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	18.171	0,09
000269	3390.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	568	0,00
000270	4490.52	99	009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.617	0,17
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		41.414	0,21
Objetivo: Desenvolver as atividades da EJA - MDE.							
000271	3190.04	99	009	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	22.623	0,12
000272	3190.11	99	009	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.127	0,03
000273	3190.13	99	009	Obrigações Patronais	Fiscal	6.325	0,03
000274	3190.16	99	009	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	568	0,00
000275	3190.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.158	0,01
000276	3350.43	99	009	Subvenções Sociais	Fiscal	227	0,00
000277	3390.30	99	009	Material de Consumo	Fiscal	1.136	0,01
000278	3390.35	99	009	Serviços de Consultoria	Fiscal	568	0,00
000279	3390.36	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	546	0,00
000280	3390.39	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	568	0,00
000281	3390.92	99	009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	568	0,00
12	361	1025	2026	Manutenção do PNAEF- Ensino Fundamental		84.560	0,43
Objetivo: Tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental do município, e contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes							
000282	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	1.100	0,01
000283	3390.30	99	005	Material de Consumo	Fiscal	83.460	0,43



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			4.787.348	24,60
23	695 1026	2027 Promoção de Festas Regionais		214.630	1,10
		Objetivo: Promover festividades populares incluindo no calendário turístico regional as festividades juninas, assim como o Forro Amante, e o carnaval e outras festas culturais e sociais do município			
000284	3390.30 99 001	Material de Consumo	Fiscal	2.700	0,01
000285	3390.30 99 006	Material de Consumo	Fiscal	2.000	0,01
000286	3390.36 99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.730	0,01
000287	3390.36 99 006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	27.000	0,14
000288	3390.39 99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	9.200	0,05
000289	3390.39 99 006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	171.000	0,88
27	812 1027	2028 Incentivo ao Desporto		7.098	0,04
		Objetivo: Incentivar os eventos desportivos do município.			
000290	3390.31 99 001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Fiscal	546	0,00
000291	3390.32 99 001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Fiscal	2.184	0,01
000292	3390.36 99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	4.368	0,02
12	365 1025	2029 Manutenção do PNAEC- Creche		13.600	0,07
		Objetivo: Tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos das Creches do município, e contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes			
000293	3390.30 99 001	Material de Consumo	Fiscal	1.000	0,01
000294	3390.30 99 005	Material de Consumo	Fiscal	12.600	0,06
12	361 1019	2030 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		353.099	1,81
		Objetivo: Manter as atividades administrativas do MDE			
000295	3190.04 99 005	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	1.187	0,01
000296	3190.04 99 009	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	942	0,00
000297	3190.11 99 009	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	70.525	0,36
000298	3190.13 99 009	Obrigações Patronais	Fiscal	61.559	0,32
000299	3190.16 99 009	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	1.187	0,01
000300	3190.92 99 009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.407	0,02
000301	3191.13 99 009	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	10.000	0,05
000302	3350.41 99 009	Contribuições	Fiscal	546	0,00
000303	3350.43 99 009	Subvenções Sociais	Fiscal	546	0,00
000304	3390.14 99 009	Diárias - Civil	Fiscal	2.294	0,01
000305	3390.30 99 005	Material de Consumo	Fiscal	1.187	0,01
000306	3390.30 99 009	Material de Consumo	Fiscal	60.451	0,31
000307	3390.33 99 009	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	764	0,00
000308	3390.35 99 005	Serviços de Consultoria	Fiscal	1.187	0,01
000309	3390.36 99 005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.187	0,01
000310	3390.36 99 009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	57.882	0,30
000311	3390.39 99 005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.187	0,01
000312	3390.39 99 009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	60.924	0,31
000313	3390.47 99 009	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	2.184	0,01
000314	3390.92 99 009	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.407	0,02
000315	3390.93 99 009	Indenizações e Restituições	Fiscal	546	0,00
000316	4490.52 99 009	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,05



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

		Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			4.787.348	24,60
12	361	1019	2031 Manutenção do Salário Educação	79.275	0,41
			Objetivo: Manter a cota municipal de salário educação.		
	000317	3390.30	99 005 Material de Consumo	Fiscal	65.950 0,34
	000318	3390.35	99 005 Serviços de Consultoria	Fiscal	600 0,00
	000319	3390.36	99 005 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	2.000 0,01
	000320	3390.39	99 005 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	6.000 0,03
	000321	4490.52	99 005 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.725 0,02
12	366	1023	2032 Desenvolvimento das atividades da EJA - FUNDEB 40%	17.414	0,09
			Objetivo: Desenvolver as atividades da EJA - FUNDEB 40%		
	000322	3190.04	99 002 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	4.392 0,02
	000323	3190.11	99 002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	5.178 0,03
	000324	3190.13	99 002 Obrigações Patronais	Fiscal	570 0,00
	000325	3190.16	99 002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	568 0,00
	000326	3190.92	99 002 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	568 0,00
	000327	3191.13	99 002 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	568 0,00
	000328	3350.41	99 002 Contribuições	Fiscal	546 0,00
	000329	3350.43	99 002 Subvenções Sociais	Fiscal	546 0,00
	000330	3390.30	99 002 Material de Consumo	Fiscal	568 0,00
	000331	3390.33	99 002 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	546 0,00
	000332	3390.36	99 002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	568 0,00
	000333	3390.39	99 002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	568 0,00
	000334	3390.47	99 002 Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	546 0,00
	000335	3390.92	99 002 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	568 0,00
	000336	3390.93	99 002 Indenizações e Restituições	Fiscal	546 0,00
	000337	4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	568 0,00
12	366	1023	2033 Desenvolvimento das atividades da EJA - FUNDEB 60%	74.910	0,38
			Objetivo: Desenvolver as atividades da EJA - FUNDEB 60%		
	000338	3190.04	99 002 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	63.300 0,33
	000339	3190.11	99 002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	1.000 0,01
	000340	3190.13	99 002 Obrigações Patronais	Fiscal	10.010 0,05
	000341	3190.16	99 002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	600 0,00
12	365	1022	2034 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	72.805	0,37
			Objetivo: Manter a educação infantil e Creche - FUNDEB 40%		
	000342	3190.04	99 002 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	7.832 0,04
	000343	3190.11	99 002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	47.200 0,24
	000344	3190.13	99 002 Obrigações Patronais	Fiscal	1.700 0,01
	000345	3190.16	99 002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	560 0,00
	000346	3190.92	99 002 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	560 0,00
	000347	3191.13	99 002 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	8.715 0,04
	000348	3350.41	99 002 Contribuições	Fiscal	546 0,00
	000349	3350.43	99 002 Subvenções Sociais	Fiscal	546 0,00
	000350	3390.14	99 002 Diárias - Civil	Fiscal	568 0,00
	000351	3390.30	99 002 Material de Consumo	Fiscal	668 0,00
	000352	3390.33	99 002 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	546 0,00
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

71

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto					4.787.348	24,60
000353	3390.36	99	002		Fiscal	568	0,00
000354	3390.39	99	002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	568	0,00
000355	3390.47	99	002	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.092	0,01
000356	3390.92	99	002	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	568	0,00
000357	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	568	0,00
12	365	1022	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		158.566	0,81
Objetivo: Manter a educação infantil e Creche - FUNDEB 60%							
000358	3190.04	99	002	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	3.200	0,02
000359	3190.11	99	002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	126.200	0,65
000360	3190.13	99	002	Obrigações Patronais	Fiscal	706	0,00
000361	3190.16	99	002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	660	0,00
000578	3191.13	99	002	Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	27.800	0,14
12	365	1025	2036	Manutenção PNAEP - Pré-Escolar		14.900	0,08
Objetivo: Tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da Educação Pré-Escolar do município, e contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes							
000364	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	1.000	0,01
000365	3390.30	99	005	Material de Consumo	Fiscal	13.900	0,07
12	362	1021	2037	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio		9.374	0,05
Objetivo: Tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos estudantes nos respectivos estabelecimentos escolares, podendo custear despesas como reforma, seguro, licenciamento, impostos e taxas dos veículos ou das embarcações utilizadas para o transporte escolar. Servindo, também, para o pagamento de serviços contratados de terceiros para possibilitar a locomoção dos alunos.							
000366	3390.30	99	005	Material de Consumo	Fiscal	500	0,00
000367	3390.36	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	7.234	0,04
000579	3390.39	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000	0,01
000368	3390.47	99	001	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	640	0,00
12	362	1025	2038	Manutenção do PNAEM-Ensino Médio		3.460	0,02
Objetivo: Tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Médio do município, e contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes							
000369	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	1.000	0,01
000370	3390.30	99	005	Material de Consumo	Fiscal	2.460	0,01
12	366	1025	2039	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos		16.692	0,09
Objetivo: Tem o objetivo de suprir no mínimo 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da Educação de Jovens e Adultos do município, e contribuir para uma melhor aprendizagem e favorecer a formação de bons hábitos alimentares em crianças e adolescentes							
000371	3390.30	99	001	Material de Consumo	Fiscal	1.092	0,01
000372	3390.30	99	005	Material de Consumo	Fiscal	15.600	0,08
12	362	1033	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Médio		12.300	0,06
Objetivo: Manter as atividades educacionais de ensino médio presente							
000373	3190.04	99	001	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	2.000	0,01
000374	3190.11	99	001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	6.000	0,03
000375	3190.13	99	001	Obrigações Patronais	Fiscal	1.760	0,01



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto						4.787.348	24,60	
000376	3190.16	99	001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			Fiscal	500	0,00
000377	3390.30	99	001	Material de Consumo			Fiscal	500	0,00
000378	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	500	0,00
000379	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	500	0,00
000380	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	540	0,00
12	366	1023	2055	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado				57.000	0,29
Objetivo: Contribuir para a redução das desigualdades educacionais por meio da participação de todos os cidadãos em políticas públicas que se assegurem a ampliação do acesso a educação.									
000580	3390.30	99	005	Material de Consumo			Fiscal	29.070	0,15
000581	3390.35	99	005	Serviços de Consultoria			Fiscal	22.800	0,12
000582	3390.36	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	2.280	0,01
000583	3390.39	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	2.850	0,01
12	361	1025	2058	Manutenção do PNAE-Quilombola				21.580	0,11
Objetivo: Suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos do Quilombola, contribuindo para uma melhor aprendizagem e formação de bons hábitos alimentares.									
000585	3390.30	99	001	Material de Consumo			Fiscal	1.000	0,01
000584	3390.30	99	005	Material de Consumo			Fiscal	20.580	0,11
12	365	1021	2059	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil				2.036	0,01
Objetivo: Manter o Transporte Escolar do Ensino Infantil.									
000586	3390.36	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	536	0,00
000588	3390.36	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	500	0,00
000587	3390.39	99	005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	500	0,00
000589	3390.39	99	009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	500	0,00
23	695	1026	2063	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município				104.934	0,54
Objetivo: Implantar projeto para desenvolver atividades junto aos alunos da rede pública de ensino, para os mesmos terem relação direta com o turismo local.									
000648	3390.30	99	001	Material de Consumo			Fiscal	2.000	0,01
000646	3390.30	99	006	Material de Consumo			Fiscal	15.520	0,08
000649	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	2.934	0,02
000647	3390.39	99	006	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	84.480	0,43
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	2.769.738			1.252.078	765.532				4.787.348
Seguridade:									0
Total:	2.769.738			1.252.078	765.532				4.787.348



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos				1.914.776	9,84
16 482 1028	1016 Melhoria Habitacional				20.000	0,10
Objetivo: Melhorar a qualidade habitacional da população do município, Comunidade Cabano, Barra de Oitis, Comunidade Feira Nova, Comunidade Pombinho e outras, demanda do Orçamento Participativo.						
000381	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,10
15 451 1028	1017 Pavimentação em Paralelepípedo				400.700	2,06
Objetivo: Pavimentar em paralelepípedo os Conjuntos Luisa Vieira e Antonio Mariz, a rua Francisco Abílio, Bairro São Sebastião, Barra de Oitis, Vazante, Barra, Rua São José, Rua São Paulo, Rua Agemiro, Rua Vereador Américo Pereira, Possidônio José da Costa, Conjunto Celestina Mangueira e outras localidades, demanda do Orçamento Participativo.						
000382	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
000383	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	390.700	2,01
17 512 1028	1018 Construção e ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário				20.000	0,10
Objetivo: Construir e ampliar a rede de esgotamento sanitário.						
000384	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,10
26 782 1028	1019 Construção, recuperação e ampliação de Passagens Molhadas				10.000	0,05
Objetivo: Construir, recuperar e ampliar passagens molhadas que ligam o Rio Piancó até Porções, Vazante a Tamanduá, Riacho do Barnabel, Riacho da Inveja, Riacho do Cafundó e Riacho do Meio, Lajes, Pombinho, Barra de Oitis, Riacho do Sabonete na Comunidade Cabano, Terra Nova, Engenho Velho, Volta e demais localidades, demanda do Orçamento Participativo.						
000385	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
27 813 1028	1020 Construção de Praça de Romaria no Município de Diamante				337.435	1,73
Objetivo: Construir praça de romaria para realização de eventos que suscintam a fé, a esperança e a caridade nos fiéis, estimulando o Turismo Religioso.						
000386	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	9.828	0,05
000387	4490.51	99 006	Obras e Instalações	Fiscal	327.607	1,68
15 451 1028	1021 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				10.000	0,05
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para a abertura de avenidas, construção de prédios públicos e outros.						
000388	4590.61	99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.000	0,05
26 782 1028	1022 Construção e Ampliação de Estradas Vicinais				10.000	0,05
Objetivo: Construir e Ampliar estradas vicinais que liga a comunidade Engenho Velho a Porções e demais localidades, demanda do Orçamento Participativo.						
000389	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
26 782 1028	1023 Construção de Mata-Burros				5.000	0,03
Objetivo: Construir mata-burros.						
000390	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,03
24 722 1028	1024 Implantação de Postos de Serviços Telefônicos				8.000	0,04
Objetivo: Implantar postos de serviços telefônicos nas comunidades Riacho do Meio, Barnabé, Tamanduá, Mata de Oitis, Pombinho, Engenho Velho, Diamantina, Cabano, Umburana, Volta, Porções, Varzea Nova, Tabuleiro e demais localidades, demanda do orçamento participativo.						
000391	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Fiscal	2.000	0,01
000392	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.000	0,03



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.080	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos				1.914.776	9,84
15	452	1028	1025 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		13.000	0,07
			Objetivo: Construir, ampliar e reformar prédios públicos, banheiros públicos, entre outros, demanda do orçamento participativo.			
	000659	3390.36	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	3.000	0,02
	000658	3390.39	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	5.000	0,03
	000393	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,03
27	813	1028	1026 Ampliação e Reformar do Clube Municipal		10.000	0,05
			Objetivo: Ampliar e reformar o Clube Municipal			
	000394	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
15	451	1028	1027 Pavimentação Asfáltica		10.000	0,05
			Objetivo: Asfaltar a rua Prefeito Dionísio Mangueira Diniz e demais localidades, conforme demanda o orçamento participativo			
	000395	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
26	782	1028	1028 Construção de Ponte e Passarela		10.000	0,05
			Objetivo: Construção de Ponte no Rio Piancó Comunidade Tabuleiro, Porções e passarela no rio piancó, e outras localidades conforme demanda do Orçamento Participativo.			
	000396	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,05
15	452	1028	1029 Construção de Abrigos Rodoviários		16.380	0,08
			Objetivo: Construir abrigos rodoviários para melhorar o conforto dos passageiros que se encontram no município			
	000397	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	16.380	0,08
15	451	1028	1032 Aquisição de Carro Pipa		250.000	1,28
			Objetivo: Adquirir Carro Pipa para o abastecimento de água no município.			
	000640	4490.52	99 001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,03
	000639	4490.52	99 006 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	245.000	1,26
15	451	1028	1033 Construção e Reforma de Praças e Canteiros		150.000	0,77
			Objetivo: Construir e revitalizar praças e canteiros na rua Possidônio José da Costa e outras localidades.			
	000642	4490.51	99 001 Obras e Instalações	Fiscal	3.750	0,02
	000641	4490.51	99 006 Obras e Instalações	Fiscal	146.250	0,75
15	122	2011	2041 Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU		624.261	3,21
			Objetivo: Manter as atividades administrativas da SOPSU			
	000398	3190.04	99 001 Contratação por Tempo Determinado	Fiscal	115.224	0,59
	000399	3190.11	99 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal	300.500	1,54
	000400	3190.13	99 001 Obrigações Patronais	Fiscal	28.037	0,14
	000401	3190.16	99 001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	594	0,00
	000402	3191.13	99 001 Contribuições Patronais (19)(I)	Fiscal	48.360	0,25
	000403	3350.41	99 001 Contribuições	Fiscal	571	0,00
	000404	3390.14	99 001 Diárias - Civil	Fiscal	594	0,00
	000405	3390.30	99 001 Material de Consumo	Fiscal	51.052	0,26
	000406	3390.33	99 001 Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	571	0,00
	000407	3390.36	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	36.379	0,19
	000408	3390.39	99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	37.879	0,19



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%																																				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária																																					
02.080	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos						1.914.776	9,84																																				
000409	3390.47	99	001	Obrigações Tributárias e Contributivas			Fiscal	1.499	0,01																																			
000410	3390.93	99	001	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.638	0,01																																			
000411	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.363	0,01																																			
15	451	1028	2062	Construção e Ampliação de Cemitério Público				10.000	0,05																																			
Objetivo: Construir cemitério público no município e ampliar os já existentes.																																												
000643	4490.51	99	001	Obras e Instalações			Fiscal	10.000	0,05																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Encargos Sociais</th> <th>Juros e Encargos da Dívida</th> <th>Outras Despesas Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Reserva de Contigência</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal:</td> <td>492.715</td> <td></td> <td>138.183</td> <td>1.273.878</td> <td>10.000</td> <td></td> <td>1.914.776</td> <td>9,84</td> </tr> <tr> <td>Seguridade:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>492.715</td> <td></td> <td>138.183</td> <td>1.273.878</td> <td>10.000</td> <td></td> <td>1.914.776</td> <td>9,84</td> </tr> </tbody> </table>									Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência			Fiscal:	492.715		138.183	1.273.878	10.000		1.914.776	9,84	Seguridade:							0	0,00	Total:	492.715		138.183	1.273.878	10.000		1.914.776	9,84
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência																																						
Fiscal:	492.715		138.183	1.273.878	10.000		1.914.776	9,84																																				
Seguridade:							0	0,00																																				
Total:	492.715		138.183	1.273.878	10.000		1.914.776	9,84																																				



Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.090	Fundo Municipal de Saúde			1.849.560	9,51
10 301 1001	1036 Implantação de Polo de Academia da Saúde.			80.303	0,41
	Objetivo: Implantação de Polo de Academia da Saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academia da Saúde.				
000143	4490.51 99 003 Obras e Instalações		Seguridade	70.894	0,36
000144	4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	9.106	0,05
000164	4490.52 99 008 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	303	0,00
10 301 1001	1037 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			236.000	1,21
	Objetivo: Construir, ampliar ou reformar unidades de saúde na sede do município, comunidade vazante e outras localidades, demanda do Orçamento Participativo.				
000362	4490.51 99 003 Obras e Instalações		Seguridade	226.000	1,16
000363	4490.51 99 008 Obras e Instalações		Seguridade	10.000	0,05
10 301 1001	2042 Manutenção da Farmácia Básica			83.122	0,43
	Objetivo: Manter a Farmácia Básica				
000412	3390.30 99 003 Material de Consumo		Seguridade	50.362	0,26
000413	3390.30 99 008 Material de Consumo		Seguridade	32.760	0,17
10 304 1002	2043 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária			17.384	0,09
	Objetivo: Manter as ações estruturação da vigilância sanitária				
000590	3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	3.000	0,02
000591	3190.04 99 008 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	8.000	0,04
000414	3390.30 99 003 Material de Consumo		Seguridade	1.200	0,01
000415	3390.30 99 008 Material de Consumo		Seguridade	546	0,00
000416	3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	760	0,00
000417	3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	546	0,00
000418	3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	545	0,00
000419	3390.39 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	546	0,00
000420	4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.695	0,01
000421	4490.52 99 008 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	546	0,00
10 301 1004	2044 Manutenção da Saúde da Família			858.205	4,41
	Objetivo: Manter as ações estratégicas da saúde da família				
000422	3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	101.485	0,52
000423	3190.04 99 008 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	46.680	0,24
000424	3190.11 99 003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	344.500	1,77
000425	3190.11 99 008 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Seguridade	44.888	0,23
000472	3190.13 99 003 Obrigações Patronais		Seguridade	6.258	0,03
000426	3190.13 99 008 Obrigações Patronais		Seguridade	6.718	0,03
000427	3190.16 99 003 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Seguridade	600	0,00
000428	3190.16 99 008 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		Seguridade	1.400	0,01
000429	3191.13 99 008 Contribuições Patronais (19)(I)		Seguridade	103.087	0,53
000430	3390.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	600	0,00
000431	3390.04 99 008 Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	800	0,00
000617	3390.30 99 003 Material de Consumo		Seguridade	61.000	0,31
000618	3390.30 99 008 Material de Consumo		Seguridade	30.000	0,15
000432	3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	6.380	0,03



Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.090	Fundo Municipal de Saúde						1.849.560	9,51
000433	3390.36	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	4.730	0,02	
000434	3390.39	99	003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.100	0,02	
000435	3390.39	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	3.276	0,02	
000620	3390.92	99	003	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000	0,01	
000619	3390.92	99	008	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.500	0,01	
000621	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	80.203	0,41	
000622	4490.52	99	008	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.000	0,04	
10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde			235.381	1,21
Objetivo: Manter as ações estratégicas dos Agentes Comunitários de Saúde.								
000436	3190.04	99	003	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	760	0,00	
000437	3190.04	99	008	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	9.750	0,05	
000438	3190.11	99	003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	189.131	0,97	
000439	3190.11	99	008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	23.095	0,12	
000440	3190.16	99	003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	100	0,00	
000441	3190.16	99	008	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	545	0,00	
000442	3191.13	99	008	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	2.000	0,01	
000592	3390.30	99	003	Material de Consumo	Seguridade	1.000	0,01	
000593	3390.30	99	008	Material de Consumo	Seguridade	3.000	0,02	
000445	3390.36	99	003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	500	0,00	
000446	3390.36	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	500	0,00	
000447	3390.39	99	003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	500	0,00	
000448	3390.39	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.000	0,01	
000623	3390.92	99	008	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.000	0,01	
000594	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	500	0,00	
000595	4490.52	99	008	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.000	0,01	
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			83.137	0,43
Objetivo: Manter as ações estratégicas da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.								
000449	3190.04	99	003	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	10.078	0,05	
000450	3190.04	99	008	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	35.280	0,18	
000451	3190.11	99	003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	18.421	0,09	
000452	3190.11	99	008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.270	0,01	
000453	3190.13	99	008	Obrigações Patronais	Seguridade	1.000	0,01	
000454	3191.13	99	008	Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	3.086	0,02	
000455	3390.04	99	003	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	546	0,00	
000456	3390.04	99	008	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	567	0,00	
000457	3390.30	99	003	Material de Consumo	Seguridade	2.100	0,01	
000458	3390.30	99	008	Material de Consumo	Seguridade	2.812	0,01	
000459	3390.36	99	003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.709	0,01	
000460	3390.36	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	594	0,00	
000461	3390.39	99	003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	546	0,00	
000462	3390.39	99	008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.000	0,01	
000596	3390.92	99	003	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	546	0,00	
000597	3390.92	99	008	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	546	0,00	
000463	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.490	0,01	
000464	4490.52	99	008	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	546	0,00	



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	Fundo Municipal de Saúde				1.849.560	9,51
10	301	1008	2047 Manutenção da Saúde Bucal		154.511	0,79
Objetivo: Manter as ações estratégicas da Saúde Bucal.						
000465	3190.04	99	003 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	923	0,00
000466	3190.04	99	008 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.975	0,02
000467	3190.11	99	003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	104.892	0,54
000468	3190.11	99	008 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	9.404	0,05
000469	3190.16	99	003 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	605	0,00
000470	3190.16	99	008 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	546	0,00
000471	3191.13	99	008 Contribuições Patronais (19)(I)	Seguridade	10.706	0,06
000598	3390.30	99	003 Material de Consumo	Seguridade	10.000	0,05
000599	3390.30	99	008 Material de Consumo	Seguridade	5.000	0,03
000474	3390.36	99	003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.000	0,01
000475	3390.36	99	008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.092	0,01
000476	3390.39	99	003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.000	0,01
000477	3390.39	99	008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.092	0,01
000478	4490.52	99	003 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,01
000479	4490.52	99	008 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.276	0,01
10	301	1001	2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		97.819	0,50
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde elevando a qualidade da assistência à saúde, ofertando consultas e procedimentos especializados aos usuários do SUS, aquisição de equipamentos para as unidades de saúde, equipamentos para implantação do laboratório de análises clínicas, equipamentos odontológicos, entre outros, com o objetivo de melhorar o atendimento a população local.						
000480	3190.04	99	003 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	12.255	0,06
000481	3190.11	99	003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	10.544	0,05
000482	3190.13	99	003 Obrigações Patronais	Seguridade	2.373	0,01
000483	3190.16	99	003 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	5.954	0,03
000484	3190.92	99	003 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	500	0,00
000485	3190.96	99	003 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade	593	0,00
000486	3350.41	99	003 Contribuições	Seguridade	571	0,00
000487	3350.43	99	003 Subvenções Sociais	Seguridade	594	0,00
000488	3390.04	99	003 Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	500	0,00
000489	3390.30	99	003 Material de Consumo	Seguridade	25.247	0,13
000490	3390.32	99	003 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Seguridade	1.187	0,01
000491	3390.33	99	003 Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	594	0,00
000492	3390.36	99	003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	5.091	0,03
000493	3390.39	99	003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	5.039	0,03
000494	3390.47	99	003 Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.184	0,01
000495	3390.92	99	003 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.560	0,01
000496	3390.93	99	003 Indenizações e Restituições	Seguridade	2.377	0,01
000497	4490.52	99	003 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.656	0,05
000650	4490.52	99	006 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.000	0,06
10	302	1007	2056 Manutenção do Teto Financeiro de Média Complexidade		3.698	0,02
Objetivo: Manter a Média e Alta Complexidade na saúde do município.						
000600	3390.30	99	003 Material de Consumo	Seguridade	500	0,00
000602	3390.36	99	003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	800	0,00
000605	3390.36	99	008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.000	0,01



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	
02.090	Fundo Municipal de Saúde						1.849.560	9,51
000603	3390.39	99	003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200	0,00
000604	4490.52	99	003	Equipamentos e Material Permanente			198	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:							0	0,00
Seguridade:	1.125.402		287.745	436.413			1.849.560	9,51
Total:	1.125.402		287.745	436.413			1.849.560	9,51



Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social				400.108	2,06
08 244 1014	1030 Construção de Abrigo para Idosos e Deficientes				21.840	0,11
Objetivo: Construir um centro de acolhimento para idosos e deficientes para desenvolvimento de atividades sociais e assistenciais, conforme demanda do orçamento participativo.						
000498	4490.51	99 001	Obras e Instalações	Seguridade	21.840	0,11
08 244 1015	2049 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				22.000	0,11
Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social atendendo a diversos programas sociais						
000499	3190.04	99 004	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	1.500	0,01
000500	3190.11	99 004	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade	2.000	0,01
000501	3190.13	99 004	Obrigações Patronais	Seguridade	590	0,00
000502	3190.16	99 004	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Seguridade	550	0,00
000503	3190.92	99 004	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.500	0,01
000504	3390.04	99 004	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	550	0,00
000505	3390.14	99 004	Diárias - Civil	Seguridade	550	0,00
000627	3390.30	99 001	Material de Consumo	Seguridade	800	0,00
000506	3390.30	99 004	Material de Consumo	Seguridade	2.200	0,01
000507	3390.32	99 004	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Seguridade	550	0,00
000508	3390.33	99 004	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade	550	0,00
000509	3390.35	99 004	Serviços de Consultoria	Seguridade	550	0,00
000625	3390.36	99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	500	0,00
000510	3390.36	99 004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	3.500	0,02
000626	3390.39	99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	200	0,00
000511	3390.39	99 004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	550	0,00
000512	3390.47	99 004	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade	1.800	0,01
000513	3390.48	99 004	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade	510	0,00
000514	3390.92	99 004	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.500	0,01
000515	3390.93	99 004	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0,00
000628	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	500	0,00
000516	4490.52	99 004	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	550	0,00
08 243 1011	2050 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC				45.282	0,23
Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, visando a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, envolvidos em qualquer situação de trabalho, visando erradicar o trabalho infantil no município						
000517	3190.04	99 001	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	3.276	0,02
000518	3190.04	99 004	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade	14.784	0,08
000519	3190.92	99 001	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	546	0,00
000520	3190.92	99 004	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	568	0,00
000521	3390.30	99 001	Material de Consumo	Seguridade	3.276	0,02
000522	3390.30	99 004	Material de Consumo	Seguridade	16.000	0,08
000523	3390.36	99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	546	0,00
000524	3390.36	99 004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.978	0,01
000525	3390.39	99 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	546	0,00
000526	3390.39	99 004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	660	0,00
000527	3390.92	99 001	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	546	0,00
000528	3390.92	99 004	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	546	0,00
000529	4490.52	99 001	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	546	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social						400.108	2,06
000530	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.464	0,01
08 243	1012	2051 Manut. do Serviço de Conv. e Fortalecimento Vínculos - Jovens de 15 a 17 anos PROJOVEM					56.936	0,29
Objetivo: Manter as ações socioeducativas através de espaço de convivência, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.								
000531	3190.04	99	001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	5.460	0,03
000532	3190.04	99	004	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	22.784	0,12
000533	3190.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	546	0,00
000534	3190.92	99	004	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	546	0,00
000535	3390.30	99	001	Material de Consumo		Seguridade	3.276	0,02
000536	3390.30	99	004	Material de Consumo		Seguridade	17.350	0,09
000537	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	546	0,00
000538	3390.36	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.679	0,01
000539	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	546	0,00
000540	3390.39	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	683	0,00
000541	3390.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	791	0,00
000542	3390.92	99	004	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.091	0,01
000543	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	546	0,00
000544	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.092	0,01
08 244	1009	2052 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF - CRAS					65.466	0,34
Objetivo: Desenvolver ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como: socioeducativas e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento socio-familiar.								
000545	3190.04	99	001	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	5.460	0,03
000546	3190.04	99	004	Contratação por Tempo Determinado		Seguridade	27.000	0,14
000547	3190.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	546	0,00
000548	3190.92	99	004	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	620	0,00
000549	3390.30	99	001	Material de Consumo		Seguridade	3.276	0,02
000550	3390.30	99	004	Material de Consumo		Seguridade	12.300	0,06
000551	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	546	0,00
000552	3390.36	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	9.760	0,05
000553	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	546	0,00
000554	3390.39	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	1.136	0,01
000555	3390.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	546	0,00
000556	3390.92	99	004	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	1.092	0,01
000557	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	546	0,00
000558	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.092	0,01
08 244	1029	2053 Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF (IGD)					45.495	0,23
Objetivo: Desenvolver ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família - PBF no município.								
000559	3390.30	99	001	Material de Consumo		Seguridade	546	0,00
000560	3390.30	99	004	Material de Consumo		Seguridade	19.152	0,10
000561	3390.35	99	001	Serviços de Consultoria		Seguridade	546	0,00
000562	3390.35	99	004	Serviços de Consultoria		Seguridade	2.271	0,01
000563	3390.36	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	1.500	0,01
000564	3390.36	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	16.816	0,09
000565	3390.39	99	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	546	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%	
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social						400.108	2,06	
000566	3390.39	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	1.136	0,01
000567	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	522	0,00
000568	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.460	0,01
08	244	1034	2054	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar			131.089	0,67	
Objetivo: Implantar e manter os programas de Segurança Alimentar de forma a promover uma alimentação saudável, adequada e nutritiva observando os padrões de qualidade e higiene a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população através de programas, tais como: Fome Zero, Hortas Comunitárias, Banco de Alimentos, PAA- Programa de Aquisição Direta de Alimentos, Feira Comunitária, entre outros.									
000569	3190.04	99	006	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	23.860	0,12
000570	3390.30	99	006	Material de Consumo			Seguridade	10.475	0,05
000571	3390.35	99	001	Serviços de Consultoria			Seguridade	3.933	0,02
000572	3390.35	99	006	Serviços de Consultoria			Seguridade	60.061	0,31
000573	4490.52	99	006	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	32.760	0,17
08	244	1015	2057	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos PBV II			6.000	0,03	
Objetivo: Desenvolver as atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.									
000615	3190.04	99	004	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	500	0,00
000606	3390.30	99	004	Material de Consumo			Seguridade	3.000	0,02
000608	3390.36	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.500	0,01
000609	3390.39	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	500	0,00
000610	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	500	0,00
08	244	1015	2060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças de 0 a 6 Anos - PBV II			6.000	0,03	
Objetivo: Desenvolver as atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade, exclusão social e de risco.									
000611	3190.04	99	004	Contratação por Tempo Determinado			Seguridade	500	0,00
000612	3390.30	99	004	Material de Consumo			Seguridade	3.000	0,02
000613	3390.36	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	1.500	0,01
000614	3390.39	99	004	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	500	0,00
000616	4490.52	99	004	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	500	0,00
							0	0,00	
							400.108	2,06	
							400.108	2,06	
							0	0,00	
							400.108	2,06	
							400.108	2,06	

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								0	0,00
Seguridade:	113.136		221.054	65.918				400.108	2,06
Total:	113.136		221.054	65.918				400.108	2,06



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2013 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa fixada por Unidade Orçamentária - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática								Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								Orçamentária		
99.990	Reserva de Contingência							118.487	0,61	
99	999	9999	9002 Reserva de Contingência					118.487	0,61	
Objetivo: Reserva de Contingência										
000574	9999.99	99	001	Reserva de Contingência				Fiscal	118.487	0,61
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
Fiscal:							118.487	118.487	0,61	
Seguridade:								0	0,00	
Total:							118.487	118.487	0,61	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
GERAL										
Fiscal:	4.667.522	9.700	2.458.904	2.957.870	10.000	446.927	118.487	10.669.410	54,84	
Seguridade:	2.572.840		1.196.840	4.756.377			261.333	8.787.390	45,16	
Total:	7.240.362	9.700	3.655.744	7.714.247	10.000	446.927	379.820	19.456.800	100,00	
Intra-Orçamen.:	623.390					213.727		837.117	4,30	

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

 MARIA APARECIDA BARROS
 FRANCO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2013

Em, 2 de Janeiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.684,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD			
0000246		3190.16	99 09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			179,00
0000255		3390.39	99 09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.319,00
							Total da Ação: 10.498,00
							Total da Unid. Orç.: 10.498,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU			
0000408		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			141.322,00
							Total da Ação: 141.322,00
							Total da Unid. Orç.: 141.322,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC			
0000528		3390.92	99 04	Despesas de Exercícios Anteriores			355,00
							Total da Ação: 355,00
08	244	1009	2052	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF - CRAS			
0000556		3390.92	99 04	Despesas de Exercícios Anteriores			509,00
							Total da Ação: 509,00
							Total da Unid. Orç.: 864,00

Total das Suplementações: 152.684,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.684,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

27	813	1028	1020	Construção de Praça de Romaria no Município de Diamante			
0000387		4490.51	99 06	Obras e Instalações			152.684,00
							Total da Ação: 152.684,00
							Total da Unid. Orç.: 152.684,00

Total das Fontes de Recursos: 152.684,00



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2013

Em, 1 de Fevereiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 121.010,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000031		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		601,00
					Total da Ação:	601,00
04	122	2002	2003	Contribuição para a FAMUP e outros		
0000032		3350.41	99	01 Contribuições		1.417,00
					Total da Ação:	1.417,00
04	062	2002	2005	Manutenção da Assessoria Jurídica		
0000036		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria		108.001,00
					Total da Ação:	108.001,00
					Total da Unid. Orç.:	110.019,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000073		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		3.646,00
					Total da Ação:	3.646,00
					Total da Unid. Orç.:	3.646,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000087		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)		1.571,00
					Total da Ação:	1.571,00
					Total da Unid. Orç.:	1.571,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000246		3190.16	99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		678,00
0000258		3390.93	99	09 Indenizações e Restituições		180,00
					Total da Ação:	858,00
12	365	1022	2034	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000351		3390.30	99	02 Material de Consumo		1.519,00
					Total da Ação:	1.519,00
					Total da Unid. Orç.:	2.377,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU	
0000408		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					2.800,00
					Total da Ação: 2.800,00
					Total da Unid. Orç.: 2.800,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000436		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado
					597,00
					Total da Ação: 597,00
					Total da Unid. Orç.: 597,00

Total das Suplementações: 121.010,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 121.010,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Dez Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1007	1006	Construção e ampliação da Rede de Abastecimento D'água	
0000109		4490.51	99	06	Obras e Instalações
					121.010,00
					Total da Ação: 121.010,00
					Total da Unid. Orç.: 121.010,00
					Total das Fontes de Recursos: 121.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2013

Em, 1 de Março de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.047,00 (Vinte Mil e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Contribuição para a FAMUP e outros		
0000032		3350.41	99	01 Contribuições		3.300,00
					Total da Ação:	3.300,00
					Total da Unid. Orç.:	3.300,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000087		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)		7.117,00
					Total da Ação:	7.117,00
					Total da Unid. Orç.:	7.117,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000243		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado		6.339,00
0000246		3190.16	99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		678,00
0000258		3390.93	99	09 Indenizações e Restituições		90,00
					Total da Ação:	7.107,00
					Total da Unid. Orç.:	7.107,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU		
0000408		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
					Total da Ação:	1.300,00
					Total da Unid. Orç.:	1.300,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
0000452		3190.11	99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.223,00
					Total da Ação:	1.223,00
					Total da Unid. Orç.:	1.223,00

Total das Suplementações: 20.047,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.047,00 (Vinte Mil e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1007	1006	Construção e ampliação da Rede de Abastecimento D'água	
0000109		4490.51	99 06	Obras e Instalações	20.047,00
					Total da Ação: 20.047,00
					Total da Unid. Orç.: 20.047,00
					Total das Fontes de Recursos: 20.047,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2013

Em, 1 de Abril de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119.621,51 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000026		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.806,00
					Total da Ação:	4.806,00
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000034		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.478,00
0000035		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.322,00
					Total da Ação:	11.800,00
					Total da Unid. Orç.:	16.606,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000057		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	4.428,00
					Total da Ação:	4.428,00
					Total da Unid. Orç.:	4.428,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000087		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	11.389,57
					Total da Ação:	11.389,57
					Total da Unid. Orç.:	11.389,57

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000243		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	7.457,00
0000246		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	677,00
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.190,00
0000255		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.898,80
					Total da Ação:	24.222,80
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000312		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.226,75
					Total da Ação:	1.226,75
					Total da Unid. Orç.:	25.449,55

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU	
0000407		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.888,00
0000408		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
				Total da Ação:	49.888,00
				Total da Unid. Orç.:	49.888,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000436		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	677,00
				Total da Ação:	677,00
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
0000452		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.829,00
0000454		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	206,79
				Total da Ação:	2.035,79
10	301	1001	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0000497		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	9.125,60
				Total da Ação:	9.125,60
				Total da Unid. Orç.:	11.838,39

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC	
0000524		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22,00
				Total da Ação:	22,00
				Total da Unid. Orç.:	22,00

Total das Suplementações: 119.621,51

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.621,51 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000103		4490.51	99 06	Obras e Instalações	22.500,00
				Total da Ação:	22.500,00
10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	
0000105		4490.51	99 06	Obras e Instalações	80.000,00
				Total da Ação:	80.000,00
				Total da Unid. Orç.:	102.500,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

27	813	1028	1020	Construção de Praça de Romaria no Município de Diamante	
0000387		4490.51	99 06	Obras e Instalações	17.121,51
				Total da Ação:	17.121,51
				Total da Unid. Orç.:	17.121,51
				Total das Fontes de Recursos:	119.621,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0014/2013

Em, 2 de Maio de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 944,74 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000046	3390.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores	944,74
Total da Ação:					944,74
Total da Unid. Orç.:					944,74
Total das Suplementações:					944,74

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 944,74 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000040	3190.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores	44,74
0000041	3390.14	99	12	Diárias - Civil	200,00
0000043	3390.35	99	12	Serviços de Consultoria	700,00
Total da Ação:					944,74
Total da Unid. Orç.:					944,74
Total das Fontes de Recursos:					944,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2013

Em, 2 de Maio de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.643,00 (Trezentos Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000026		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	679,00
0000027		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.081,00
					Total da Ação:	63.760,00
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.651,00
					Total da Ação:	1.651,00
					Total da Unid. Orç.:	65.411,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000057		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.302,00
					Total da Ação:	6.302,00
					Total da Unid. Orç.:	6.302,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000087		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	8.068,00
0000095		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.612,00
					Total da Ação:	26.680,00
					Total da Unid. Orç.:	26.680,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000113		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	19.461,00
0000127		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.249,00
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.021,00
					Total da Ação:	94.731,00
					Total da Unid. Orç.:	94.731,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000243		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	7.459,00
0000246		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	679,00
0000252		3390.30	99	09	Material de Consumo	1.234,00
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.278,00
0000255		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285,00
					Total da Ação:	24.935,00
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	3.820,00
					Total da Ação:	3.820,00
12	365	1025	2029	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000293		3390.30	99	01	Material de Consumo	303,00
					Total da Ação:	303,00
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000312		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.333,00
					Total da Ação:	1.333,00
					Total da Unid. Orç.:	30.391,00
				02.080	Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU		
0000407		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.751,00
0000408		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
					Total da Ação:	59.501,00
					Total da Unid. Orç.:	59.501,00
				02.090	Fundo Municipal de Saúde	
10	304	1002	2043	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000591		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	2.001,00
0000417		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85,00
					Total da Ação:	2.086,00
10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000434		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	825,00
					Total da Ação:	825,00
10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000436		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	679,00
					Total da Ação:	679,00
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
0000452		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.831,00
0000454		3191.13	99	08	Contribuições Patronais (19)(I)	435,00
					Total da Ação:	2.266,00
10	301	1001	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000497		4490.52	99	03	Equipamentos e Material Permanente	10.086,00
					Total da Ação:	10.086,00
					Total da Unid. Orç.:	15.942,00
				02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1015	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000505		3390.14	99	04	Diárias - Civil	51,00
					Total da Ação:	51,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC		
0000523		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203,00
					Total da Ação:	203,00
08	244	1009	2052	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF - CRAS		
0000551		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.431,00
					Total da Ação:	1.431,00
					Total da Unid. Orç.:	1.685,00
					Total das Suplementações:	300.643,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.643,00 (Trezentos Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário		
0000105		4490.51	99	06	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
10	303	1007	1006	Construção e ampliação da Rede de Abastecimento D'água		
0000109		4490.51	99	06	Obras e Instalações	142.843,00
					Total da Ação:	142.843,00
					Total da Unid. Orç.:	242.843,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

27	813	1028	1020	Construção de Praça de Romaria no Município de Diamante		
0000387		4490.51	99	06	Obras e Instalações	57.800,00
					Total da Ação:	57.800,00
					Total da Unid. Orç.:	57.800,00
					Total das Fontes de Recursos:	300.643,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0016/2013

Em, 1 de Junho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 145.437,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000027		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,50
					Total da Ação:	34,50
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.649,00
					Total da Ação:	1.649,00
					Total da Unid. Orç.:	1.683,50

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000057		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.359,00
0000069		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.959,00
					Total da Ação:	9.318,00
					Total da Unid. Orç.:	9.318,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000095		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438,00
					Total da Ação:	438,00
					Total da Unid. Orç.:	438,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000113		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	27.673,00
0000116		3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	34,00
0000127		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.946,00
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.915,00
					Total da Ação:	88.568,00
					Total da Unid. Orç.:	88.568,00

02.050 Secretaria de Assistência Social

08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000146		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	2.556,00
					Total da Ação:	2.556,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 2.556,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD				
0000243		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado		7.457,00	
0000246		3190.16	99	09	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		677,00	
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.052,00	
							Total da Ação:	20.186,00
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE				
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado		8.813,00	
							Total da Ação:	8.813,00
12	365	1025	2029	Manutenção do PNAEC- Creche				
0000293		3390.30	99	01	Material de Consumo		3.949,00	
							Total da Ação:	3.949,00
							Total da Unid. Orç.:	32.948,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU				
0000407		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.007,00	
0000408		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.877,00	
							Total da Ação:	2.884,00
							Total da Unid. Orç.:	2.884,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1002	2043	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária				
0000591		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado		1.999,00	
							Total da Ação:	1.999,00
10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família				
0000427		3190.16	99	03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.354,00	
							Total da Ação:	2.354,00
10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde				
0000436		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado		677,00	
							Total da Ação:	677,00
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
0000452		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.763,00	
							Total da Ação:	1.763,00
							Total da Unid. Orç.:	6.793,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC				
0000523		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		249,00	
							Total da Ação:	249,00
							Total da Unid. Orç.:	249,00

Total das Suplementações: 145.437,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 145.437,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000103		4490.51	99 06	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
10	303	1007	1006	Construção e ampliação da Rede de Abastecimento D'água		
0000109		4490.51	99 06	Obras e Instalações		45.437,50
					Total da Ação:	45.437,50
					Total da Unid. Orç.:	145.437,50
					Total das Fontes de Recursos:	145.437,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0019/2013

Em, 3 de Junho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 311,92 (Trezentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000053	3390.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores	311,92
Total da Ação:					311,92
Total da Unid. Orç.:					311,92
Total das Suplementações:					311,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 311,92 (Trezentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000051	3390.05	99	12	Outros Benefícios Previdenciários	311,92
Total da Ação:					311,92
Total da Unid. Orç.:					311,92
Total das Fontes de Recursos:					311,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0020/2013

Em, 1 de Julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 174.807,48 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

0000013	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.662,00
0000026	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
0000027	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.830,00
				Total da Ação:	13.848,00

04 131 2002 2004 Manutenção das atividades de Divulgação

0000035	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.651,00
				Total da Ação:	1.651,00
				Total da Unid. Orç.:	15.499,00

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2003 2006 Manutenção das atividades administrativas da SAD

0000057	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.360,00
0000069	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.847,00
				Total da Ação:	14.207,00
				Total da Unid. Orç.:	14.207,00

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2004 2007 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

0000083	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.823,00
0000087	3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	8.252,00
0000090	3390.30	99	01	Material de Consumo	380,48
0000095	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.791,00
				Total da Ação:	16.246,48
				Total da Unid. Orç.:	16.246,48

02.040 Secretaria de Saúde

10 301 2005 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

0000113	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	28.953,00
0000116	3190.16	99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	340,00
0000127	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.974,00
0000128	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.375,00
				Total da Ação:	40.642,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 40.642,00

02.050 Secretaria de Assistência Social

08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social	
0000146		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	3.913,00
					Total da Ação: 3.913,00
					Total da Unid. Orç.: 3.913,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	601	1016	2017	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000197		3350.41	99	01 Contribuições	6.874,00
					Total da Ação: 6.874,00
					Total da Unid. Orç.: 6.874,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	1019	2019	Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério	
0000213		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado	16.155,00
					Total da Ação: 16.155,00

12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas	
0000218		3190.04	99	02 Contratação por Tempo Determinado	7.065,00
0000227		3390.30	99	02 Material de Consumo	1.013,00
					Total da Ação: 8.078,00

12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD	
0000243		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado	7.459,00
0000246		3190.16	99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	340,00
0000254		3390.36	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.580,00
0000255		3390.39	99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
					Total da Ação: 17.539,00

12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE	
0000271		3190.04	99	09 Contratação por Tempo Determinado	8.815,00
					Total da Ação: 8.815,00

12	361	1019	2031	Manutenção do Salário Educação	
0000321		4490.52	99	05 Equipamentos e Material Permanente	4.150,00
					Total da Ação: 4.150,00

12	366	1023	2055	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	
0000583		3390.39	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.863,00
					Total da Ação: 14.863,00
					Total da Unid. Orç.: 69.600,00

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU	
0000407		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.479,00
					Total da Ação: 1.479,00
					Total da Unid. Orç.: 1.479,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	304	1002	2043	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000591		3190.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado	2.001,00
					Total da Ação: 2.001,00

10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000436		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado	679,00
					Total da Ação: 679,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
0000452		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.831,00
0000454		3191.13	99	08	Contribuições Patronais (19)(I)	1.335,00
					Total da Ação:	3.166,00
					Total da Unid. Orç.:	5.846,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC		
0000523		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501,00
					Total da Ação:	501,00
					Total da Unid. Orç.:	501,00

Total das Suplementações: 174.807,48

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 174.807,48 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000062		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0000065		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação:	15.000,00
					Total da Unid. Orç.:	15.000,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000103		4490.51	99	06	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação:	50.000,00
10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário		
0000105		4490.51	99	06	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
					Total da Unid. Orç.:	150.000,00

02.060 Secretaria de Agricultura

18	544	1017	1010	Construção, recuperação e ampliação de Açudes e Barragens		
0000167		4490.51	99	06	Obras e Instalações	9.807,48
					Total da Ação:	9.807,48
					Total da Unid. Orç.:	9.807,48

Total das Fontes de Recursos: 174.807,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0021/2013

Em, 1 de Julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.771,28 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000045	3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.791,28
0000047	4490.52	99	12	Equipamentos e Material Permanente	980,00
Total da Ação:					2.771,28
Total da Unid. Orç.:					2.771,28
Total das Suplementações:					2.771,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.771,28 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000052	3390.09	99	12	Salário-Família	2.771,28
Total da Ação:					2.771,28
Total da Unid. Orç.:					2.771,28
Total das Fontes de Recursos:					2.771,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2013

Em, 1 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 299.294,98 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.556,00
0000026		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	808,00
					Total da Ação:	39.364,00
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
					Total da Ação:	750,00
					Total da Unid. Orç.:	40.114,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000057		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.003,00
0000069		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345,00
					Total da Ação:	5.348,00
					Total da Unid. Orç.:	5.348,00

02.030 Secretaria de Finanças

28	845	0001	0006	Contribuição ao PASEP		
0000076		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.201,00
					Total da Ação:	48.201,00
28	843	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto a Energisa		
0000078		4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.001,00
					Total da Ação:	6.001,00
04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000083		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.485,00
0000087		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	7.872,98
0000090		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.632,00
0000095		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599,00
					Total da Ação:	22.588,98
					Total da Unid. Orç.:	76.790,98

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000113		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	25.474,00
0000115		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	11.817,00
0000124		3390.30	99	08	Material de Consumo	10.791,00
0000127		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.260,00
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,00
					Total da Ação:	50.509,00
					Total da Unid. Orç.:	50.509,00
					02.050 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000146		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	2.712,00
					Total da Ação:	2.712,00
					Total da Unid. Orç.:	2.712,00
					02.060 Secretaria de Agricultura	
20	601	1016	2017	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000197		3350.41	99	01	Contribuições	2.574,00
					Total da Ação:	2.574,00
					Total da Unid. Orç.:	2.574,00
					02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
12	361	1019	2019	Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério		
0000213		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	20.540,00
0000215		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.029,00
					Total da Ação:	26.569,00
12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas		
0000218		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	18.306,00
					Total da Ação:	18.306,00
12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000243		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	6.779,00
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.980,00
0000255		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530,00
0000258		3390.93	99	09	Indenizações e Restituições	273,00
					Total da Ação:	22.562,00
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	8.814,00
					Total da Ação:	8.814,00
12	365	1025	2029	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000293		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.702,00
					Total da Ação:	1.702,00
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000312		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	499,00
					Total da Ação:	499,00
12	361	1019	2031	Manutenção do Salário Educação		
0000320		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.882,00
0000321		4490.52	99	05	Equipamentos e Material Permanente	4.118,00
					Total da Ação:	12.000,00
					Total da Unid. Orç.:	90.452,00
					02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU	
0000405		3390.30	99 01	Material de Consumo	2.578,00
0000407		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.730,00
				Total da Ação:	9.308,00
				Total da Unid. Orç.:	9.308,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família	
0000434		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.085,00
				Total da Ação:	18.085,00
10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000436		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	678,00
				Total da Ação:	678,00
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
0000452		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.831,00
0000454		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	893,00
				Total da Ação:	2.724,00
				Total da Unid. Orç.:	21.487,00
				Total das Suplementações:	299.294,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 299.294,98 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000012		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	115,98
				Total da Ação:	115,98
				Total da Unid. Orç.:	115,98

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000103		4490.51	99 06	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	
0000105		4490.51	99 06	Obras e Instalações	150.000,00
				Total da Ação:	150.000,00
10	303	1007	1006	Construção e ampliação da Rede de Abastecimento D'água	
0000109		4490.51	99 06	Obras e Instalações	99.179,00
				Total da Ação:	99.179,00
				Total da Unid. Orç.:	259.179,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	604	1016	1012	Construção do Matadouro Público	
0000170		4490.51	99 06	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
				Total da Unid. Orç.:	10.000,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

23	695	1026	1034	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000644		4490.51	99 06	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.:

30.000,00

Total das Fontes de Recursos:**299.294,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0024/2013

Em, 1 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.582,86 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000045	3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.582,86
Total da Ação:					2.582,86
Total da Unid. Orç.:					2.582,86
Total das Suplementações:					2.582,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.582,86 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000052	3390.09	99	12	Salário-Família	2.582,86
Total da Ação:					2.582,86
Total da Unid. Orç.:					2.582,86
Total das Fontes de Recursos:					2.582,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0026/2013

Em, 2 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 411.875,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.356,00
0000026		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678,00
0000027		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409,00
					Total da Ação:	42.443,00
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.050,00
					Total da Ação:	4.050,00
					Total da Unid. Orç.:	46.493,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000058		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.480,00
0000069		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.716,00
					Total da Ação:	15.196,00
					Total da Unid. Orç.:	15.196,00

02.030 Secretaria de Finanças

28	845	0001	0006	Contribuição ao PASEP		
0000076		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	19,00
					Total da Ação:	19,00
04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000083		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.527,00
0000084		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	8.961,00
0000087		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	8.210,00
0000090		3390.30	99	01	Material de Consumo	1.569,00
0000095		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36,00
					Total da Ação:	33.303,00
					Total da Unid. Orç.:	33.322,00

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000113		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	1.800,00
0000114		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.958,00
0000115		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	19.632,00
0000124		3390.30	99	08	Material de Consumo	25.757,00
0000127		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.234,00
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.344,00
					Total da Ação:	74.725,00
					Total da Unid. Orç.:	74.725,00
02.050 Secretaria de Assistência Social						
08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000147		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.285,00
					Total da Ação:	3.285,00
					Total da Unid. Orç.:	3.285,00
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto						
12	361	1019	2019	Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério		
0000213		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	25.964,00
0000214		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.374,00
0000215		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.458,00
					Total da Ação:	44.796,00
12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas		
0000227		3390.30	99	02	Material de Consumo	1.259,00
					Total da Ação:	1.259,00
12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.220,00
					Total da Ação:	6.220,00
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	8.814,00
					Total da Ação:	8.814,00
27	812	1027	2028	Incentivo ao Desporto		
0000292		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	306,00
					Total da Ação:	306,00
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000312		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355,00
					Total da Ação:	355,00
12	361	1019	2031	Manutenção do Salário Educação		
0000320		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501,00
					Total da Ação:	1.501,00
12	365	1022	2034	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000347		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	52,00
					Total da Ação:	52,00
					Total da Unid. Orç.:	63.303,00
02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos						
15	451	1028	1017	Pavimentação em Paralelepípedo		
0000382		4490.51	99	01	Obras e Instalações	55.359,00
					Total da Ação:	55.359,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1028	1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000388		4590.61	99 01	Aquisição de Imóveis	90.001,00	
					Total da Ação:	90.001,00
15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU		
0000405		3390.30	99 01	Material de Consumo	11.471,00	
0000407		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	652,00	
					Total da Ação:	12.123,00
					Total da Unid. Orç.:	157.483,00
02.090 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000422		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	8.083,00	
0000434		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.316,00	
0000621		4490.52	99 03	Equipamentos e Material Permanente	1.080,00	
					Total da Ação:	10.479,00
10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000436		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	678,00	
					Total da Ação:	678,00
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
0000452		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.830,00	
0000454		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	893,00	
					Total da Ação:	2.723,00
10	301	1008	2047	Manutenção da Saúde Bucal		
0000467		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.804,00	
					Total da Ação:	1.804,00
					Total da Unid. Orç.:	15.684,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1015	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000505		3390.14	99 04	Diárias - Civil	500,00	
					Total da Ação:	500,00
08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC		
0000523		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00	
					Total da Ação:	250,00
08	244	1029	2053	Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF (IGD)		
0000564		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.634,00	
					Total da Ação:	1.634,00
					Total da Unid. Orç.:	2.384,00
					Total das Suplementações:	411.875,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 411.875,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000103		4490.51	99 06	Obras e Instalações	40.000,00	
					Total da Ação:	40.000,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário		
0000105		4490.51	99 06	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação:	100.000,00
10	303	1003	1031	Construção de Aterro Sanitário		
0000629		4490.51	99 06	Obras e Instalações		271.875,00
					Total da Ação:	271.875,00
					Total da Unid. Orç.:	411.875,00
					Total das Fontes de Recursos:	411.875,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2013

Em, 2 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80,86 (Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante		
0000045		3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,86
					Total da Ação:	80,86
					Total da Unid. Orç.:	80,86
					Total das Suplementações:	80,86

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80,86 (Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000052		3390.09	99	12	Salário-Família	80,86
					Total da Ação:	80,86
					Total da Unid. Orç.:	80,86
					Total das Fontes de Recursos:	80,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0028/2013

Em, 1 de Outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 533.345,29 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.356,00
0000026		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	963,00
					Total da Ação:	42.319,00
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,00
					Total da Ação:	1.650,00
					Total da Unid. Orç.:	43.969,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000057		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.486,00
0000058		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.734,00
0000069		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.658,00
					Total da Ação:	29.878,00
					Total da Unid. Orç.:	29.878,00

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000083		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.604,00
0000084		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	25.925,00
0000090		3390.30	99	01	Material de Consumo	681,00
0000095		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648,00
					Total da Ação:	41.858,00
					Total da Unid. Orç.:	41.858,00

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000114		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.974,00
0000115		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	16.291,00
0000124		3390.30	99	08	Material de Consumo	20.422,00
0000127		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	573,00
					Total da Ação:	63.460,00
					Total da Unid. Orç.:	63.460,00
					02.050 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000147		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.250,00
					Total da Ação:	11.250,00
					Total da Unid. Orç.:	11.250,00
					02.060 Secretaria de Agricultura	
20	122	2009	2013	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000172		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.037,00
					Total da Ação:	6.037,00
26	782	1016	2014	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
0000190		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
					Total da Unid. Orç.:	26.037,00
					02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
12	361	1019	2019	Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério		
0000213		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	9.692,00
0000214		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.722,00
0000215		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	7.651,00
					Total da Ação:	155.065,00
12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas		
0000227		3390.30	99	02	Material de Consumo	9.091,00
					Total da Ação:	9.091,00
12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.080,00
					Total da Ação:	12.080,00
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	25.086,00
0000277		3390.30	99	09	Material de Consumo	1.561,00
					Total da Ação:	26.647,00
27	812	1027	2028	Incentivo ao Desporto		
0000292		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.765,00
					Total da Ação:	2.765,00
12	365	1025	2029	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000293		3390.30	99	01	Material de Consumo	868,00
					Total da Ação:	868,00
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000312		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.921,00
					Total da Ação:	1.921,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1019	2031	Manutenção do Salário Educação	
0000319		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.552,00
0000320		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234,25
0000321		4490.52	99 05	Equipamentos e Material Permanente	89,00
					Total da Ação: 1.875,25
					Total da Unid. Orç.: 210.312,25

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU	
0000405		3390.30	99 01	Material de Consumo	6.440,00
0000407		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.144,00
0000408		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.201,00
					Total da Ação: 20.785,00
					Total da Unid. Orç.: 20.785,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família	
0000422		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000423		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	2.765,00
0000434		3390.39	99 03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001,00
					Total da Ação: 23.766,00

10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000436		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	678,00
0000438		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.591,00
0000592		3390.30	99 03	Material de Consumo	6.211,00
					Total da Ação: 13.480,00

10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
0000451		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.073,00
0000452		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.057,00
					Total da Ação: 3.130,00

10	301	1008	2047	Manutenção da Saúde Bucal	
0000467		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.895,00
					Total da Ação: 11.895,00

10	301	1001	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0000489		3390.30	99 03	Material de Consumo	17.320,04
0000490		3390.32	99 03	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.215,00
					Total da Ação: 20.535,04
					Total da Unid. Orç.: 72.806,04

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1015	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000505		3390.14	99 04	Diárias - Civil	500,00
0000515		3390.93	99 04	Indenizações e Restituições	401,00
0000516		4490.52	99 04	Equipamentos e Material Permanente	1.925,00
					Total da Ação: 2.826,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC	
0000518	3190.04	99	04	Contratação por Tempo Determinado	133,00
0000524	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251,00
0000529	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	1.634,00
Total da Ação:					2.018,00
08	244	1029	2053	Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF (IGD)	
0000564	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.463,00
0000566	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683,00
Total da Ação:					8.146,00
Total da Unid. Orç.:					12.990,00
Total das Suplementações:					533.345,29

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 533.345,29 (Quinhentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000103	4490.51	99	06	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação:					100.000,00
10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	
0000105	4490.51	99	06	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação:					150.000,00
10	303	1007	1006	Construção e ampliação da Rede de Abastecimento D'água	
0000109	4490.51	99	06	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação:					200.000,00
10	303	1003	1007	Melhoria Habitacional	
0000111	4490.51	99	06	Obras e Instalações	83.345,29
Total da Ação:					83.345,29
Total da Unid. Orç.:					533.345,29
Total das Fontes de Recursos:					533.345,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0029/2013

Em, 1 de Outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.583,50 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28 272 0002 0001				Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000038	3190.11	99	12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	773,00
0000045	3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391,50
0000047	4490.52	99	12	Equipamentos e Material Permanente	1.419,00
Total da Ação:					2.583,50
Total da Unid. Orç.:					2.583,50
Total das Suplementações:					2.583,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.583,50 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28 272 0002 0002				Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000052	3390.09	99	12	Salário-Família	2.583,50
Total da Ação:					2.583,50
Total da Unid. Orç.:					2.583,50
Total das Fontes de Recursos:					2.583,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2013

Em, 1 de Outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	
0000007		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					81,00
					Total da Ação: 81,00
					Total da Unid. Orç.: 81,00
					Total das Suplementações: 81,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 81,00 (Oitenta e Um Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99	01	Obras e Instalações
					81,00
					Total da Ação: 81,00
					Total da Unid. Orç.: 81,00
					Total das Fontes de Recursos: 81,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0031/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 597.291,07 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.356,00	
0000026	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	928,00	
0000027	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.819,00	
0000031	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.316,00	
				Total da Ação:	48.419,00	
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000035	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00	
				Total da Ação:	750,00	
				Total da Unid. Orç.:	49.169,00	

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD		
0000057	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	735,00	
0000058	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.281,00	
0000064	3390.14	99	01	Diárias - Civil	17,00	
0000069	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	853,00	
				Total da Ação:	25.886,00	
				Total da Unid. Orç.:	25.886,00	

02.030 Secretaria de Finanças

28	843	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto a Energisa		
0000078	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00	
				Total da Ação:	9.000,00	
04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000083	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.603,00	
0000087	3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	8.179,00	
0000090	3390.30	99	01	Material de Consumo	2.503,00	
0000095	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,07	
				Total da Ação:	25.591,07	
				Total da Unid. Orç.:	34.591,07	

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000114		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.818,00
0000124		3390.30	99	08	Material de Consumo	26.707,00
0000127		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.546,00
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.462,00
0000132		3390.93	99	08	Indenizações e Restituições	874,00
					Total da Ação:	58.407,00
					Total da Unid. Orç.:	58.407,00
					02.050 Secretaria de Assistência Social	
08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000147		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.650,00
					Total da Ação:	11.650,00
					Total da Unid. Orç.:	11.650,00
					02.060 Secretaria de Agricultura	
20	122	2009	2013	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000172		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.780,00
					Total da Ação:	7.780,00
					Total da Unid. Orç.:	7.780,00
					02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
12	361	1019	2019	Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério		
0000213		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	9.692,00
0000214		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.772,00
0000217		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	4.912,00
					Total da Ação:	150.376,00
12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas		
0000227		3390.30	99	02	Material de Consumo	1.151,00
					Total da Ação:	1.151,00
12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000253		3390.33	99	09	Passagens e Despesas com Locomoção	286,00
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.225,00
0000255		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
					Total da Ação:	14.511,00
12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	25.086,00
0000277		3390.30	99	09	Material de Consumo	40.883,00
					Total da Ação:	65.969,00
27	812	1027	2028	Incentivo ao Desporto		
0000290		3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.455,00
0000292		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	545,00
					Total da Ação:	3.000,00
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000297		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.442,00
					Total da Ação:	8.442,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1019	2031	Manutenção do Salário Educação		
0000319		3390.36	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	510,00	
0000320		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501,00	
				Total da Ação:	2.011,00	
12	365	1022	2034	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000343		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.078,00	
0000347		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	1.174,00	
				Total da Ação:	5.252,00	
12	365	1022	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000359		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.776,00	
				Total da Ação:	4.776,00	
12	366	1023	2055	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		
0000583		3390.39	99 05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.903,00	
				Total da Ação:	5.903,00	
				Total da Unid. Orç.:	261.391,00	
				02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos		
15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU		
0000399		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.530,00	
0000405		3390.30	99 01	Material de Consumo	11.849,00	
0000407		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.052,00	
				Total da Ação:	68.431,00	
				Total da Unid. Orç.:	68.431,00	
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000422		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000423		3190.04	99 08	Contratação por Tempo Determinado	10.010,00	
0000424		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.334,00	
				Total da Ação:	33.344,00	
10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000436		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	678,00	
0000438		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.961,00	
				Total da Ação:	20.639,00	
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
0000451		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.056,00	
0000452		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.056,00	
0000454		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	910,00	
				Total da Ação:	5.022,00	
10	301	1008	2047	Manutenção da Saúde Bucal		
0000467		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.895,00	
				Total da Ação:	11.895,00	
10	301	1001	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0000480		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	3.746,00	
				Total da Ação:	3.746,00	
				Total da Unid. Orç.:	74.646,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC	
0000518		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	2.034,00
0000524		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
				Total da Ação:	2.284,00
08	243	1012	2051	Manut. do Serviço de Conv. e Fortalecimento Vínculos - Jovens de 15 a 17 anos PROJOVEM	
0000532		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	269,00
				Total da Ação:	269,00
08	244	1029	2053	Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF (IGD)	
0000564		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.787,00
				Total da Ação:	2.787,00
				Total da Unid. Orç.:	5.340,00
				Total das Suplementações:	597.291,07

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 597.291,07 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	128	2005	2064	Capacitação e Treinamento de Pessoal	
0000656		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
				Total da Ação:	45.000,00
				Total da Unid. Orç.:	45.000,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000103		4490.51	99 06	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação:	100.000,00
10	303	1003	1007	Melhoria Habitacional	
0000111		4490.51	99 06	Obras e Instalações	200.000,00
				Total da Ação:	200.000,00
				Total da Unid. Orç.:	300.000,00

02.060 Secretaria de Agricultura

20	601	1016	1009	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000634		4490.52	99 06	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
				Total da Ação:	150.000,00
				Total da Unid. Orç.:	150.000,00

02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12	361	1031	1013	Implantação do Telecentro de Inclusão Digital	
0000198		4490.51	99 01	Obras e Instalações	2.000,00
0000199		4490.51	99 06	Obras e Instalações	5.000,00
0000200		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
0000201		4490.52	99 06	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação:	26.000,00
23	695	1026	1034	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000644		4490.51	99 06	Obras e Instalações	76.291,07
				Total da Ação:	76.291,07
				Total da Unid. Orç.:	102.291,07

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total das Fontes de Recursos: 597.291,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0032/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.792,17 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante		
0000038		3190.11	99	12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.887,00
						Total da Ação: 3.887,00
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000048		3190.01	99	12	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	428,53
0000049		3190.03	99	12	Pensões	5.811,61
0000051		3390.05	99	12	Outros Benefícios Previdenciários	665,03
						Total da Ação: 6.905,17
						Total da Unid. Orç.: 10.792,17
						Total das Suplementações: 10.792,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.792,17 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dezessete Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante		
0000037		3190.04	99	12	Contratação por Tempo Determinado	100,00
0000040		3190.92	99	12	Despesas de Exercícios Anteriores	55,26
0000041		3390.14	99	12	Diárias - Civil	1.050,00
0000042		3390.30	99	12	Material de Consumo	644,00
0000043		3390.35	99	12	Serviços de Consultoria	700,00
0000044		3390.36	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366,09
0000045		3390.39	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	971,65
						Total da Ação: 3.887,00
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
0000052		3390.09	99	12	Salário-Família	6.905,17
						Total da Ação: 6.905,17
						Total da Unid. Orç.: 10.792,17
						Total das Fontes de Recursos: 10.792,17



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0033/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.356,00 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	
0000007		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.356,00
					Total da Ação:
					5.356,00
					Total da Unid. Orç.:
					5.356,00
					Total das Suplementações: 5.356,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.356,00 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99	01 Obras e Instalações	5.356,00
					Total da Ação:
					5.356,00
					Total da Unid. Orç.:
					5.356,00
					Total das Fontes de Recursos: 5.356,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0034/2013

Em, 2 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.466.522,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000013		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.082,03
0000027		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.598,75
				Total da Ação:	47.680,78
				Total da Unid. Orç.:	47.680,78

02.020 Secretaria de Administração

28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000055		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais	3.101,95
				Total da Ação:	3.101,95
04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD	
0000057		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	734,15
0000058		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.867,84
0000069		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.074,03
				Total da Ação:	37.676,02
				Total da Unid. Orç.:	40.777,97

02.030 Secretaria de Finanças

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000083		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.514,79
0000084		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	78.823,89
0000087		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	76.987,09
0000090		3390.30	99 01	Material de Consumo	16.175,80
0000095		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.904,22
				Total da Ação:	194.405,79
				Total da Unid. Orç.:	194.405,79

02.040 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000114		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.474,71
0000115		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	49.642,99
0000119		3191.13	99	08	Contribuições Patronais (19)(I)	45.723,38
0000124		3390.30	99	08	Material de Consumo	47.144,49
0000128		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.381,55
					Total da Ação:	167.367,12
					Total da Unid. Orç.:	167.367,12
				02.050	Secretaria de Assistência Social	
08	243	2006	2010	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000135		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.120,00
					Total da Ação:	1.120,00
08	244	2006	2012	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social		
0000147		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.982,17
					Total da Ação:	11.982,17
					Total da Unid. Orç.:	13.102,17
				02.060	Secretaria de Agricultura	
20	122	2009	2013	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura		
0000172		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.099,10
					Total da Ação:	7.099,10
					Total da Unid. Orç.:	7.099,10
				02.070	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
12	361	1021	1015	Aquisição de Ônibus Escolar		
0000577		4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente	500,00
					Total da Ação:	500,00
12	361	1019	2019	Manutenção do FUNDEB - 60% - Magistério		
0000213		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	9.691,00
0000214		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.480,62
0000215		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	16.687,92
0000217		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	88.639,17
					Total da Ação:	390.498,71
12	361	1019	2020	Manutenção do FUNDEB 40 % - Outras despesas		
0000219		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.398,21
0000223		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	38.846,46
0000227		3390.30	99	02	Material de Consumo	8.145,32
0000229		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.665,00
					Total da Ação:	123.054,99
12	361	1021	2022	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental		
0000240		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.363,96
					Total da Ação:	2.363,96
12	361	2010	2023	Manutenção das atividades administrativas da SECD		
0000244		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.968,12
0000254		3390.36	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.136,20
0000255		3390.39	99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114,92
					Total da Ação:	27.219,24



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	366	1023	2025	Desenvolvimento das atividades da EJA - MDE		
0000271		3190.04	99	09	Contratação por Tempo Determinado	25.085,00
0000277		3390.30	99	09	Material de Consumo	34.115,00
					Total da Ação:	59.200,00
23	695	1026	2027	Promoção de Festas Regionais		
0000284		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.519,90
0000286		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.505,00
					Total da Ação:	4.024,90
27	812	1027	2028	Incentivo ao Desporto		
0000290		3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	499,00
0000292		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	749,00
					Total da Ação:	1.248,00
12	361	1019	2030	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000297		3190.11	99	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.437,20
0000298		3190.13	99	09	Obrigações Patronais	9.528,26
0000301		3191.13	99	09	Contribuições Patronais (19)(I)	19.880,71
					Total da Ação:	37.846,17
12	361	1019	2031	Manutenção do Salário Educação		
0000319		3390.36	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.151,85
					Total da Ação:	2.151,85
12	365	1022	2034	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000343		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.508,51
0000347		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	2.301,85
					Total da Ação:	11.810,36
12	365	1022	2035	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000359		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.892,94
0000578		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	3.660,41
					Total da Ação:	30.553,35
					Total da Unid. Orç.:	690.471,53

02.080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

15	122	2011	2041	Manutenção das Atividades Administrativas da SOPSU		
0000399		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.332,98
0000405		3390.30	99	01	Material de Consumo	30.927,56
0000407		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.378,90
					Total da Ação:	93.639,44
					Total da Unid. Orç.:	93.639,44

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1004	2044	Manutenção da Saúde da Família		
0000422		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	19.998,64
0000423		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	10.009,00
0000424		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.399,28
0000429		3191.13	99	08	Contribuições Patronais (19)(I)	16.752,39
0000434		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.735,00
					Total da Ação:	116.894,31



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1005	2045	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000436		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	677,00
0000438		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.690,32
				Total da Ação:	40.367,32
10	305	1006	2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
0000451		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.398,88
0000452		3190.11	99 08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.830,00
0000454		3191.13	99 08	Contribuições Patronais (19)(I)	1.815,99
				Total da Ação:	9.044,87
10	301	1008	2047	Manutenção da Saúde Bucal	
0000467		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.756,27
				Total da Ação:	23.756,27
10	301	1001	2048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0000480		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	7.999,00
				Total da Ação:	7.999,00
				Total da Unid. Orç.:	198.061,77

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1011	2050	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI - PVMC	
0000518		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	2.033,00
0000523		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	919,00
0000524		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249,00
0000525		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22,31
				Total da Ação:	3.223,31
08	243	1012	2051	Manut. do Serviço de Conv. e Fortalecimento Vínculos - Jovens de 15 a 17 anos PROJOVEM	
0000532		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	2.033,00
				Total da Ação:	2.033,00
08	244	1009	2052	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF - CRAS	
0000546		3190.04	99 04	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
0000551		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261,50
				Total da Ação:	1.761,50
08	244	1029	2053	Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF (IGD)	
0000564		3390.36	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,50
0000566		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299,00
				Total da Ação:	6.899,50
				Total da Unid. Orç.:	13.917,31
				Total das Suplementações:	1.466.522,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.466.522,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000012		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.068,00
0000014		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	20.000,00
0000016		3190.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.097,00
0000017		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
0000020		3390.14	99	01 Diárias - Civil	11.800,00
0000021		3390.30	99	01 Material de Consumo	6.561,00
0000025		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	12.000,00
0000026		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.447,00
0000029		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.610,00
				Total da Ação:	64.583,00
04	122	2002	2003	Contribuição para a FAMUP e outros	
0000032		3350.41	99	01 Contribuições	3.030,00
				Total da Ação:	3.030,00
04	131	2002	2004	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000033		3390.30	99	01 Material de Consumo	550,00
				Total da Ação:	550,00
				Total da Unid. Orç.:	68.163,00
				02.020 Secretaria de Administração	
28	062	0001	0003	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000056		3390.91	99	01 Sentenças Judiciais	5.000,00
				Total da Ação:	5.000,00
04	122	2003	2006	Manutenção das atividades administrativas da SAD	
0000062		3191.13	99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	11.500,00
0000065		3390.30	99	01 Material de Consumo	9.212,00
0000067		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	1.700,00
				Total da Ação:	22.412,00
04	128	2005	2064	Capacitação e Treinamento de Pessoal	
0000607		3390.39	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.090,00
0000638		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	66.700,00
				Total da Ação:	72.790,00
				Total da Unid. Orç.:	100.202,00
				02.030 Secretaria de Finanças	
28	843	0001	0004	Encargos da Dívida Contratada	
0000074		3290.21	99	01 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.200,00
				Total da Ação:	5.200,00
28	845	0001	0006	Contribuição ao PASEP	
0000076		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.576,00
				Total da Ação:	20.576,00
28	843	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto a Energisa	
0000077		3290.22	99	01 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
0000078		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.541,00
				Total da Ação:	10.541,00
28	843	0001	0008	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA	
0000079		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.200,00
				Total da Ação:	23.200,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2004	2007	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000096		3390.47	99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
0000097		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
				Total da Ação:	14.000,00
				Total da Unid. Orç.:	73.517,00

02.040 Secretaria de Saúde

10	303	1003	1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000103		4490.51	99	06 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação:	100.000,00

10	303	1003	1003	Implantação, Construção e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário	
0000105		4490.51	99	06 Obras e Instalações	300.000,00
				Total da Ação:	300.000,00

10	303	1003	1031	Construção de Aterro Sanitário	
0000629		4490.51	99	06 Obras e Instalações	268.083,98
				Total da Ação:	268.083,98

10	301	2005	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000120		3350.41	99	08 Contribuições	18.000,00
0000121		3350.43	99	08 Subvenções Sociais	6.000,00
0000122		3390.04	99	08 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000123		3390.14	99	08 Diárias - Civil	4.800,00
0000125		3390.32	99	08 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.000,00
0000129		3390.47	99	08 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0000130		3390.48	99	08 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.249,00
0000131		3390.92	99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	5.463,00
				Total da Ação:	53.512,00

10	303	1007	2061	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município	
0000631		3390.36	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.950,00
0000633		3390.39	99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.270,00
				Total da Ação:	96.220,00
				Total da Unid. Orç.:	817.815,98

02.060 Secretaria de Agricultura

20	601	1016	1009	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000634		4490.52	99	06 Equipamentos e Material Permanente	215.625,00
				Total da Ação:	215.625,00

18	544	1017	1010	Construção, recuperação e ampliação de Açudes e Barragens	
0000167		4490.51	99	06 Obras e Instalações	191.200,00
				Total da Ação:	191.200,00
				Total da Unid. Orç.:	406.825,00

Total das Fontes de Recursos: 1.466.522,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2013

Em, 2 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 171.337,46 (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

28	272	0002	0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante	
0000038	3190.11	99	12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.474,00
0000044	3390.36	99	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23,10
				Total da Ação:	6.497,10
28	272	0002	0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	
0000048	3190.01	99	12	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	151.121,69
0000049	3190.03	99	12	Pensões	13.549,10
0000051	3390.05	99	12	Outros Benefícios Previdenciários	169,57
				Total da Ação:	164.840,36
				Total da Unid. Orç.:	171.337,46
				Total das Suplementações:	171.337,46

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 171.337,46 (Cento e Setenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:

02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante

99	999	7001	9001	Reserva Previdenciária	
0000054	9999.99	99	12	Reserva de Contingência	171.337,46
				Total da Ação:	171.337,46
				Total da Unid. Orç.:	171.337,46
				Total das Fontes de Recursos:	171.337,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0036/2013

Em, 2 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0328, de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.356,00 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	
0000007		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.356,00
					Total da Ação: 5.356,00
					Total da Unid. Orç.: 5.356,00
					Total das Suplementações: 5.356,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.356,00 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99	01 Obras e Instalações	5.356,00
					Total da Ação: 5.356,00
					Total da Unid. Orç.: 5.356,00
					Total das Fontes de Recursos: 5.356,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
PREFEITA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 330/2013

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Art. 7º, IV, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo **CONCEDER** reajuste salarial aos servidores do Município de Diamante, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2013, ao valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário de salário mínimo correspondente a R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e o valor horário a R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Art. 2º. As despesas derivadas da execução da presente lei correrão á conta de dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001)

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares até o limite necessário para atender ao disposto nesta Lei no corrente exercício, bem como incluir no orçamento programa, na lei d diretrizes orçamentárias e no projeto de lei orçamentária anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diamante, 28 de Fevereiro de 2013.

Marcília Manguieira Guimarães
Marcília Manguieira Guimarães
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

nº 866/2012, que alterou as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa.

§ 1º O *Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB* será concedido aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, aos da Coordenação de Atenção Básica Municipal, Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos apoiadores (Agentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Coordenador de Vacina e Digitador), vinculados ao desenvolvimento do Projeto PMAQ no Município.

§ 2º O Município fica desobrigado do pagamento do Prêmio, caso o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Governo Federal, deixe de existir;

§ 3º Caso haja alteração na legislação do programa e na possibilidade de outros serviços de saúde enquadrarem-se nas mesmas prerrogativas e filosofia do PMAQ-AB, fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de decreto, a concessão do prêmio (na hipótese de existência de recursos financeiros para o respectivo financiamento), estabelecendo critérios para o seu pagamento, em conformidade com a legislação em vigor.

§4º Para os fins deste artigo fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a estabelecer “Quadro de Metas” para os Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Consultório Dentário ou Técnico em Higiene Dental e Médico através de Portaria, regulamentando-o como instrumento de monitoramento e avaliação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

§ 5º Excepcionalmente, para os efeitos do parágrafo anterior, fica a Coordenação da Atenção Básica do Município autorizada a adotar critérios de avaliação próprios, relativamente ao Ciclo do PMAQ quando a Qualificação for atingida.

Art. 3º Os recursos destinados ao financiamento do Prêmio instituído nesta Lei, nos termos do artigo 2º, serão aplicados da seguinte forma:

I – 50 % (Cinquenta por cento) destinados à Secretária Municipal da Saúde, para aplicação na estruturação da Atenção Básica Municipal de saúde: no custeio das Estratégias de Saúde da Família, da Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde, orientado pelas matrizes estratégicas da aplicação da Auto-avaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ dessas Equipes, em consonância com os resultados da avaliação externa feita pelo Ministério da Saúde. Será destinado ainda a Coordenação de Atenção Básica Municipal, Coordenação de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e aos apoiadores (Digitador e Coordenador de Vacina). Observando-se, em relação ao montante previsto neste inciso:

- a) 17% (dezessete por cento) serão destinados aos Coordenadores da Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e aos apoiadores (Coordenador de Vacina e Digitador);
- b) 83% (oitenta e três por cento) serão destinados a Secretaria Municipal da Saúde.

II – 50 % (cinquenta e por cento) serão rateados com os profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal ou não, aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Administrativos (Recepcionista) e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

Auxiliares de Serviços Gerais vinculados ao desenvolvimento do Projeto PMAQ no Município, na forma de **Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB**, observando-se, em relação ao montante previsto neste inciso:

- a) 51,82% (cinquenta e um e oitenta e dois décimos por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior, lotados nas Equipes de Saúde da Família;
- b) 40,91% (quarenta e noventa e um décimos por cento) serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dental, lotados nas Equipes de Saúde da Família;
- c) 7,27% (sete e vinte e sete décimos por cento) serão destinados aos Agentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais).

§ 1º O valor correspondente aos Agentes Comunitários de Saúde, Odontólogos, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário ou Técnico em Higiene Dental será rateado, proporcionalmente, considerando-se o valor destinado à respectiva equipe de acordo com a classificação obtida, por meio da certificação da avaliação externa e por faixa de produtividade e alcance de Metas do "Quadro de Metas" previsto no § 4º e da avaliação que trata o § 5º, ambos do artigo 2º desta Lei e de acordo com a classificação obtida, por meio da certificação da avaliação externa.

§ 2º O valor correspondente aos Agentes Administrativo e Auxiliares de Serviços Gerais será rateado, proporcionalmente, considerando-se o valor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

destinado à respectiva equipe, de acordo com a classificação obtida, por meio da certificação da avaliação externa.

§ 3º Na premiação prevista no § 1º anterior, caso haja valor residual, em decorrência do não atingimento das metas ou da avaliação de que tratam os §§ 4º e 5º do Art. 2º desta Lei, será este valor residual revertido para aplicação nos termos do Inciso I do Art. 3º.

§ 4º O valor correspondente aos profissionais da Coordenação da Atenção Básica à Saúde, Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Coordenador de Vacina e Digitador terá seu rateio "*per capita*", considerando a avaliação de todas as equipes na avaliação externa.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Portaria, no início de cada Ciclo do PMAQ-AB, designando quais são os servidores de nível superior, médio e/ou básico que estarão aptos a receberem o Prêmio, identificando sua Unidade de Trabalho e respectivas atividades profissionais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, os servidores que ingressarem nas equipes, com o Ciclo de Avaliação já iniciado, terão seu prêmio calculado proporcionalmente ao tempo de sua respectiva avaliação.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde, na forma da legislação vigente, abrirá conta bancária específica, para abrigar os recursos destinados aos Coordenadores da Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e aos apoiadores (Coordenador de Vacina e Digitador) e os recursos previstos no Inciso II do Art. 3º desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º Os valores correspondentes ao **Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB**, de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão repassados, em parcela única, aos servidores classificados, até trinta dias após o repasse financeiro por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 7º Em caso de desistência ou afastamento voluntário do serviço, o servidor perderá o direito ao **Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB**.

Parágrafo único. Os afastamentos involuntários previstos em lei garantirão ao servidor afastado a percepção do prêmio, proporcionalmente ao tempo trabalhado dentro do ciclo avaliado.

Art. 8º O **Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB**, em nenhuma hipótese, será incorporado ao salário do servidor, tendo em vista seu caráter eventual e a natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diamante, 02 de dezembro de 2013.

Marcília Manguieira Guimarães
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 341/2013

CRIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB O **PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PMAQ/AB**, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº. 1.654/2011, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especiais as contidas na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regulamenta o incentivo financeiro no âmbito do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

Art. 2º O incentivo financeiro instituído por esta lei, será concedido por equipe, aqui denominado *Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB*, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ e será financiado com repasses do Ministério da Saúde ao Município de DIAMANTE (PB), em caso de o mesmo atingir as metas e resultados previstos no §2º do Art. 8º, da Portaria Ministerial GM/MS nº 1.654/2011, combinada com a Portaria GM/MS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 338/2013

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e regulamentado o serviço de plantão médico no município de Diamante, para serem prestados pelos médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e junto às unidades municipais de saúde, *onde os serviços exigem atividades contínuas 24 (vinte quatro) horas, ou superiores a 08 (oito) horas ininterruptas.*

Art. 2º - O Médico Plantonista deverá ficar à disposição da Secretaria de Saúde, durante o período da escala que segue:

I - Plantão Médico de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas contínuas, em qualquer dia útil ou não, da semana, com horário a ser estabelecido de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e concordância do médico.

II - O médico plantonista deverá realizar, no mínimo 12 (doze) horas de plantão médico por semana e, no máximo, 74 (setenta e quatro) horas semanais de plantões.

Parágrafo Único - Somente serão permitidas substituições entre os próprios médicos plantonistas, devidamente justificadas e com autorização da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Fica estabelecido e determinado, que o médico plantonista não deverá deixar ou se afastar das dependências da unidade de saúde, enquanto durar o plantão, sob pena de caracterizar abandono de plantão.

Art. 4º - Aos médicos plantonistas, fica garantida uma hora para refeição, intrajornada para os que laboram em plantão de 12 (doze) horas e dois períodos de uma hora para aqueles que laboram em plantão de 24 (vinte e quatro) horas, com registro pré-assinalado em cartão ponto, mediante escala previamente estabelecida pela chefia mediata.

1

Marcilia

Art. 5º - A falta ao plantão, ou atrasos reiterados de forma injustificada serão punidos com desconto em folha de pagamento. Na reincidência, além de igual desconto deverá ser levado o fato ao Executivo Municipal para abertura de processo administrativo com indicativo de suspensão de até 30 dias (trinta) dias.

§ 1º - O médico que não puder comparecer ao plantão deverá informar sua justificativa preferencialmente por escrito com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à Secretaria de Saúde.

§ 2º - Na impossibilidade em atender o disposto no § 1º, o médico plantonista deverá informar ao seu superior por outro meio, ainda que de forma verbal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - A Secretaria de Saúde receberá a justificativa escrita e procederá à avaliação e os encaminhamentos necessários.

Art. 6º - São deveres do médico plantonista:

I - Compromete-se o médico plantonista a não deixar o usuário aguardando pelo atendimento por tempo prolongado desnecessariamente;

Parágrafo primeiro: Seja considerado esse tempo, não superior a 15 (quinze) minutos, sem estar em atendimento a outro paciente.

II - É responsabilidade do plantonista a elaboração todos os pacientes atendidos sob seus cuidados, salvo quando tal serviço estiver em sistema informatizado.

III - Nos pontos onde for informatizado, os médicos devem elaborar o prontuário eletrônico.

Art. 7º - A violação do artigo anterior deverá ser inscrita no Livro de Ocorrências, da mesma maneira que o atendente terá a obrigação de entregar formulário da Saúde ou orientar o paciente a procurar a Secretaria Municipal, para relatar os fatos ocorridos.

Art. 8º - As escalas de plantão médico deverão permanecer afixadas, em local visível, em cada unidade, e arquivadas mensalmente na Secretaria de Saúde.

Art. 9º - Os Médicos Plantonistas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão dar prioridade aos atendimentos a pacientes em estado de urgência/emergência.

Art. 10 - Os Médicos Plantonistas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão ainda, atender e/ou orientar, com a participação dos demais profissionais da saúde, os pacientes que procurarem o Hospital Municipal ou outra Unidade de Saúde no curso do seu plantão.

Art. 11 - Os médicos plantonistas deverão cumprir as normas técnicas e administrativas da Secretária Municipal de Saúde, conforme regulamentação própria.

Art. 12- A inobservância do disposto nesta lei será objeto de processo administrativo a ser instaurado pela Administração Municipal.

Marcília

Art. 13 - É facultado ao servidor ocupante do cargo efetivo de Médico, trabalhar em regime especial de trabalho (plantão) diurno e/ou noturno, em atendimento à natureza e necessidade do serviço.

§ 1º O plantão disposto no caput deste artigo, será pago por meio de uma gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a cada plantão de 12 (doze) horas e de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), correspondente a cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A gratificação de plantão, instituída no parágrafo 1º deste artigo, não incorpora aos vencimentos, salários e proventos para quaisquer efeitos.

Art. 14 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Saúde.

Art. 15 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante-PB, 23 de setembro de 2013.


Marcília Manguiera Guimarães
Prefeita Municipal

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2013**
Nome: **QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**
Objeto: MANTER O PROGRAMA QSE - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

Convênio/Programa nº: **00014312** Ano da celebração: **2012**
Nome: **0143/2012 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/7ª GREC**

Convênio/Programa nº: **00026808** Ano da celebração: **2009**
Nome: **CONV. NUM. 0268/08 MELHORIA HABITACIONAL DOENÇA DE**
Objeto: VALOR REFERENTE A CONVENIO NUM. 0268/08 REALIZADO COM A FUNASA PARA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Convênio/Programa nº: **00089707** Ano da celebração: **2007**
Nome: **EP0897/07 MELHORIAS HABITACIONAIS DOENÇAS DE CHAG**
Objeto: PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Convênio/Programa nº: **00222706** Ano da celebração: **2006**
Nome: **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EP 2227/06**
Objeto: MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**
Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**

Convênio/Programa nº: **00502010** Ano da celebração: **2010**
Nome: **0050/2010 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS URBANAS.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/7ª GREC**

Convênio/Programa nº: **00762009** Ano da celebração: **2009**
Nome: **0076/2009 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**
Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA

Origem de Recurso: **3 - Municipal**
Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/7ª GREC**

Convênio/Programa nº: **01092011** Ano da celebração: **2011**
Nome: **PACTO PELO DESENV SOCIAL PB AQUISIÇÃO EQUIP PARA L**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778268000160 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Nome: **PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM AREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/7ª GREC**Convênio/Programa nº: **02482013**Ano da celebração: **2013**Nome: **248/2013 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**

Objeto: CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**Concedente: **08778250000169 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA/7ª GREC**Convênio/Programa nº: **03312012**Ano da celebração: **2012**Nome: **CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS PARA O MUNICÍPIO DE DI**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 100 CISTERNAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTE NO PROGRAMA TC/PAC 2012.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **05662008**Ano da celebração: **2008**Nome: **MELHORIAS HABITACIONAIS EP 0566/2008**

Objeto: EFETUAR MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NESTE MUNICÍPIO.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **05692011**Ano da celebração: **2011**Nome: **MS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **00530493000171 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Convênio/Programa nº: **12163404**Ano da celebração: **2001**Nome: **CR NR. 0121634-04 CEF/MIN. ESPORTE**

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES/CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **02961362000174 - MINISTERIO DOS ESPORTES**Convênio/Programa nº: **15342009**Ano da celebração: **2010**Nome: **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTU**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO SÍTIO MATA DE OITIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **03353358000196 - MINISTÉRIO DA INT NACIONAL/SEC INFRA EST HIDRICA - SIH**Convênio/Programa nº: **17868638**Ano da celebração: **2005**Nome: **CR NR 178686-38/05 CEF/MIN. DAS CIDADES**

Objeto: AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **05465986000199 - MINISTERIO DAS CIDADES**Convênio/Programa nº: **26485160**Ano da celebração: **2008**Nome: **0264851-60/2008 MTUR/TURISMO NO BRASIL**

Objeto: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - PAVIMENTAÇÃO

Origem de Recurso: **3 - Municipal**Concedente: **00834074000123 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Nome: **INFRA ESTRUTURA TURISTICA PAVIMENTAÇÃO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA PAVIMENTAÇÃO.**

Origem de Recurso: **3 - Municipal**

Concedente: **05457283000380 - MINISTERIO DO TURISMO**

Registros: 18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

PARECER

CONSELHO FUNDEB

**ESTADO DA PARAÍBA****DIAMANTE - PB**

Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Diamante, estado da Paraíba.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democraticamente e nomeados pela Portaria nº 112/2013 de setembro de 2013, acompanhamos e analisamos os demonstrativos executados mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos do FUNDEB no exercício referente a 2013.

Com base nas análises feitas nos demonstrativos, observamos e constatamos que do valor total dos recursos destinados pelo FUNDEB, 60% foram destinados para pagamento de Professores, Diretores Escolares, Coordenadores e Orientadores pedagógicos, como estabelece a Lei 9.394/96 e os 40% foram utilizados na aplicabilidade de pagamentos de servidores de apoio, aquisição, manutenção, conservação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento do ensino, materiais didáticos pedagógicos, manutenção de veículos que transportam alunos do ensino fundamental bem como pagamento de transporte para professores que se deslocam da cidade para zona rural.

Após ter sido feita um análise detalhada dos demonstrativos, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013.

Diamante- PB, 16 de janeiro de 2014.



ESTADO DA PARAÍBA

DIAMANTE – PB

Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Diamante, estado da Paraíba.

Presidente: Maria de Lourdes F de Carvalho

Vice- Presidente: José Geraldo Ferreira Mendes

MEMBROS:

Francisca Possidônia Ribeiro da Silva
José Wellington Franco Leite da Silva
Maria do Socorro Teixeira de Araújo
Leubimere Teixeira de Araújo Laurentino
Francisca Adelaide Trutwon Romidomin
Maria do Socorro Furtado de Moura
Maria Albaneide Barros
Maria Isabel Ferreira da Silva Frouge
Renóglia Cordeiro de Magalhães

Diamante- PB, 16 de janeiro de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Itaporanga - Estado da Paraíba

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, atendendo requerimento, do(a) Ilmo(a) Sr(a) Prefeito(a) do Município reclamado Marcília Mangueira Guimarães, informo a situação referente ao bloqueio realizado junto ao FPM do Município de Diamante-PB: até o dia 31 de dezembro de 2013: processo nº 0023400-23.2008.5.13.0019 – reclamante: Marinalva Miguel de Sousa Lima - saldo remanescente: R\$ 14.007,01 e INSS – saldo remanescente: R\$ 4.159,25; nº 0023500-75.2008.5.13.0019 – reclamante: Francisca Inácio Lopes - saldo remanescente: R\$ 0,00 e INSS – saldo remanescente: R\$ 1.092,97; nº 0044700-07.2009.5.13.0019 – reclamante: Odete Araújo da Silva – quitado em 30/07/2013 e nº 0061600-31.2010.5.13.0019 – reclamante: Josefa Rodrigues de Sousa – quitado em 31/05/2013. Valores sem atualização.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Aloizo Felix de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi a presente certidão.

Aloizo Félix de Oliveira
Dir. Secretaria Substituto
Mat: 24800370



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA - PARAÍBA

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº. 0061600-31.2010.5.13.0019 –
0023500-75.2008.5.13.0019 – 0023400-23.2008.5.13.0019 e 0044700-07.2009.5.13.0019

RECLAMANTES: JOSEFA RODRIGUES E DOUSA E OUTROS
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB (PREFEITURA MUNICIPAL)

TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2012, às 14:20 hs, no Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, perante o(a) Dr(a). **Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá**, Juiz(a) do Trabalho Substituta desta Vara do Trabalho, foram abertos os trabalhos, com a PRESENÇA do seguinte REPRESENTANTE(S) DO(S) RECLAMANTE(S): Bel. **Jakeleudo Barbosa de Sousa** – OAB/PB 11.464 REPRESENTANTE DO RECLAMADO: Sr. José Vieira Barros Neto – RG nº 1.082.846-SSP/PB, Preposto do Município reclamado, acompanhado do Bel. **Vanderly Pinto Santana**, OAB/PB- 12.207.

A Juíza do Trabalho Substituta fez constar que os processos abaixo relacionados representam os únicos Precatórios do Município de Diamante em tramitação nesta Justiça Especializada.

1. Será descontado no dia 30 do mês de outubro de 2012 e a cada dia 30 dos meses subsequentes até a quitação total dos precatórios em tramitação, o valor correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), para cada processo, até a respectiva quitação, ocasião em que o valor será remanejado nos meses seguintes para os processos ainda não quitados. O referido crédito será deduzido da quota-parte do FPM - Fundo de Participação do Município do executado, na Agência do Banco do Brasil S/A, da Itaporanga-PB, para o pagamento dos precatórios abaixo relacionados, nos termos do MANDADO DE BLOQUEIO JUDICIAL a ser expedido por este Juízo.

1.1. O valor objeto do BLOQUEIO JUDICIAL da quota-parte do FPM, deverá ser transferido para conta corrente judicial em nome da Vara do Trabalho de Itaporanga-PB, no Banco do Brasil S/A - agência Itaporanga-PB, para efeito de pagamento pela Secretaria da Vara.

	PROCESSOS/ORIGEM/RECLAMANTE:	VL.DEVIDO	INSS
1	NU.: 00616.2010.019.13.00-0		
	Origem: VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	R\$ 7.458,34	R\$ 0,00
	Exequente: Josefa Rodrigues de Sousa CPF:		
2	PROCESSOS/ORIGEM/RECLAMANTE:		
	NU.: 00235.2008.019.13.00-0	VL.DEVIDO	INSS
	Origem: VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	R\$ 20.295,33	R\$ 2.363,46
	Exequente: Francisca Inácio Lopes CPF:		
3	NU.: 00234.2008.019.13.00-0		
	Origem: VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	R\$ 37.134,36	R\$ 4.159,25
	Exequente: Marinalva Miguel de Sousa Lima CPF:		
4	NU.: 00447.2009.019.13.00-0		
	Origem: VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	R\$ 8.170,78	R\$ 408,15
	Exequente: Odete Araújo da Silva CPF:		

Dr. **Jakeleudo Alves Barbosa**
Advogado
OAB/PB Nº 11464


obs: 4.000,00 mensal

PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

OBS.: O VALOR ACIMA, FOI ATUALIZADO ATÉ O DIA 05.06.2012, DEVENDO SOFRER NOVA ATUALIZAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO.

2. Os honorários advocatícios, conforme solicitado pelo advogado e com a concordância da reclamante, correspondem a 25,0% (vinte e cinco por cento), devidos ao advogado de cada reclamante regularmente constituída nos autos físicos, cuja digitalização foi determinada pela Juíza, autorizando-se a dedução imediata do valor correspondente àquele percentual por ocasião da disponibilização do valor de cada parcela paga aos reclamantes, a ser observada pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaporanga-PB, salvo em caso de existência de contrato de honorários com percentual diferenciado.
3. Além do aspecto financeiro inerente à presente Conciliação Judicial e ao Compromisso Judicial, deve o Município reclamado observar igualmente o estrito cumprimento das obrigações de fazer inerentes a reclamação trabalhista, perante a Vara do Trabalho de Itaporanga-PB. Quanto aos reclamantes ausentes, os créditos de cada um deles serão quitados observando-se a ordem cronológica acima estabelecida, utilizando-se os valores bloqueados na forma do item 1 do presente termo.
4. Por ocasião do pagamento, a atualização dos cálculos de liquidação deverá ser procedida da seguinte forma: O valor principal deverá ser atualizado através da tabela fornecida pelo E. TRT até a data do pagamento e, após, adicionado de juros de mora desde o ajuizamento da reclamatória até a data de pagamento, devendo os juros serem aplicados da seguinte forma: a) taxa de 6% ao ano (juros simples) até fevereiro/87; b) taxa de 1% ao mês capitalizados mensalmente (juros compostos), de março/87 a fevereiro/91; c) a partir de março/91, à taxa de 1% ao mês simples, "pro rata die".
5. A parcela correspondente à contribuição previdenciária deverá ser quitada logo em seguida à quitação do crédito trabalhista, por ocasião dos últimos bloqueios a serem efetuados.
6. No que tange ao aspecto fiscal inerente à presente conciliação judicial devem ser observadas as normas legais em vigor. Havendo determinação de retenção, a título de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), por ocasião da disponibilização do numerário ao credor trabalhista, deverá a Secretaria da Vara certificar nos autos o valor objeto da retenção, competindo porém ao Município executado comunicar a referida dedução à Secretaria da Receita Federal na Paraíba.
7. Com o recebimento do valor acordado, o reclamante constante do referido processo de Requisitório de Precatório dá ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação trabalhista.
8. No caso de falecimento do(a) reclamante, receberão os valores devidos em decorrência da presente conciliação judicial, seus dependentes habilitados perante a Previdência Social ou, alternativamente, nos termos da Lei Federal n.º 6.858/80, mediante prévia habilitação na Vara do Trabalho de Itaporanga-PB.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Conciliação Judicial**, que vai assinado pelo O presente termo foi digitado


Dr. Zuleido Alves Barbosa
Advogado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

do servidor Aloízo Félix de Oliveira, e devidamente assinado pelo Juiz(a) do Trabalho.

Francisca Poliana Aristófelis Rocha de Sá
Juiz(a) do Trabalho Substituta

Advogado

[Handwritten signature]

Advogado
OAB/PB Nº. 11464

Preposto

[Handwritten signature]

Advogado

Marcilene Miquel de Sousa Lima
Reclamante

Regina Rodrigues dos Santos
Reclamante

Edite Araújo da Silva
Reclamante

Francisca Inacio Lopes
Reclamante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: SJUD - Operador: 6461

Precatório: 0023440-05.2008.5.13.0019
Exequente: MARINALVA MIGUEL DE SOUSA LIMA
Exequente: UNIÃO
Executado: MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

OF.SJUD GP Nº 603/2012

A Sua Excelência
O Senhor Prefeito Municipal de Diamante
Prefeitura Municipal de Diamante
Diamante-PB

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 7º, § 1º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça, encaminho a Vossa Excelência relação dos precatórios referentes a esse ente público, expedidos até 1º de julho de 2012, com a finalidade de inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)
LUIZA MARIA MOTA SCHULER LUCENA
Diretora Substituta da Secretaria Judiciária



of. 603/2012

Processo: 0023440-05.2008.5.13.0019 **Precatório:** 0460/2011 **Atualizado:** 17/11/2010
Expedição: 26/08/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 8.199,75 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 511470 - MARINALVA MIGUEL DE SOUSA LIMA
Exequirente: 013152 - UNIÃO
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Processo: 0023440-05.2008.5.13.0019 **Precatório:** 0462/2011 **Atualizado:** 17/11/2010
Expedição: 26/08/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 725,51 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 511470 - MARINALVA MIGUEL DE SOUSA LIMA
Exequirente: 013152 - UNIÃO
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Processo: 0044740-86.2009.5.13.0019 **Precatório:** 0595/2011 **Atualizado:** 01/09/2009
Expedição: 21/09/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 6.835,29 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 535855 - ODETE ARAUJO DA SILVA
Exequirente: 013152 - UNIÃO
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Processo: 0044740-86.2009.5.13.0019 **Precatório:** 0596/2011 **Atualizado:** 01/09/2009
Expedição: 21/09/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 279,61 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 013152 - UNIÃO
Exequirente: 535855 - ODETE ARAUJO DA SILVA
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Processo: 0061640-13.2010.5.13.0019 **Precatório:** 0624/2011 **Atualizado:** 28/09/2010
Expedição: 04/10/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 6.635,28 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 504199 - JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Processo: 0023540-57.2008.5.13.0019 **Precatório:** 0655/2011 **Atualizado:** 17/10/2010
Expedição: 11/10/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 16.228,71 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 511475 - FRANCISCA INACIO LOPES
Exequirente: 013152 - UNIÃO
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Processo: 0023540-57.2008.5.13.0019 **Precatório:** 0656/2011 **Atualizado:** 17/10/2010
Expedição: 11/10/2011 **Arquivamento:** **Valor:** 1.634,71 **Custas:**
Nome das Partes **Cidade:** Diamante
Exequirente: 013152 - UNIÃO
Exequirente: 511475 - FRANCISCA INACIO LOPES
Executado: 138885 - MUNICIPIO DE DIAMANTE - PB

Total Principal: 40.538,86 **Total Custas:**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORANGA
1ª VARA

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

Ao(s) dia(s) **20 de Outubro de 2011**, às **08:30 horas**, nesta Cidade de Itaporanga (PB), Estado da Paraíba, no Edifício do Fórum desta Comarca, na sala de audiência da Vara Única desta Comarca, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. Andréa Carla Mendes Nunes Galdino, comigo Técnico Judiciário abaixo assinado, foi aberta AUDIÊNCIA, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES À AUDIÊNCIA

Juíza de Direito: Andréa Carla Mendes Nunes Galdino.

Advogado dos Requerentes: Dr. Jakeleudo Alves Barbosa e João Ferreira Neto.

Requerido: Município de Diamante (PB) rep. por seu procurador Dr. Vanderly Pinto Santana.

RESUMOS DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, foram dispensadas as presenças das partes a pedido verbal de seus respectivos advogados. Em seguida foi lançada a proposta de conciliação, a qual logrou êxito nas seguintes condições: a) Será descontado da Cota do FPM do Município, mensalmente, todo dia 10 de cada mês, através de bloqueio judicial, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sucessivamente, até a quitação de todas as execuções neste termo relacionadas, sendo o 1º bloqueio no dia 30 de janeiro de 2012 e o último até a quitação de todos os créditos dos processos adiantes relacionados. b) o pagamento será realizado na ordem cronológica de distribuição dos feitos, salvo os feitos cuja partes sejam maiores de 60 anos de idade, sendo, nesta ocasião, relacionados adiante neste termo, a ordem de pagamento a ser realizado; c) o valor



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ITAPORANGA
 1ª VARA

do pagamento de cada execução será considerado o valor da execução em curso ou finalizada, conforme o caso, devendo ser considerada a decisão dos embargos quando existentes, tudo atualizado até a data 30/01/2012, que será devidamente corrigido pela contadoria judicial, sem acréscimo de juros de mora, apenas a correção monetária; d) o valor bloqueado será mensalmente depositado pelo Banco do Brasil, agência de Itaporanga (2176-8) em conta judicial no valor acima descrito, o qual ficará a disposição deste juízo da 1ª vara, que emitirá mensalmente, os respectivos alvarás individualizados; e) Na ordem de preferência de pagamento, terá crédito preferencial os valores destinados à quitação dos honorários sucumbênciais existentes em todos os processos ora relacionados, só iniciando o pagamento relativo aos créditos das partes, após a quitações dos referidos honorários; f) Os honorários advocatícios contratuais, ou seja, aqueles firmados entre as partes e o seu respectivo advogado, será quitado diretamente pela parte ao causídico, não podendo ser usado o valor requisitado do FPM para tal fim; g) Quando o comando sentencial contiver obrigação de fazer, deve o Município, caso ainda não tenha feito, cumprir a determinação no prazo de 30 (dias) a contar da homologação do presente acordo. h) Com o recebimento do valor acordado, o exequente dá ao promovido ora executado, plena quitação geral e irrevogável do objeto da respectiva ação. i) Em caso de falecimento do exequente, os valores devidos em decorrência da presente conciliação, serão devidos aos seus dependentes habilitados perante a Previdência Social ou, alternativamente, nos termos da Lei Federal nº 6.858/80 e na Lei substantiva Civil, mediante prévia habilitação nos respectivos autos. J) Segue adiante a ordem cronológica de pagamento:

TABELA

Número do Processo	Nome da Parte
021.2005.002.148-0	João Ferreira Neto



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORANGA
1ª VARA

021.2004.001.580-8	João Ferreira Neto
021.2005.001.014-5	Maria Luzeni Martins de Sousa
021.2006.001.827-8	Maria Luzia Pereira Sales
021.2005.001.000-4	Geralda Bido da Silva
021.2005.000.641-6	Cristiana Gonçalves de Lima Demésio
021.2005.001.002.0	Francisca Alves Bido
021.2005.001.010-3	José Orlando Soares
021.2004.001.550-1	José Osmar da Silva
021.2005.000.969-1	Francisco Ferreira Gomes
021.2005.001.006-1	Maria de Lóurdes Gomes de Sousa
021.2007.000.786-5	Cleidimar Pereira dos Santos
021.2005.001.171-3	Vera Lucia Fernandes de Lima
021.2010.000.003-9	Francisco Miguel da Silva Filho
021.2008.000.893-7	Nubia Betania de Brito Vidal
021.2009.001.127-7	Francisco Miguel da Silva Filho

- EM SEGUIDA REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO COM DISPENSA DE PRAZO RECURSAL - Em seguida pela MM. Juíza foi dito: Considerando o acordo firmado entre as partes, segue a seguinte sentença: **SENTENÇA - EMENTA - AÇÃO DE COBRANÇA E DECLARATORIA - ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES - HOMOLOGAÇÃO.** Homologa-se o acordo de vontade firmado entre as partes litigantes nos termos ora avençados. Vistos, etc. A parte autora impetrou a presente ação, formulando pedidos em face do promovido, pelas razões expostas na inicial de fls. O feito transcorria normalmente quando, a pedido das partes, foi designada audiência para tentativa de conciliação que logrou êxito nos termos acima descritos, findo os quais as partes pugnaram pela homologação do acordo. É o relatório. DECIDO. Ante o entendimento firmado entre as partes, devidamente representadas por seus advogados, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de vontade firmado entre as partes nesta audiência, que se regerá pelas condições acima fixadas, pondo termo ao processo com análise de mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Isentos de Custas. Homologo a



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ITAPORANGA
 1ª VARA

renúncia ao prazo recursal. Expeça-se ofício ao Banco do Brasil, Agência de Itaporanga para que proceda o desconto mensal na Conta do FPM do Município de Diamante, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) todo dia 30 de cada mês, com início no dia 30 de janeiro de 2012, depositando em conta judicial a disposição deste juízo da 1ª vara. Junte-se cópia do presente acordo nos autos dos embargos (quando houver), servindo de sentença e, em consequência, determine o arquivamento do mesmo em razão da perda do objeto. Nos Autos principais, aguarde-se o cumprimento integral do acordo. Sentença publicada e intimados os presentes em audiência. Registre-se. E, nada mais havendo a tratar, mandou a MM Juíza encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, ...*[assinatura]*..., Analista/Técnico judiciário, o digitei e assino.

[Assinatura]
 Andréa Carla Mendes Nunes Galdino
 Juíza de Direito

[Assinatura]
 Advogados das Partes

[Assinatura]
 Procurador do Município

TABELA DE PAGAMENTO – ACORDO JUDICIAL MUNICÍPIO DE DIAMANTE

Nº do processo	Autor	Valor R\$	Honorários adv. R\$
021.2005.002.148-0	João Ferreira Neto	35.979,19	-
021.2004.001.580-8	João Ferreira neto	7.231-92	-
021.2005.001.014-5	Maria Luzeni Martins de Sousa	4.566,73	301,15
021.2006.001.827-8	Maria Luzia Pereira Sales	4.322,89	807,52
021.2005.001.000-4	Geralda Bido da Silva	6.430,24	643,32 + 780,16 (embargos)
021.2005.000.641-6	Cristiana Gonçalves de L. Demésio	10.302,50	-
021.2005.001.002-0	Francisca Alves Bido	11.474,41	-
021.2005.001.010-3	José Orlando Soares	4.862,63	486,26
021.2004.001.550-1	José Osmar da Silva	18.816,80	1.710,11
021.2005.000.969-1	Francisco Ferreira Gomes	2.852,87	-
021.2005.001.006-1	Maria de Lourdes Gomes de Sousa	13.053,82	1.305,38
021.2007.000.786-5	Cleidima Pereira dos Santos	3.426,48	342,64 + 342,64
021.2005.001.171-3	Vera Lucia Fernandes de Lima	9.743,52	948,68
021.2008.000.893-7	Nubia Betania de Brito Vidal	6.940,64	694,12 + 835,44

140.004,64

9.197,42

Itaporanga, 23 de março de 2012.

Jaynilton Custódio Rodrigues
Técnico Judiciário

Jaynilton Custódio Rodrigues
Técnico Judiciário
Mat. 473.883-7

Total = 149.202,06

16-
Quilino
[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORANGA
1ª VARA

Processo n.º 021.2005.000.260-5

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante : Município de Diamante/PB

Embargado : Ozael Mourato da Silva

SENTENÇA

EMBARGOS À EXECUÇÃO. CHEQUE.
TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.
FAZENDA PÚBLICA. DESPESA
REALIZADA NO ÚLTIMO
QUADRIMESTRE DE GOVERNO.
DESPESA FEITA SEM EMPENHO.
FORMALIDADES DESTINADAS AO
ORDENADOR DE DESPESAS.
INEXISTÊNCIA DE QUESTIONAMENTO
ACERCA DO SERVIÇO PRESTADO.
REJEIÇÃO DOS EMBARGOS.

- Apresentando-se para execução cheque devidamente preenchido e pago pela Fazenda Pública ao prestador de serviço, só caberia aquela questionar possível não prestação do serviço pago.

- Formalidades não observadas para o pagamento devem ser cobradas do ordenador de despesas, pessoa efetivamente obrigada a observá-las.

Vistos etc.

O município de Diamante/PB embargou execução iniciada por Ozael Mourato da Silva, onde apresentou-se cheque daquela edilidade, título dado em pagamento à prestação de serviço realizada pelo

[Signature]

PJA
Quinn
12
AB

embargado. Argumenta a embargante, em preliminar, ausência de demonstrativo de débito, no mérito, impossibilidade de realização da despesa em decorrência do período em que ocorreu e ausência de respectivo empenho.

Intimado para impugnar, o embargado permaneceu silente.

Breve relatório.
DECIDO.

A revelia nem sempre leva ao julgamento procedente, se do contrário estiver convencido o magistrado. É o caso dos autos.

Rejeito a preliminar dos embargos, pois, só haveria constituição unilateral do crédito se provada a inexistência na prestação de serviço informada, o que em momento algum aconteceu.

No mérito, as falhas apontadas pela fazenda pública DEVEM ser cobradas do respectivo ordenador de despesas e não do exequente. A esse caberia apenas comprovar a prestação do serviço, se questionado tal fato, o que não ocorreu.

Isto posto, **REJEITO** os presentes embargos.

Sem custas.

P.R.I.

Junte-se, cópia desta sentença nos autos principais, vindo-me conclusos.

Transitada em julgado, archive-se.

Itaporanga (PB), 04 de março de 2007.

swanda
Andréa Almeida Dantas
Juíza de Direito

DATA

Nos 07 dias do mês de março
do ano de 2007 recebi os presentes autos
deste MM. Juiz(a) de Direito. Dou fé.
Itaporanga/PB, 07 de 03 de 2007

Quinn
ANALISTA / TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMPLEMENTADO



02.07.13
 42
 HB

ITAPORANGA (PB), 28 de Junho de 2013 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

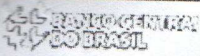
Processo n.º:	02120050006382
Reu:	DIAMANTE PREFEITURA
CPF/CNPJ:	08.942.229/0001-57
Autor:	OZAEI MOURATO DA SILVA
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 1.103,32
Agência depositária:	2176 - 8 ITAPORANGA
N.º da conta judicial:	400123032108
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	21.06.2013
Depositante:	DIAMANTE PREFEITURA

Respeitosamente,

Nelci Rones de S. Junior
 Gerente Geral
 Matr. 7356819-8


Banco do Brasil S.A.
 ITAPORANGA
 AV. GETULIO VARGAS, 62
 ITAPORANGA - PB .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
 1 VARA CIVEL/CRIMIN.
 ITAPORANGA - PB .

		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.flaviaf sexta-feira, 24/05/2013
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

35

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20130001484015
Data/Horário de protocolamento:	24/05/2013 10h28
Número do Processo:	02120050006382
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4558 - 1ª Vara de Itaporanga
Juiz Solicitante do Bloqueio:	FLAVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Ozael Mourato da Silva

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
08.942.229/0001-57 :DIAMANTE PREFEITURA	1.103,32	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/protocolarMinutaBV.do?method=protocolar&toke...> 24/5/2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ofício nº 61/2010 - COFICO

João Pessoa, 14 de janeiro de 2010.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando o Precatório Judiciário, abaixo relacionado, para a sua inclusão no orçamento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO	VALOR
021.2003.001615-4/002	REGINALDO PEREIRA RODRIGUES	R\$ 15.245,99

De acordo com a Lei nº. 6.899/81 o valor de R\$ 15.245,99 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), deverá ser atualizado monetariamente e depositado na conta nº. 213.366-0, do Banco do Brasil, agência 1618-7, para que este Tribunal de Justiça possa realizar o pagamento, seguindo sua ordem cronológica.

Para melhor identificação e controle, solicitamos informar data do depósito efetuado na conta indicada.

Atenciosamente,

Des. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Diamante
MUNICÍPIO DE DIAMANTE

banco ok

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 17:40

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
166.180,83	114.101,95	6.628,40	58.707,28



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	213.647,00	310.129,68	(96.482,68)					
Receitas de Contribuições	431.459,00	402.180,16	29.278,84	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	19.456.800,00	13.583.117,05	5.873.682,95	
Receita Patrimonial	47.076,00	39.227,33	7.848,67					
Receita de Serviços	1.000,00	3.640,00	(2.640,00)					
Transferências Correntes	12.367.542,00	12.532.245,60	(164.703,60)					
Outras Receitas Correntes	24.995,00	33.354,01	(8.359,01)					
Receitas de Contribuições	837.117,00	713.004,53	124.112,47					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.441.269,00	1.449.062,73	(7.793,73)					
Total:	12.481.567,00	12.584.718,58	(103.151,58)		Total:	19.456.800,00	13.583.117,05	5.873.682,95
Receitas de Capital								
Alienação de Bens	13.200,00	0,00	(13.200,00)					
Transferências de Capital	6.962.033,00	81.500,00	(6.880.533,00)					
Total:	6.975.233,00	81.500,00	6.893.733,00		Total:	19.456.800,00	13.583.117,05	5.873.682,95
Total:	19.456.800,00	12.666.218,58	6.790.581,42		Total:	19.456.800,00	13.583.117,05	5.873.682,95
Déficit	0,00	916.898,47	(916.898,47)	Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	19.456.800,00	13.583.117,05	5.873.682,95		Total Geral:	19.456.800,00	13.583.117,05	5.873.682,95

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes		13.320.776,78		Legislativa		503.592,21	
Receita Tributária	310.129,68			Administração		2.018.705,86	
Receitas de Contribuições	402.180,16			Assistência Social		342.417,71	
Receita Patrimonial	39.227,33			Saúde		3.040.174,46	
Receita de Serviços	3.640,00			Educação		4.859.704,84	
Transferências Correntes	12.532.245,60			Urbanismo		1.099.156,00	
Outras Receitas Correntes	33.354,01			Gestão Ambiental		48.917,26	
Receitas de Capital		81.500,00		Agricultura		114.279,55	
Transferências de Capital	81.500,00			Comércio e Serviços		9.454,90	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		713.004,53		Transporte		47.200,00	
Receitas de Contribuições	713.004,53			Desporto e Lazer		13.493,00	
Deduções da Receita Corrente		1.449.062,73		Encargos Especiais		1.486.021,26	13.583.117,05
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.449.062,73		12.666.218,58				
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	1.454.593,95			Restos a Pagar		612.816,71	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	1.071.399,21			Depósitos		954.908,35	
SINASCOM A RECOLHER (PMD)	2.606,97			SINASCOM A RECOLHER (PMD)	2.191,44		
SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	12.162,71			SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	11.712,64		
SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	20.278,84			SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	19.309,02		
PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	9.318,29			PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	9.048,29		
INSS-SAÚDE (PMD)	71.835,39			INSS-SAÚDE (PMD)	60.286,25		
INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	13.168,25			INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	25.037,24		
INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	20.878,64			INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	5.102,44		
PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	14.723,64			PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	14.820,15		
PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,63			PAGAMENTO A MENOR (PMD)			
INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	21.532,89			INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	29.229,84		
INSS - DIVERSOS (PMD)	106.649,69			INSS - DIVERSOS (PMD)	78.768,04		
PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	11.912,03			PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	11.912,03		
IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	265.503,68			IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	220.827,71		
IPM - DIVERSOS (PMD)	115.434,96			IPM - DIVERSOS (PMD)	74.918,72		
CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	10.428,98			CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	9.964,66		
CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	3.225,84			CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	3.225,84		
SEST SENAT (PMD)	1.670,77			SEST SENAT (PMD)	133,80		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	172.961,39			EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	172.932,52		
CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	3.675,00			CONVÊNIO CORREIOS (PMD)			



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	1.071.399,21			Depósitos		954.908,35	
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	42.149,29			EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	41.123,32		
EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	6.785,36			EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	5.937,19		
PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)				PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	14.733,65		
CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	31.571,68			CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	38.950,76		
INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	9.664,46			INSS (11% PREST. SERV) (CMD)			
CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	51.636,80			CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	51.636,83		
RESTITUIÇÃO (CMD)	1.000,00			RESTITUIÇÃO (CMD)			
ISS - CÂMARA (CMD)	3.450,24			ISS - CÂMARA (CMD)	3.400,66		
IRRF - CÂMARA (CMD)	6.082,27			IRRF - CÂMARA (CMD)	6.082,29		
Salário Família (IPMD)				Salário Família (IPMD)	3.516,02		
CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	2.092,50			CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	2.092,50		
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	35.706,82			EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	35.371,62		
EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	139,48			EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)			
INSS - CONSIGNACAO (IPMD)	2.784,35			INSS - CONSIGNACAO (IPMD)	2.295,51		
ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	367,37			ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	347,37		
Transferências Financeiras	564.868,02			Transferências Financeiras		564.868,02	
Outras Operações			3.090.861,18	Outras Operações			2.132.593,08
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	3.588,35			Caixa	9.337,16		
Bancos e Correspondentes	280.511,27			Bancos e Correspondentes	216.842,49		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	237.810,74	521.910,36	521.910,36	Vinculados em C/C Bancárias	337.100,34	563.279,99	563.279,99
Total Geral da Receita			16.278.990,12	Total Geral da Despesa			16.278.990,12



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas			Despesas				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O valor de R\$ 564.868,02 constante na coluna da Receita e da Despesa – Movimento Extra-Orçamentário no subgrupo **Transferências Financeiras**, refere-se aos repasses concedidos à Câmara Municipal/Duodécimo no valor de R\$ 500.326,44, aos repasses concedidos ao IPMD – Instituto de Previdência do Município de Diamante (Transf. da IPMD-taxa administrativa ao Instituto de Previdência no valor de R\$ 64.445,60 e a devolução de saldo de Duodécimo da Câmara Municipal no valor de R\$ 95,98.

Clair Leitão Martins Diniz

Contadora CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			1.680.322,85	PASSIVO FINANCEIRO			2.855.790,11
Disponível		226.179,65		Restos à pagar	2.439.551,11		
Caixa	9.337,16			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	216.842,49			Depósitos	416.239,00		
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		337.100,34					
Realizável		1.117.042,86					
Provisões							



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO PERMANENTE			5.131.921,31	PASSIVO PERMANENTE			17.826.313,76
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		2.095.701,59		Diversos		5.727.482,53	
TERRENOS-PMD	54.000,00			PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMD	58.707,28		
IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL-PMD	173.421,11			PARC. DE CONTRIB. SOCIAIS PREVIDÊNC.	5.067.815,37		
				(INSS)-PMD			
OUTROS BENS IMOVEIS-PMD	1.868.280,48			PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	558.087,99		
				SOCIAIS-PMD			
Bens Móveis		2.366.903,22		OUTRAS DÍVIDAS-PMD	42.871,89		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	29.646,77			Provisões		12.098.831,23	
COMUNICACAO-PMD				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	9.123.120,93		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	933,00			APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF. DO			
COMUNICACAO-CMD				PLANO-IPMD			
APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E	84.128,90			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	12.822.623,42		
HOSP.-PMD				APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEF. DO			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMD	39.937,08			PLANO-IPMD			
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E	1.891,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(4.022.164,02)		
FOTO-PMD				CONTRIBUICOES DO ENTE-IPMD			
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	257.755,24			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(3.072.086,67)		
DIVERSOS-PMD				CONTRIBUICOES DO ATIVO-IPMD			
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(2.194.574,44)		
DIVERSOS-CMD				COMPENSACAO PREVIDENCIARIA-IPMD			
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	4.549,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -	(558.087,99)		
DIVERSOS-IPMD				PARCELAMENTO DE DÉBITOS			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	56.665,41			PREVIDENCIÁRIOS-IPMD			
DADOS-PMD							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	1.830,00						
DADOS-CMD							
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	6.857,00						
DADOS-IPMD							
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE	840,00						
ESCRITORIO-PMD							
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS-PMD	7.250,10						
MOBILIARIO EM GERAL-PMD	125.386,96						
MOBILIARIO EM GERAL-CMD	14.218,00						
MOBILIARIO EM GERAL-IPMD	3.832,00						
VEICULOS DIVERSOS-PMD	1.233.363,00						
OUTROS BENS MOVEIS-PMD	475.402,87						
OUTROS BENS MOVEIS-IPMD	19.416,89						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		669.316,50					
CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA-PMD	111.228,51						
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	558.087,99						
INTRA-ORÇAMENTÁRIA							
Diversos							
Soma do Ativo Real			6.812.244,16	Soma do Passivo Real			20.682.103,87



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SALDO PATRIMONIAL							
Passivo Real Descoberto		13.869.859,71					
Soma			20.682.103,87	Soma			20.682.103,87
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			20.682.103,87	Total Geral do Passivo:			20.682.103,87

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Na classe do Ativo – **Ativo Financeiro** – subgrupo Realizável – o valor de R\$ 1.117.042,86 refere-se a soma das contas: **Outros Depósitos** Agentes Pagadores – Salário Família R\$ 84.351,64 (Consolidado), e **Diversos Responsáveis** R\$ 1.032.691,22 (Consolidado), conforme consta no **Demonstrativo das Origens e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento**.

Na Classe do Passivo – **Passivo Financeiro** – subgrupo **Depósitos**, o valor de R\$ 416.239,00 refere-se às Consignações + Depósitos Para quem de Direito, conforme pode-se verificar no **Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17**.

Na Classe do Passivo – **Passivo Permanente** – subgrupo **Provisões**:

O valor de R\$ 12.098.831,23 refere-se às provisões matemáticas Previdenciárias dos aposentados, pensionistas, compensação previdenciária e outros benefícios do plano, que apresentam as projeções dos valores líquidos das aposentadorias e pensões da geração atual e da geração futura, quando for o caso, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.

Clair Leitão Martins Diniz

Contadora CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

VARIACIONES ATIVAS				VARIACIONES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			12.666.218,58	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			13.583.117,05
Receita Correntes		13.320.776,78		DESPESAS CORRENTES		12.807.305,32	
Receita Tributária	310.129,68			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.351.265,34		
Receitas de Contribuições	402.180,16			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.456.039,98		
Receita Patrimonial	39.227,33			DESPESAS DE CAPITAL		775.811,73	
Receita de Serviços	3.640,00			INVESTIMENTOS	524.294,92		
Transferências Correntes	12.532.245,60			INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00		
Outras Receitas Correntes	33.354,01			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	151.516,81		
Receitas de Capital		81.500,00					
Transferências de Capital	81.500,00						
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		713.004,53					
Receitas de Contribuições	713.004,53						
Deduções da Receita Corrente		1.449.062,73					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.449.062,73						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.040.230,96	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			566.439,44
REPASSE RECEBIDO		564.868,02		REPASSE CONCEDIDO		564.868,02	
REPASSE RECEBIDO	564.868,02			REPASSE CONCEDIDO	564.868,02		
BENS IMOVEIS		39.101,77		LIQUIDACAO DE CREDITOS		1.571,42	
BENS IMOVEIS	39.101,77			RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	1.571,42		
BENS MOVEIS		170.642,41					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	170.642,41						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		114.101,95					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	114.101,95						
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)		116.057,55					
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)	116.057,55						
OUTRAS DÍVIDAS		35.459,26					
OUTRAS DÍVIDAS	35.459,26						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			869.874,54	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			13.987.468,44
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		804.790,00		PROVISÕES		11.664.136,25	
DOACAO	804.790,00			PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	11.664.136,25		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		65.084,54		ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		2.323.332,19	
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	65.084,54			ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	2.323.332,19		
Total da Variação do Ativo		14.576.324,08		Total da Variação do Passivo		28.137.024,93	
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		13.560.700,85					
		Total Geral:	28.137.024,93			Total Geral:	28.137.024,93



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

NOTA EXPLICATIVA

**ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO**

Nas Variações Ativas – Mutações Patrimoniais:

O valor de R\$ 564.868,02 constante na conta Repasse Recebido/Repasse Concedido nas mutações patrimoniais (Ativas e Passivas respectivamente), refere-se a:

Repases concedidos à Câmara Municipal (Duodécimo) R\$ 500.326,44, repases concedidos ao IPMD – Instituto de Previdência do Município de Diamante referentes às transf. da PMD-taxa administrativa ao Instituto de Previdência R\$ 64.445,60 e Transferência Recebida da Câmara (Devolução) no valor de R\$ 95,98.

Nas Variações Ativas no Grupo – Independente da Execução Orçamentária:

O valor de R\$ 804.790,00 refere-se a veículos doados pelo Governo Federal/MDA;
O valor de R\$ 65.084,54 refere-se a inscrição da Dívida Ativa de IPTU, ITBI e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento acumulado até o exercício 2013.

Nas Variações Passivas no Grupo – *Independente da Execução Orçamentária:*

O valor de R\$ 11.664.136,25 refere-se às provisões para perdas em investimentos do Instituto de Previdência de Diamante do ano de 2013, deduzido o valor de R\$ 434.694,98 referente ao saldo anterior (PCA 2012);

O valor de R\$ 2.323.332,19 refere-se às Atualizações das Dívidas Consolidadas (Novos Empréstimos + Correção Monetária + Juros, já detalhados no Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

Clair Leitão Martins Diniz

Contadora CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		3.669.769,10	2.323.332,19	265.618,76	0,00	5.727.482,53
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		166.180,83	6.628,40	114.101,95	0,00	58.707,28
34	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00616.2010.019.13.00-0 - Data do Contrato 01/11/2012 - Credor JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS.	2.689,15	2.310,85	5.000,00	0,00	0,00
36	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00235.2008.019.13.00-0 - Data do Contrato 01/11/2012 - Credor FRANCISCA INACIO LOPES Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	18.080,53	2.012,44	19.000,00	0,00	1.092,97
37	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00234.2008.019.13.00-0 - Data do Contrato 01/11/2012 - Credor MARINALVA MIGUEL DE SOUSA LIMA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	37.129,81	36,45	19.000,00	0,00	18.166,26
38	Lei Nº PROCESSO - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00447.2009.019.13.00-0 - Data do Contrato 01/11/2012 - Credor ODETE ARAUJO DA SILVA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	3.833,29	1.166,71	5.000,00	0,00	0,00
40	Lei Nº PROCESSO - Nº 021.2005.000.260-5 - Data do Contrato 18/12/2013 - Credor OZAEL MOURATO DA SILVA Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAL.	0,00	1.101,95	1.101,95		0,00
26	Lei Nº ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES - Data do Contrato 20/10/2011 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	89.202,06	0,00	65.000,00	0,00	24.202,06
18	Lei Nº PROCESSO Nº 021.2003.001515-0/0002 - Data do Contrato 01/01/2009 - Credor REGINALDO PEREIRA RODRIGUES Finalidade PROCESSO JUDICIAL TRABALHISTA Nº 021.2003.001515-0/0002	15.245,99	0,00		0,00	15.245,99
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		2.885.505,23	2.298.367,69	116.057,55	0,00	5.067.815,37
7	Lei Nº PROCESSO 35178.000078/2006 - 81 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO ESPECIAL DIVIDA DO INSS, REFERENTE AO PROC. 35178.000078/2006 - 81	2.885.505,23	2.298.367,69	116.057,55	0,00	5.067.815,37
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		558.087,99	0,00	0,00	0,00	558.087,99
10	Lei Nº 247/2005 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO JUNTO AO IPMD.	558.087,99	0,00		0,00	558.087,99
9-Outras Dívidas		59.995,05	18.336,10	35.459,26	0,00	42.871,89
9	Lei Nº CONTRATO 0009/2007 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	59.995,05	18.336,10	35.459,26	0,00	42.871,89
Totais		3.669.769,10	2.323.332,19	265.618,76	0,00	5.727.482,53



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	<p>CLAIR LEITÃO M. DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7</p>	<p>MARIA APARECIDA BARROS FRANCO SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>				<p>MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES PREFEITA</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ: 08.942.229/0001-57

SALDO DAS DÍVIDAS



CE N.º. 074/2014 – SRPP/DESC

Patos, 27 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência, a Senhora
MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
 Prefeita Constitucional
 Prefeitura Municipal de Diamante
 Diamante - PB


Prezada Senhora Prefeita,

Em atenção a sua solicitação e buscando fomentar a prestação de contas do exercício de 2013, com a conseqüente e necessária emissão do balancete desta municipalidade, informamos a posição do débito VENCIDO e VINCENDO desta Prefeitura ao final do exercício de 2013, com data base de 31/12/2013.

- I. Posição de débito VENCIDO em 31/12/2013: Não apresenta valores vencidos;
- II. Posição de dívida VINCENDA (PARCELAMENTO) em 31/12/2013: R\$ 42.871,89 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Por fim, disponibilizamos o Sr. Walber Marinho Medeiros (supervisor comercial), através dos telefones (83) 3415-8002, 3415-8039 e 3415-8041, para demais esclarecimentos adicionais e solicitações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


 Walber Marinho Medeiros
 Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A
 Supervisor de Relacionamento com Poder Público
 Núcleo Regional Oeste.

RECEBIDO EM ___ / ___ / ___.

Doc. _____.

Ass. _____.

BR 230 - KM 25 | CRISTO REDENTOR
 JOÃO PESSOA - PB | CEP 58071-680
 TEL.: (83) 2106 7000
 FAX: (83) 3231 2815

www.energisa.com.br



CT DCM 010/2014

João Pessoa, 14 de janeiro de 2014.

Excelentíssima Senhora
MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES
 Prefeita do Município de Diamante - PB

Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao Ofício N.º 183/2013, datada de 30 de dezembro de 2013, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Informamos que em consulta ao nosso sistema comercial não se constatou pendências de contas não quitadas sob o código de responsabilidade dessa edilidade, até a data de 31/12/2013.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vosso Ilustríssimo, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


 NETOVITICH MAIA DUARTE

Diretor Comercial


 WELINGTON POLARI SOUTO

Gerente de Cobrança

Page: 1 Document Name: untitled

E570 C095122 FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO 15/01/2014
 CEF-FGE CONSULTA SALDO POR RUBRICA #20 11:09:00
 ADITAM 01

Tipo Inscricao: 1 Inscricao: 08942229/0001-57 Nat Juridica: 18 UF: I
 Razao Social : DIAMANTE PREFEITURA
 Agencia : 0041 Tp Parcel: ADM / FPM Pgto: INTEGRAL Numero: 199300281
 Resolucao : 77/93 Situacao: LIQUIDADO Dt Proposta: 24/11/1999
 Data Atualizacao 31 / 12 / 2014

Valor Dep. :	Valor	CS:
Valor AM:	Valor	AM:
Valor JM:	Valor	JM:
Valor ML:	Valor	ML:

Valor JAM:	Vr Enc.CS :
Vr Multa_GR:	

Saldo FGTS:	Saldo	CS:
-------------	-------	-----

Valor Saldo

Prox.Trans. Ambiente: CPA2

FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso

ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F06=OCOR_PAR F09=LIMPA
 12=FIM

Date: 15/01/2014 Time: 10:09:14

Acao:

Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim

Identificador: 08942229000157 Tipo: CNPJ Situacao: ATIVA / NORMA 31/12/1974
Nome : MUNICIPIO DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL
Nome Fantasia: DIAMANTE GABINETE PREFEITO
Endereco : RUA POSSIDONIO JOSE DA COSTA SN
Município: DIAMANTE Bairro: CENTRO CEP: 58994-000 UF: PB
Fone: Fax: E-mail:
ARF/CAC local: 13.0.21.02.0 lo.vinc: 31/12/1974

Abert: 31/12/1974
Ult.Fisc.: 00/0000 Tipo Fisc.: AFP - AUDITORIA F Ult. Acao Fiscal: 00/00/0000
Natureza Juridica: ORG PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNAE: 75116
Vinculo c/o Governo: 3 - MUNICIPAL CNAE - Pre: 8411600 Pri: 8411600
PORTE GFIP: Empresa - 01 Estabelecimento - 01 Data - 08/08/2003

Ultima Atualizacao - Origem: SISCOL- SISTEMA DE CADAST Data: 22/05/2013

CONSULTA - Vinculo O (C/O/S/D) Responsavel Conta Corrente

Window AGUIA/1 at DTPSPMV2

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:26:09

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
LDC	32652423-1	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,01
LDC	32652424-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
LDC	32652426-6	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
LDC	32653404-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	1.992.086,17
LDC	32653405-9	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
LDC	35354249-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	218.140,62
LDC	35354250-4	08.942.229/0001-57	13-021-020	977.969,46
LDC	35354273-3	08.942.229/0001-57	13-021-020	19.389,72
LDC	35354274-1	08.942.229/0001-57	13-021-020	4.330,94
LDC	35354298-9	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
DCGO	36559218-8	08.942.229/0001-57	13-021-020	7.909,83
DCGO	36559219-6	08.942.229/0001-57	13-021-020	238,51
DCGO	36559258-7	08.942.229/0001-57	13-021-020	426,36

365592595

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:26:16

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGO	36559259-5	08.942.229/0001-57	13-021-020	67,66
LDC	37156219-8	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
LDC	37207786-2	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
AI	37335574-2	08.942.229/0001-57	13-021-020	49.787,44
AIOP	37335575-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	555.495,36
AIOP	37335579-3	08.942.229/0001-57	13-021-020	88.237,83
AIOP	37335580-7	08.942.229/0001-57	13-021-020	53.795,72
DCGO	39257351-2	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
DCGO	39257352-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
DCGO	39257378-4	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
DCGO	39257379-2	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
DCGO	39257424-1	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,01
DCGO	39257426-8	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,01

409396273

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:26:23

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGO	40939627-3	08.942.229/0001-57	13-021-020	135.646,24
DCGO	40939628-1	08.942.229/0001-57	13-021-020	3.106,33
DCGO	42056139-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	6.695,43
DCGO	42056140-4	08.942.229/0001-57	13-021-020	530.012,51
CDF	55787115-8	08.942.229/0001-57	13-021-020	37.250,54
CDF	60019607-0	08.942.229/0001-57	13-021-020	14.404,23
CDF	60322761-9	08.942.229/0001-57	13-021-020	0,00
CDF	60424629-3	08.942.229/0001-57	13-021-020	68.026,38
CDF	60463651-2	08.942.229/0001-57	13-021-020	271.922,30

0

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:26:54

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
LDC	35354311-0	00.909.349/0001-40	13-021-020	0,00
LDC	37156276-7	00.909.349/0001-40	13-021-020	0,00
LDC	37186523-9	00.909.349/0001-40	13-021-020	0,00
CDF	60334691-0	00.909.349/0001-40	13-021-020	0,00
CDF	60424633-1	00.909.349/0001-40	13-021-020	28.207,20
CDF	60450019-0	00.909.349/0001-40	13-021-020	4.668,57

0 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	283.103,76	1.014.051,71	884.676,70	412.478,77
Consignações – INSS	55.710,00	150.670,18	120.014,31	86.365,87
000010 CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	4.000,00	31.571,68	38.950,76	(3.379,08)
000016 INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	0,00	9.664,46	0,00	9.664,46
003077 INSS - CONSIGNAÇÃO (IPMD)	61,72	2.784,35	2.295,51	550,56
003088 INSS - DIVERSOS (PMD)	51.648,28	106.649,69	78.768,04	79.529,93
Consignações – IR	0,00	6.082,27	6.082,29	(0,02)
003099 IRRF - CÂMARA (CMD)	0,00	6.082,27	6.082,29	(0,02)
Consignações - ISS	75,00	3.817,61	3.748,03	144,58
003088 ISS - CÂMARA (CMD)	0,00	3.450,24	3.400,66	49,58
003088 ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	75,00	367,37	347,37	95,00
Consignações – Outras	7.463,50	21.025,06	17.608,24	10.880,32
000008 SINASCOM A RECOLHER (PMD)	624,57	2.606,97	2.191,44	1.040,10
000009 CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	0,00	2.092,50	2.092,50	0,00
000018 RESTITUIÇÃO (CMD)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
000028 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSORIA (PMD)	651,35	0,00	0,00	651,35
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	6,00	10.428,98	9.964,66	470,32
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	6,00	3.225,84	3.225,84	6,00
003137 CONTRIBUIÇÃO A AMACS DM (PMD)	7,41	0,00	0,00	7,41
003148 SEST SENAT (PMD)	6.168,17	1.670,77	133,80	7.705,14
Consignações – Previdência Própria	155.548,91	380.938,64	295.746,43	240.741,12
003099 IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	20.549,78	265.503,68	220.827,71	65.225,75
003104 IPM - DIVERSOS (PMD)	134.999,13	115.434,96	74.918,72	175.515,37
Consignações Empréstimos	157,64	309.379,14	307.001,48	2.535,30
000010 EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	0,00	35.706,82	35.371,62	335,20
000011 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	0,00	139,48	0,00	139,48
000017 CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	0,00	51.636,80	51.636,83	(0,03)
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	157,64	172.961,39	172.932,52	186,51
000031 EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	0,00	42.149,29	41.123,32	1.025,97
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	0,00	6.785,36	5.937,19	848,17
Consignações Pensões Alimentícias	325,12	14.723,64	14.820,15	228,61
000022 PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	325,12	14.723,64	14.820,15	228,61
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	20.210,88	21.532,89	29.229,84	12.513,93
003077 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	20.210,88	21.532,89	29.229,84	12.513,93



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	283.103,76	1.014.051,71	884.676,70	412.478,77
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	23.125,93	13.168,25	25.037,24	11.256,94
000020 INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	23.125,93	13.168,25	25.037,24	11.256,94
Consignações Previdenciárias - MDE	390,69	20.878,64	5.102,44	16.166,89
000021 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	390,69	20.878,64	5.102,44	16.166,89
Consignações Previdenciárias - Saúde	20.096,09	71.835,39	60.286,25	31.645,23
000019 INSS-SAÚDE (PMD)	20.096,09	71.835,39	60.286,25	31.645,23
1-Restos a Pagar	1.597.773,87	1.454.593,95	612.816,71	2.439.551,11
Exercício de 2009	20.834,60	0,00	0,00	20.834,60
006226 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2009 (IPMD)	818,99	0,00	0,00	818,99
006720 Secretaria de Finanças-2009 (PMD)	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
006721 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2009 (PMD)	6.515,61	0,00	0,00	6.515,61
Exercício de 2010	132.994,65	0,00	0,00	132.994,65
006227 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2010 (IPMD)	687,78	0,00	0,00	687,78
006729 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2010 (PMD)	11.343,95	0,00	0,00	11.343,95
006731 Secretaria de Finanças-2010 (PMD)	80.989,17	0,00	0,00	80.989,17
006732 Secretaria de Saúde-2010 (PMD)	21.281,72	0,00	0,00	21.281,72
006733 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMD)	18.692,03	0,00	0,00	18.692,03
Exercício de 2011	158.159,88	0,00	0,00	158.159,88
006228 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2011 (IPMD)	151,20	0,00	0,00	151,20
006739 Secretaria de Finanças-2011 (PMD)	115.454,33	0,00	0,00	115.454,33
006740 Secretaria de Saúde-2011 (PMD)	24.286,06	0,00	0,00	24.286,06
006743 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2011 (PMD)	532,94	0,00	0,00	532,94
006744 Fundo Municipal de Saúde-2011 (PMD)	13.715,35	0,00	0,00	13.715,35
006745 Gabinete do Prefeito-2011 (PMD)	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.597.773,87	1.454.593,95	612.816,71	2.439.551,11
Exercício de 2012	1.285.784,74	0,00	612.816,71	672.968,03
006229 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2012 (IPMD)	70.258,78	0,00	69.844,45	414,33
006749 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMD)	8.059,00	0,00	7.437,00	622,00
006750 Secretaria de Finanças-2012 (PMD)	146.373,41	0,00	4.263,76	142.109,65
006751 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2012 (PMD)	440.063,95	0,00	284.442,35	155.621,60
006752 Secretaria de Saúde-2012 (PMD)	309.693,27	0,00	53.771,34	255.921,93
006753 Secretaria de Assistência Social-2012 (PMD)	23.843,92	0,00	6.049,92	17.794,00
006754 Secretaria de Agricultura-2012 (PMD)	13.050,60	0,00	1.244,00	11.806,60
006755 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMD)	76.459,14	0,00	68.099,20	8.359,94
006756 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2012 (PMD)	94.368,81	0,00	57.770,81	36.598,00
006757 Gabinete do Prefeito-2012 (PMD)	15.674,00	0,00	0,00	15.674,00
006758 Secretaria de Administração-2012 (PMD)	87.939,86	0,00	59.893,88	28.045,98
Exercício de 2013	0,00	1.454.593,95	0,00	1.454.593,95
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	53.129,49	0,00	53.129,49
002011 Instituto de Previdência do Município de Diamante	0,00	88.108,76	0,00	88.108,76
002020 Secretaria de Administração	0,00	27.923,81	0,00	27.923,81
002030 Secretaria de Finanças	0,00	272.401,06	0,00	272.401,06
002040 Secretaria de Saúde	0,00	197.050,00	0,00	197.050,00
002050 Secretaria de Assistência Social	0,00	8.522,00	0,00	8.522,00
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	779,70	0,00	779,70
002070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	526.557,70	0,00	526.557,70
002080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	0,00	160.208,62	0,00	160.208,62
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.860,81	0,00	107.860,81
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.052,00	0,00	12.052,00
2-Outras	84,60	3.675,63	0,00	3.760,23
Depósitos para Quem de Direito	84,60	3.675,63	0,00	3.760,23
000007 DIVERSOS (IPMD)	77,07	0,00	0,00	77,07
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,14	0,63	0,00	0,77
000030 CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	0,00	3.675,00	0,00	3.675,00
Total Geral	1.880.962,23	2.472.321,29	1.497.493,41	2.855.790,11



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
27	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.			23.242,00		
	CAMARA NEUBAWER ESPELHADA	3	280,00	840,00	639	
	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO	1	2.928,00	2.928,00	841	
	FILTRO REGULADOR	3	357,00	1.071,00	841	
	SELADORA	3	285,00	855,00	841	
	OTOSCOPIO	3	457,00	1.371,00	841	
	MICRO MOTOR 210/105L	3	914,00	2.742,00	841	
	CONTRA ANGULO	2	570,00	1.140,00	841	
	ALTA ROTAÇÃO SL 30	3	621,00	1.863,00	841	
	MEGATOSCOPIO 20X30 CM	3	685,00	2.055,00	841	
	MESA AUXILIAR 40X60	1	200,00	200,00	841	
	FOCO DE LUZ	6	490,00	2.940,00	841	
	NONAR ELETRICO	1	457,00	457,00	841	
	AUTOCLAVE AHMC 21L.	1	4.780,00	4.780,00	1185	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
48	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			12.598,00		
	UDP ATTIS UPI.04.625	1	1.150,00	1.150,00	229	
	UDP ATTIS UPI.04.635	1	1.400,00	1.400,00	229	
	ROTEADOR 150 MBPS	1	120,00	120,00	271	
	ANTENA 23 DBI	1	310,00	310,00	271	
	ROTEADOR N300	1	165,00	165,00	1071	
	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICROSISTEM	1	120,00	120,00	1289	
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	848,00	848,00	1403	
	BIC. FLASH A-243	1	329,00	329,00	1403	
	UDP N3 ARGUS UPI.04.467	1	770,00	770,00	1403	
	APARELHO DVD USB MP3	2	125,00	250,00	1853	
	TV 14 POLEGADAS	1	245,00	245,00	1853	
	TV 32P LED	1	1.430,00	1.430,00	2324	
	TV MONITOR 22 POL. LED	1	960,00	960,00	2326	
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	580,00	580,00	2464	
	MICROFONE	1	445,00	445,00	2464	
	DVD C/CABO HDMI	1	145,00	145,00	2464	
	RADIO EP450 (S) 146-174MHZ 16CH VHF	1	847,00	847,00	2349	
	RADIO EM200 VHF (146-174 MHZ)	2	1.242,00	2.484,00	2349	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
41	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			7.853,00		
	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	1	175,00	175,00	966	
	FOGÃO 6B	2	499,00	998,00	958	
	GELADEIRA 239L	2	896,00	1.792,00	958	
	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARCONDICIONADO 1200 BTUs	1	1.614,00	1.614,00	958	
	LIQUIDIFICADOR	2	120,00	240,00	1391	
	VENTILADOR 40 CM	3	115,00	345,00	1391	
	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	2	175,00	350,00	1391	
	GELADEIRA 239L	1	896,00	896,00	1391	
	VENTILADOR 40 CM	2	115,00	230,00	1405	
	LIUIDIFICADOR LN30 BR	2	88,00	176,00	1391	
	GELADEIRA 239L	1	900,00	900,00	1722	
	LIQUIDIFICADOR	1	137,00	137,00	2240	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
51	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.508,41		
	SCANNER GT - 1500	1	1.268,38	1.268,38	82	
	CALCULADORA FINANCEIRA	1	231,62	231,62	83	
	IMPRESSORA EPSON FX890	1	1.201,41	1.201,41	84	
	MONITOR LCD 18.5	1	520,00	520,00	218	
	NOTEBOOK PORTATIL	2	1.800,00	3.600,00	220	
	MONITOR LCD 18.5	1	520,00	520,00	226	
	PROCESSADOR CI3 3.06	1	569,00	569,00	271	
	GABINETE	1	120,00	120,00	271	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1132	1	965,00	965,00	959	
	IMPRESSORAS HP 1000	2	175,00	350,00	959	
	IMPRESSORA HP 3050	1	300,00	300,00	959	
	NOTEBOOK PHILCO 14P SLIM	1	1.582,00	1.582,00	959	
	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	1	965,00	965,00	966	
	MONITOR LCD 18.5	2	402,00	804,00	1392	
	IMPRESSORA HP LASER 1102.	1	499,00	499,00	1406	
	GABINETE	1	865,00	865,00	1406	
	NOTEBOOK PORTATIL	1	1.499,00	1.499,00	1406	
	MONITOR LCD 18.5	1	470,00	470,00	1406	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1132	2	930,00	1.860,00	1406	
	GABINETE ATX AB	1	1.595,00	1.595,00	1717	
	MONITOR DE LED 15,6 POLEGADAS	1	375,00	375,00	1717	
	GABINETE ATX AB	1	1.595,00	1.595,00	1718	
	MONITOR DE LED 15,6 POLEGADAS	1	375,00	375,00	1718	
	FLYPC MOD. PERFORMANCE	1	2.070,00	2.070,00	1789	
	MONITOR LED 15.6	1	375,00	375,00	1789	
	FLYPC MOD. INTERMEDIARIO	1	1.439,00	1.439,00	1790	
	MONITOR LED 18.5	1	470,00	470,00	1790	
	MONITOR LED 15.6	2	375,00	750,00	2102	
	CPU INTEL CORE	1	1.724,00	1.724,00	2102	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
51	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.508,41		
	GABINETE ATX AB	1	1.054,00	1.054,00	2103	
	GABINETE ATX AB	1	1.239,00	1.239,00	2110	
	MONITOR LED 18.5	2	470,00	940,00	2110	
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM GABINETE	1	318,00	318,00	2349	
53	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			380,00		
	CAMARA DIGITAL	1	380,00	380,00	1405	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
42	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			47.024,00		
	ESTABILIZADOR 300VA	3	100,00	300,00	226	
	ESTABILIZADOR 300VA	2	100,00	200,00	218	
	AR CONDICIONADO 9000 BTU SPLINT	6	1.340,00	8.040,00	958	
	VENTILADOR 50CM PAREDE	3	175,00	525,00	958	
	VENTILADOR 50CM COLUNA	3	167,00	501,00	958	
	AR-CONDICIONADO 24000 FRI HI WALL	1	2.600,00	2.600,00	966	
	ESTABILIZADOR 1000VA	1	310,00	310,00	1071	
	NOBREAKE BIVOLT 1.200 C/6 TOMADAS	1	565,00	565,00	1071	
	FONTE ATX 450W	6	65,00	390,00	1071	
	VENTILADOR 50CM COLUNA	3	167,00	501,00	1391	
	AR CONDICIONADO 9000 BTU SPLINT	1	1.340,00	1.340,00	1391	
	BEBEDOIRO INOX.	1	548,00	548,00	1391	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	1	1.614,00	1.614,00	1391	
	BEBEDOIRO EGC-35	1	548,00	548,00	1405	
	BEBEDOIRO INOX.	1	730,00	730,00	1405	
	AR CONDICIONADO 9000 BTU SPLINT	5	1.340,00	6.700,00	1405	
	AR-CONDICIONADO 18000 BTUS	1	2.290,00	2.290,00	1409	
	ESTABILIZADOR 300VA	1	89,00	89,00	1718	
	ESTABILIZADOR 300VA	1	89,00	89,00	1717	
	ESTABILIZADOR 1000VA	1	310,00	310,00	1789	
	BEBEDOIRO INOX.	1	520,00	520,00	1723	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	6	1.420,00	8.520,00	1723	
	BOMBA SUB. TRIF. 3 CV	1	2.000,00	2.000,00	1896	
	ESTABILIZADOR 300VA	1	89,00	89,00	2087	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	3	1.420,00	4.260,00	2240	
	BEBEDOIRO INOX.	1	520,00	520,00	2461	
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	2	197,00	394,00	2464	
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	1	591,00	591,00	2463	
	BEBEDOIRO INOX.	1	520,00	520,00	2464	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	1	1.420,00	1.420,00	2346	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
2	MOBILIARIO EM GERAL			37.005,00		
	ARMARIO DE MADEIRA	3	489,00	1.467,00	966	
	MESA P/COMPUTADOR	1	378,00	378,00	966	
	KIT KOMPACTUS OFFICE MDP PORTA CPU E TEC	1	428,00	428,00	958	
	ARQUIVO SOLETRANDO MÓVEIS COM 4GV	2	489,00	978,00	958	
	ESTANTE DE AÇO	25	180,00	4.500,00	966	
	ARMÁRIO KOMPACTUS DE MDP FECHADO	6	489,00	2.934,00	958	
	ARQUIVO KOMPACTUS 4G	1	525,00	525,00	958	
	BIROS C/CHAVE	4	295,00	1.180,00	958	
	CADEIRA FIXA	15	110,00	1.650,00	958	
	CADEIRA GIRATÓRIA	5	193,00	965,00	958	
	MESA 15MM	4	295,00	1.180,00	1391	
	ARQUIVO DE AÇO	1	548,00	548,00	1404	
	MESA 120 CM	8	295,00	2.360,00	1404	
	ARMARIO DE MADEIRA	1	489,00	489,00	1404	
	ARQUIVO KOMPACTUS 4G	1	525,00	525,00	1404	
	MESA C/6 CADEIRAS	1	445,00	445,00	1391	
	CADEIRA FIXA EM TECIDO	5	87,00	435,00	1287	
	CADEIRA GIRATÓRIA	3	370,00	1.110,00	1409	
	MESA PLASTICA	5	45,00	225,00	1409	
	MESA C/4 CADEIRAS	1	330,00	330,00	1409	
	ARMARIO FECHADO C/02 PORTAS	3	417,00	1.251,00	1723	
	ARQUIVO DE AÇO	1	399,00	399,00	1723	
	LONGARINA 4 LUGARES	1	1.720,00	1.720,00	1721	
	MESA C/6 CADEIRAS	1	535,00	535,00	1722	
	CADEIRA GIRATÓRIA	13	147,00	1.911,00	1722	
	MESA 0,90 CM	2	165,00	330,00	1853	
	CADEIRA FIXA COM ASSENTO EM PLASTICO	14	85,00	1.190,00	1854	
	MESA	8	200,00	1.600,00	1855	
	GAVETEIRO 2 GAVETAS	8	80,00	640,00	1855	
	MESA C/6 CADEIRAS					



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
2	MOBILIARIO EM GERAL			37.005,00		
		1	535,00	535,00	2240	
	ESTANTE DE AÇO	2	145,00	290,00	2240	
	CADEIRA GIRATÓRIA	1	147,00	147,00	2240	
	ESTANTE P/TV	1	380,00	380,00	2323	
	CADEIRA GIRATÓRIA	6	147,00	882,00	2345	
	MESA C/GAVETAS	2	220,00	440,00	2461	
	CADEIRA GIRATÓRIA	2	147,00	294,00	2461	
	MESA C/6 CADEIRAS	1	535,00	535,00	2462	
	RACK P/TV	1	220,00	220,00	2325	
	MESA C/GAVETAS	1	220,00	220,00	2346	
	ARMARIO FECHADO C/02 PORTAS	2	417,00	834,00	2346	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Câmara Municipal de Diamante				5.633,00		
10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			933,00		
	MICROFONE	1	933,00	933,00	7	
9	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.700,00		
	NOT BOOK MEGAWERE 2GB	1	1.700,00	1.700,00	13	
11	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			3.000,00		
	PLACA LEGISLATIVA	1	3.000,00	3.000,00	7	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				170.642,41		
Instituto de Previdência do Município de Diamante				4.399,00		
1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			2.417,00		
	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON 120V LX300+	1	998,00	998,00	77	
	IMPRESSORA HP MULT. LASER	1	1.089,00	1.089,00	122	
	ESTABILIZADOR 1000VA PROGRESSIVE III LASER BIV/115 PRETO	1	330,00	330,00	123	
5	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			1.500,00		
	AR LG 9000 TSUCO92 TMAO;	1	1.500,00	1.500,00	19	
12	MOBILIÁRIO EM GERAL			482,00		
	LONGARINA KOMPACTUS PRISMA 3L.	1	482,00	482,00	19	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis				39.101,77		
Prefeitura Municipal de Diamante				39.101,77		
50	OUTROS BENS IMÓVEIS			39.101,77		
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	21.008,88	21.008,88	18	
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE.	1	8.782,22	8.782,22	683	
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE.	1	3.403,68	3.403,68	861	
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	5.906,99	5.906,99	2111	
Total Geral				209.744,18		

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

 MARIA APARECIDA BARROS
 FRANCO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.100.483,08	53.671,87	70.231,65	1.117.042,86
2-Outros Depósitos	1.100.483,08	53.671,87	70.231,65	1.117.042,86
Agentes Pagadores-Salário Família	82.255,51	32.441,55	34.537,68	84.351,64
000008 Salário Família (IPMD)	0,00	0,00	3.516,02	3.516,02
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	31.979,79	12.162,71	11.712,64	31.529,72
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	50.275,72	20.278,84	19.309,02	49.305,90
Diversos Responsáveis	1.018.227,57	21.230,32	35.693,97	1.032.691,22
000024 DESPESAS A REGULARIZAR (PMD)	530,00	0,00	0,00	530,00
000027 PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	2.195,38	11.912,03	11.912,03	2.195,38
000033 PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	0,00	0,00	14.733,65	14.733,65
001337 PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	1.610,10	9.318,29	9.048,29	1.340,10
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMD)	12.318,34	0,00	0,00	12.318,34
006199 RESPONSÁVEL POR VALORES (ODILON ANACLETO ESTRELA) (IPMD)	25.707,57	0,00	0,00	25.707,57
006325 RESPONSÁVEL POR VALORES (ERNANI DE SOUSA DINIZ) (PMD)	440.106,19	0,00	0,00	440.106,19
006336 RESPONSÁVEL POR VALORES (CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA) (PMD)	146.149,59	0,00	0,00	146.149,59
006347 PENDÊNCIAS FERNANDO (PMD)	383.321,36	0,00	0,00	383.321,36
006399 BLOQUEIO JUDICIAL BCO DO BRASIL (PMD)	6.289,04	0,00	0,00	6.289,04
1-Contas Credoras (Passivo)	1.880.962,23	2.472.321,29	1.497.493,41	2.855.790,11
0-Consignações	283.103,76	1.014.051,71	884.676,70	412.478,77
Consignações – INSS	55.710,00	150.670,18	120.014,31	86.365,87
000010 CONSIGNAÇÃO INSS (CMD)	4.000,00	31.571,68	38.950,76	(3.379,08)
000016 INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	0,00	9.664,46	0,00	9.664,46
003077 INSS - CONSIGNAÇÃO (IPMD)	61,72	2.784,35	2.295,51	550,56
003088 INSS - DIVERSOS (PMD)	51.648,28	106.649,69	78.768,04	79.529,93
Consignações – IR	0,00	6.082,27	6.082,29	(0,02)
003099 IRRF - CÂMARA (CMD)	0,00	6.082,27	6.082,29	(0,02)
Consignações - ISS	75,00	3.817,61	3.748,03	144,58
003088 ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	75,00	367,37	347,37	95,00
003088 ISS - CÂMARA (CMD)	0,00	3.450,24	3.400,66	49,58



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.880.962,23	2.472.321,29	1.497.493,41	2.855.790,11
0-Consignações	283.103,76	1.014.051,71	884.676,70	412.478,77
Consignações – Outras	7.463,50	21.025,06	17.608,24	10.880,32
000008 SINASCOM A RECOLHER (PMD)	624,57	2.606,97	2.191,44	1.040,10
000009 CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	0,00	2.092,50	2.092,50	0,00
000018 RESTITUIÇÃO (CMD)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
000028 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSORIA (PMD)	651,35	0,00	0,00	651,35
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	6,00	10.428,98	9.964,66	470,32
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	6,00	3.225,84	3.225,84	6,00
003137 CONTRIBUIÇÃO A AMACS DM (PMD)	7,41	0,00	0,00	7,41
003148 SEST SENAT (PMD)	6.168,17	1.670,77	133,80	7.705,14
Consignações – Previdência Própria	155.548,91	380.938,64	295.746,43	240.741,12
003099 IPM - EDUCAÇÃO (PMD)	20.549,78	265.503,68	220.827,71	65.225,75
003104 IPM - DIVERSOS (PMD)	134.999,13	115.434,96	74.918,72	175.515,37
Consignações Empréstimos	157,64	309.379,14	307.001,48	2.535,30
000010 EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	0,00	35.706,82	35.371,62	335,20
000011 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	0,00	139,48	0,00	139,48
000017 CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	0,00	51.636,80	51.636,83	(0,03)
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO (PMD)	157,64	172.961,39	172.932,52	186,51
000031 EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA (PMD)	0,00	42.149,29	41.123,32	1.025,97
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB (PMD)	0,00	6.785,36	5.937,19	848,17
Consignações Pensões Alimentícias	325,12	14.723,64	14.820,15	228,61
000022 PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	325,12	14.723,64	14.820,15	228,61
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	20.210,88	21.532,89	29.229,84	12.513,93
003077 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60% (PMD)	20.210,88	21.532,89	29.229,84	12.513,93
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	23.125,93	13.168,25	25.037,24	11.256,94
000020 INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40% (PMD)	23.125,93	13.168,25	25.037,24	11.256,94
Consignações Previdenciárias - MDE	390,69	20.878,64	5.102,44	16.166,89
000021 INSS - EDUCAÇÃO - MDE (PMD)	390,69	20.878,64	5.102,44	16.166,89
Consignações Previdenciárias - Saúde	20.096,09	71.835,39	60.286,25	31.645,23
000019 INSS-SAÚDE (PMD)	20.096,09	71.835,39	60.286,25	31.645,23
1-Restos a Pagar	1.597.773,87	1.454.593,95	612.816,71	2.439.551,11



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.880.962,23	2.472.321,29	1.497.493,41	2.855.790,11
1-Restos a Pagar	1.597.773,87	1.454.593,95	612.816,71	2.439.551,11
Exercício de 2009	20.834,60	0,00	0,00	20.834,60
006226 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2009 (IPMD)	818,99	0,00	0,00	818,99
006720 Secretaria de Finanças-2009 (PMD)	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
006721 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2009 (PMD)	6.515,61	0,00	0,00	6.515,61
Exercício de 2010	132.994,65	0,00	0,00	132.994,65
006227 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2010 (IPMD)	687,78	0,00	0,00	687,78
006729 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2010 (PMD)	11.343,95	0,00	0,00	11.343,95
006731 Secretaria de Finanças-2010 (PMD)	80.989,17	0,00	0,00	80.989,17
006732 Secretaria de Saúde-2010 (PMD)	21.281,72	0,00	0,00	21.281,72
006733 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMD)	18.692,03	0,00	0,00	18.692,03
Exercício de 2011	158.159,88	0,00	0,00	158.159,88
006228 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2011 (IPMD)	151,20	0,00	0,00	151,20
006739 Secretaria de Finanças-2011 (PMD)	115.454,33	0,00	0,00	115.454,33
006740 Secretaria de Saúde-2011 (PMD)	24.286,06	0,00	0,00	24.286,06
006743 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2011 (PMD)	532,94	0,00	0,00	532,94
006744 Fundo Municipal de Saúde-2011 (PMD)	13.715,35	0,00	0,00	13.715,35
006745 Gabinete do Prefeito-2011 (PMD)	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00
Exercício de 2012	1.285.784,74	0,00	612.816,71	672.968,03
006229 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2012 (IPMD)	70.258,78	0,00	69.844,45	414,33
006749 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMD)	8.059,00	0,00	7.437,00	622,00
006750 Secretaria de Finanças-2012 (PMD)	146.373,41	0,00	4.263,76	142.109,65
006751 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2012 (PMD)	440.063,95	0,00	284.442,35	155.621,60
006752 Secretaria de Saúde-2012 (PMD)	309.693,27	0,00	53.771,34	255.921,93
006753 Secretaria de Assistência Social-2012 (PMD)	23.843,92	0,00	6.049,92	17.794,00
006754 Secretaria de Agricultura-2012 (PMD)	13.050,60	0,00	1.244,00	11.806,60
006755 Fundo Municipal de Saúde-2012 (PMD)	76.459,14	0,00	68.099,20	8.359,94
006756 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2012 (PMD)	94.368,81	0,00	57.770,81	36.598,00
006757 Gabinete do Prefeito-2012 (PMD)	15.674,00	0,00	0,00	15.674,00
006758 Secretaria de Administração-2012 (PMD)	87.939,86	0,00	59.893,88	28.045,98



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.880.962,23	2.472.321,29	1.497.493,41	2.855.790,11
1-Restos a Pagar	1.597.773,87	1.454.593,95	612.816,71	2.439.551,11
Exercício de 2013	0,00	1.454.593,95	0,00	1.454.593,95
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	53.129,49	0,00	53.129,49
002011 Instituto de Previdência do Município de Diamante	0,00	88.108,76	0,00	88.108,76
002020 Secretaria de Administração	0,00	27.923,81	0,00	27.923,81
002030 Secretaria de Finanças	0,00	272.401,06	0,00	272.401,06
002040 Secretaria de Saúde	0,00	197.050,00	0,00	197.050,00
002050 Secretaria de Assistência Social	0,00	8.522,00	0,00	8.522,00
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	779,70	0,00	779,70
002070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	526.557,70	0,00	526.557,70
002080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	0,00	160.208,62	0,00	160.208,62
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.860,81	0,00	107.860,81
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.052,00	0,00	12.052,00
2-Outros Depósitos	84,60	3.675,63	0,00	3.760,23
Depósitos para Quem de Direito	84,60	3.675,63	0,00	3.760,23
000007 DIVERSOS (IPMD)	77,07	0,00	0,00	77,07
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,14	0,63	0,00	0,77
000030 CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	0,00	3.675,00	0,00	3.675,00
Total Geral	2.981.445,31	2.525.993,16	1.567.725,06	3.972.832,97



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.922.836,00	13.021.854,19	-900.981,81	Despesas Correntes	10.282.416,00	10.316.620,79	34.204,79
Tributárias	213.647,00	310.129,68	96.482,68	Pessoal e Encargos	6.616.972,00	7.041.794,62	-9.700,00
Contribuições	1.268.576,00	106.433,73	-1.162.142,27	Juros e Enc. Dívida	9.700,00	0,00	-9.700,00
Patrimonial	47.076,00	36.051,17	-11.024,83	Outras Desp. Correntes	3.655.744,00	3.274.826,17	-380.917,83
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	7.957.447,00	765.779,73	-7.191.667,27
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	7.714.247,00	514.262,92	-7.199.984,08
Serviços	1.000,00	3.640,00	2.640,00	Inversões Financeiras	10.000,00	100.000,00	90.000,00
Transf. Correntes	12.367.542,00	12.532.245,60	164.703,60	Amortização da Dívida	233.200,00	151.516,81	-81.683,19
Outras Rec. Correntes	24.995,00	33.354,01	8.359,01	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.441.269,00	1.449.062,73	7.793,73	Reserva de Contingência	379.820,00	0,00	-379.820,00
Receitas de Capital	6.975.233,00	81.500,00	-6.893.733,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	13.200,00	0,00	-13.200,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	6.962.033,00	81.500,00	-6.880.533,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	837.117,00	896.365,79	59.248,79
Subtotal	19.456.800,00	11.654.291,46		Subtotal	19.456.800,00	11.978.766,31	
Défict/Superávit	0,00	324.474,85		Défict/Superávit	0,00	0,00	
Total	19.456.800,00	11.978.766,31		Total	19.456.800,00	11.978.766,31	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			11.654.291,46
Receitas Correntes		13.021.854,19	
Receitas Tributárias	310.129,68		
Receitas de Contribuições	106.433,73		
Receita Patrimonial	36.051,17		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	3.640,00		
Transferências Correntes	12.532.245,60		
Outras Receitas Correntes	33.354,01		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.449.062,73
Receitas de Capital			81.500,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	81.500,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		95,98	95,98
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	95,98		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.293.388,43	2.293.388,43
Restos a Pagar	1.366.485,19		
Consignações - INSS	106.649,69		
Consignações - Previdência Própria	380.938,64		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	17.932,56		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	3.675,63		
Outras Operações	21.230,32		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	21.532,89		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	13.168,25		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	71.835,39		
Consignações Previdenciárias - MDE	20.878,64		
Consignações Pensões Alimentícias	14.723,64		
Consignações Empréstimos	221.896,04		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.293.388,43	2.293.388,43
Salário-Família	32.441,55		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		481.808,57	481.808,57
Caixa	1.680,80		
Bancos e Correspondentes	480.127,77		
TOTAL			14.429.584,44

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.082.400,52	11.082.400,52
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.866.059,22		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	342.417,71		
Previdência Social	0,00		
Saúde	2.854.236,91		
Trabalho	0,00		
Educação	4.301.923,24		
Cultura	0,00		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.099.156,00		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	48.917,26		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	114.279,55		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	9.454,90		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.082.400,52	11.082.400,52
Transporte	47.200,00		
Desporto e Lazer	13.493,00		
Encargos Especiais	385.262,73		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		896.365,79	
TRANSFERÊNCIAS		564.772,04	564.772,04
Duodécimo	500.326,44		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	64.445,60		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.354.187,05	1.354.187,05
Restos à Pagar	542.972,26		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	78.768,04		
Consignações - Previdência Própria	295.746,43		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	15.515,74		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.354.187,05	1.354.187,05
Outras Operações	35.693,97		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	29.229,84		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	25.037,24		
Consignações Previdenciárias - Saúde	60.286,25		
Consignações Previdenciárias - MDE	5.102,44		
Consignações Pensões Alimentícias	14.820,15		
Consignações Empréstimos	219.993,03		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	31.021,66		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		531.859,04	531.859,04
Caixa	7.627,44		
Bancos e Correspondentes	524.231,60		
TOTAL			14.429.584,44

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2013

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.619.678,31	PASSIVO FINANCEIRO	2.757.076,83
Disponível	531.859,04	Restos A Pagar	2.349.370,05
Caixa	7.627,44	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	524.231,60	Depósitos	407.706,78
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	1.087.819,27		
ATIVO PERMANENTE	4.519.197,43	PASSIVO PERMANENTE	5.727.482,53
Bens Móveis	2.312.267,33	Dívida Fundada Interna	5.727.482,53
Bens Imóveis	2.095.701,59	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	111.228,51		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	6.138.875,74	Soma do Passivo Real	8.484.559,36
SALDO PATRIMONIAL	2.345.683,62	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	2.345.683,62	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	8.484.559,36	TOTAL GERAL	8.484.559,36

Emitido em 31/03/2014 17:40

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	12.119.718,38	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	12.545.109,77
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.654.291,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.082.400,52
Receitas Correntes	13.021.854,19	Despesas Correntes	10.316.620,79
Receita Tributária	310.129,68	Pessoal e Encargos Sociais	7.041.794,62
Receita de Contribuições	106.433,73	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	36.051,17	Outras Despesas Correntes	3.274.826,17
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	3.640,00		
Outras Receitas Correntes	33.354,01		
Transferências Correntes	12.532.245,60		
Deduções da Receita Corrente	1.449.062,73		
Receitas de Capital	81.500,00	Despesas de Capital	765.779,73
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	514.262,92
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	151.516,81
Transferência de Capital	81.500,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	896.365,79
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	465.426,92	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	566.343,46
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	869.874,54	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	2.323.332,19
Total das Variações Ativas	12.989.592,92	Total das Variações Passivas	14.868.441,96
RESULTADO PATRIMONIAL	1.878.849,04	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	1.878.849,04	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	14.868.441,96	TOTAL GERAL	14.868.441,96

Emitido em 31/03/2014 17:40

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2014 17:40

Especificação	Valor
REPASSE RECEBIDO (DEVOLUÇÃO CÂMARA)	95,98
BENS IMÓVEIS	39.101,77
BENS MÓVEIS	160.610,41
PAG. PARCELAMENTOS INSS	116.057,55
PAG. PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	114.101,95
PAG. DIVIDA CONTRATUAL (ENERGISA)	35.459,26
TOTAL	465.426,92

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2014 17:40

Especificação	Valor
INSCRIÇÃO - DÍVIDA ATIVA	65.084,54
DOAÇÕES - VEÍCULOS PAC II MDA	804.790,00
TOTAL	869.874,54

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2014 17:40

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO (DUODÉCIMO CÂMARA)	500.326,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO IPMD (TX ADM)	64.445,60
LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS (RECEBIMENTO DÍVIDA ATIVA)	1.571,42
TOTAL	566.343,46

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2014 17:40

Especificação	Valor
ATUALIZAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA	2.323.332,19
TOTAL	2.323.332,19

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 17:40

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTOS DÍVIDAS INSS	31/12/2007	PARCELAMENTOS INSS	2.885.505,23	2.298.367,69	116.057,55	0,00	5.067.815,37
SENTENÇAS JUDICIAIS	01/01/2009	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	166.180,83	6.628,40	114.101,95	0,00	58.707,28
CONTRATO 0009/2007	31/12/2007	PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	59.995,05	18.336,10	35.459,26	0,00	42.871,89
TERMO DE PARCELAMENTO	31/12/2007	PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO AO IPMD	558.087,99	0,00	0,00	0,00	558.087,99
TOTAL			3.669.769,10	2.323.332,19	265.618,76	0,00	5.727.482,53

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2013**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.525.857,12	1.366.485,19	542.972,26	0,00	2.349.370,05
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	278.974,57	873.231,37	744.499,16	0,00	407.706,78
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.804.831,69	2.239.716,56	1.287.471,42	0,00	2.757.076,83

Emitido em 31/03/2014 17:40



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
27	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.			23.242,00		
	CAMARA NEUBAWER ESPELHADA	3	280,00	840,00	639	
	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO	1	2.928,00	2.928,00	841	
	FILTRO REGULADOR	3	357,00	1.071,00	841	
	SELADORA	3	285,00	855,00	841	
	OTOSCOPIO	3	457,00	1.371,00	841	
	MICRO MOTOR 210/105L	3	914,00	2.742,00	841	
	CONTRA ANGULO	2	570,00	1.140,00	841	
	ALTA ROTAÇÃO SL 30	3	621,00	1.863,00	841	
	MEGATOSCOPIO 20X30 CM	3	685,00	2.055,00	841	
	MESA AUXILIAR 40X60	1	200,00	200,00	841	
	FOCO DE LUZ	6	490,00	2.940,00	841	
	NONAR ELETRICO	1	457,00	457,00	841	
	AUTOCLAVE AHMC 21L.	1	4.780,00	4.780,00	1185	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
48	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			12.598,00		
	UDP ATTIS UPI.04.625	1	1.150,00	1.150,00	229	
	UDP ATTIS UPI.04.635	1	1.400,00	1.400,00	229	
	ROTEADOR 150 MBPS	1	120,00	120,00	271	
	ANTENA 23 DBI	1	310,00	310,00	271	
	ROTEADOR N300	1	165,00	165,00	1071	
	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICROSISTEM	1	120,00	120,00	1289	
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	848,00	848,00	1403	
	BIC. FLASH A-243	1	329,00	329,00	1403	
	UDP N3 ARGUS UPI.04.467	1	770,00	770,00	1403	
	APARELHO DVD USB MP3	2	125,00	250,00	1853	
	TV 14 POLEGADAS	1	245,00	245,00	1853	
	TV 32P LED	1	1.430,00	1.430,00	2324	
	TV MONITOR 22 POL. LED	1	960,00	960,00	2326	
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	580,00	580,00	2464	
	MICROFONE	1	445,00	445,00	2464	
	DVD C/CABO HDMI	1	145,00	145,00	2464	
	RADIO EP450 (S) 146-174MHZ 16CH VHF	1	847,00	847,00	2349	
	RADIO EM200 VHF (146-174 MHZ)	2	1.242,00	2.484,00	2349	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
41	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			7.853,00		
	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	1	175,00	175,00	966	
	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARCONDICIONADO 1200 BTUs	1	1.614,00	1.614,00	958	
	FOGÃO 6B	2	499,00	998,00	958	
	GELADEIRA 239L	2	896,00	1.792,00	958	
	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	2	175,00	350,00	1391	
	VENTILADOR 40 CM	2	115,00	230,00	1405	
	GELADEIRA 239L	1	896,00	896,00	1391	
	LIQUIDIFICADOR	2	120,00	240,00	1391	
	VENTILADOR 40 CM	3	115,00	345,00	1391	
	LIUIDIFICADOR LN30 BR	2	88,00	176,00	1391	
	GELADEIRA 239L	1	900,00	900,00	1722	
	LIQUIDIFICADOR	1	137,00	137,00	2240	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
51	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.508,41		
	SCANNER GT - 1500	1	1.268,38	1.268,38	82	
	CALCULADORA FINANCEIRA	1	231,62	231,62	83	
	IMPRESSORA EPSON FX890	1	1.201,41	1.201,41	84	
	MONITOR LCD 18.5	1	520,00	520,00	218	
	NOTEBOOK PORTATIL	2	1.800,00	3.600,00	220	
	MONITOR LCD 18.5	1	520,00	520,00	226	
	PROCESSADOR CI3 3.06	1	569,00	569,00	271	
	GABINETE	1	120,00	120,00	271	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1132	1	965,00	965,00	959	
	IMPRESSORAS HP 1000	2	175,00	350,00	959	
	IMPRESSORA HP 3050	1	300,00	300,00	959	
	NOTEBOOK PHILCO 14P SLIM	1	1.582,00	1.582,00	959	
	IMPRESSORA HP MULTIFUNCINAL	1	965,00	965,00	966	
	MONITOR LCD 18.5	2	402,00	804,00	1392	
	IMPRESSORA HP LASER 1102.	1	499,00	499,00	1406	
	GABINETE	1	865,00	865,00	1406	
	NOTEBOOK PORTATIL	1	1.499,00	1.499,00	1406	
	MONITOR LCD 18.5	1	470,00	470,00	1406	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 1132	2	930,00	1.860,00	1406	
	GABINETE ATX AB	1	1.595,00	1.595,00	1717	
	MONITOR DE LED 15,6 POLEGADAS	1	375,00	375,00	1717	
	GABINETE ATX AB	1	1.595,00	1.595,00	1718	
	MONITOR DE LED 15,6 POLEGADAS	1	375,00	375,00	1718	
	FLYPC MOD. PERFORMANCE	1	2.070,00	2.070,00	1789	
	MONITOR LED 15.6	1	375,00	375,00	1789	
	FLYPC MOD. INTERMEDIARIO	1	1.439,00	1.439,00	1790	
	MONITOR LED 18.5	1	470,00	470,00	1790	
	MONITOR LED 15.6	2	375,00	750,00	2102	
	CPU INTEL CORE	1	1.724,00	1.724,00	2102	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
51	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			32.508,41		
	GABINETE ATX AB	1	1.054,00	1.054,00	2103	
	GABINETE ATX AB	1	1.239,00	1.239,00	2110	
	MONITOR LED 18.5	2	470,00	940,00	2110	
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM GABINETE	1	318,00	318,00	2349	
53	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			380,00		
	CAMARA DIGITAL	1	380,00	380,00	1405	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
42	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			47.024,00		
	ESTABILIZADOR 300VA	3	100,00	300,00	226	
	ESTABILIZADOR 300VA	2	100,00	200,00	218	
	VENTILADOR 50CM PAREDE	3	175,00	525,00	958	
	VENTILADOR 50CM COLUNA	3	167,00	501,00	958	
	AR CONDICIONADO 9000 BTU SPLINT	6	1.340,00	8.040,00	958	
	AR-CONDICIONADO 24000 FRI HI WALL	1	2.600,00	2.600,00	966	
	ESTABILIZADOR 1000VA	1	310,00	310,00	1071	
	NOBREAKE BIVOLT 1.200 C/6 TOMADAS	1	565,00	565,00	1071	
	FONTE ATX 450W	6	65,00	390,00	1071	
	AR CONDICIONADO 9000 BTU SPLINT	1	1.340,00	1.340,00	1391	
	BEBEDOIRO INOX.	1	548,00	548,00	1391	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	1	1.614,00	1.614,00	1391	
	VENTILADOR 50CM COLUNA	3	167,00	501,00	1391	
	BEBEDOIRO EGC-35	1	548,00	548,00	1405	
	BEBEDOIRO INOX.	1	730,00	730,00	1405	
	AR CONDICIONADO 9000 BTU SPLINT	5	1.340,00	6.700,00	1405	
	AR-CONDICIONADO 18000 BTUS	1	2.290,00	2.290,00	1409	
	ESTABILIZADOR 300VA	1	89,00	89,00	1717	
	ESTABILIZADOR 300VA	1	89,00	89,00	1718	
	BEBEDOIRO INOX.	1	520,00	520,00	1723	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	6	1.420,00	8.520,00	1723	
	ESTABILIZADOR 1000VA	1	310,00	310,00	1789	
	BOMBA SUB. TRIF. 3 CV	1	2.000,00	2.000,00	1896	
	ESTABILIZADOR 300VA	1	89,00	89,00	2087	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	3	1.420,00	4.260,00	2240	
	BEBEDOIRO INOX.	1	520,00	520,00	2461	
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	2	197,00	394,00	2464	
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	1	591,00	591,00	2463	
	BEBEDOIRO INOX.	1	520,00	520,00	2464	
	ARCONDICIONADO 12000 BTUS	1	1.420,00	1.420,00	2346	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
2	MOBILIARIO EM GERAL			37.005,00		
	ARMARIO DE MADEIRA	3	489,00	1.467,00	966	
	MESA P/COMPUTADOR	1	378,00	378,00	966	
	ARMÁRIO KOMPAKTUS DE MDP FECHADO	6	489,00	2.934,00	958	
	ARQUIVO KOMPAKTUS 4G	1	525,00	525,00	958	
	BIROS C/CHAVE	4	295,00	1.180,00	958	
	CADEIRA FIXA	15	110,00	1.650,00	958	
	CADEIRA GIRATÓRIA	5	193,00	965,00	958	
	KIT KOMPAKTUS OFFICE MDP PORTA CPU E TEC	1	428,00	428,00	958	
	ARQUIVO SOLETRANDO MÓVEIS COM 4GV	2	489,00	978,00	958	
	ESTANTE DE AÇO	25	180,00	4.500,00	966	
	MESA C/6 CADEIRAS	1	445,00	445,00	1391	
	CADEIRA FIXA EM TECIDO	5	87,00	435,00	1287	
	ARQUIVO DE AÇO	1	548,00	548,00	1404	
	MESA 120 CM	8	295,00	2.360,00	1404	
	ARMARIO DE MADEIRA	1	489,00	489,00	1404	
	ARQUIVO KOMPAKTUS 4G	1	525,00	525,00	1404	
	MESA 15MM	4	295,00	1.180,00	1391	
	CADEIRA GIRATÓRIA	3	370,00	1.110,00	1409	
	MESA PLASTICA	5	45,00	225,00	1409	
	MESA C/4 CADEIRAS	1	330,00	330,00	1409	
	ARQUIVO DE AÇO	1	399,00	399,00	1723	
	LONGARINA 4 LUGARES	1	1.720,00	1.720,00	1721	
	MESA C/6 CADEIRAS	1	535,00	535,00	1722	
	CADEIRA GIRATÓRIA	13	147,00	1.911,00	1722	
	ARMARIO FECHADO C/02 PORTAS	3	417,00	1.251,00	1723	
	MESA 0,90 CM	2	165,00	330,00	1853	
	CADEIRA FIXA COM ASSENTO EM PLASTICO	14	85,00	1.190,00	1854	
	MESA	8	200,00	1.600,00	1855	
	GAVETEIRO 2 GAVETAS	8	80,00	640,00	1855	
	MESA C/6 CADEIRAS					



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				160.610,41		
Prefeitura Municipal de Diamante				160.610,41		
2	MOBILIARIO EM GERAL			37.005,00		
		1	535,00	535,00	2240	
	ESTANTE DE AÇO	2	145,00	290,00	2240	
	CADEIRA GIRATÓRIA	1	147,00	147,00	2240	
	ESTANTE P/TV	1	380,00	380,00	2323	
	CADEIRA GIRATÓRIA	6	147,00	882,00	2345	
	MESA C/GAVETAS	2	220,00	440,00	2461	
	CADEIRA GIRATÓRIA	2	147,00	294,00	2461	
	MESA C/6 CADEIRAS	1	535,00	535,00	2462	
	RACK P/TV	1	220,00	220,00	2325	
	MESA C/GAVETAS	1	220,00	220,00	2346	
	ARMARIO FECHADO C/02 PORTAS	2	417,00	834,00	2346	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis				39.101,77		
Prefeitura Municipal de Diamante				39.101,77		
50	OUTROS BENS IMÓVEIS			39.101,77		
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	21.008,88	21.008,88	18	
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE.	1	8.782,22	8.782,22	683	
	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE.	1	3.403,68	3.403,68	861	
	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	5.906,99	5.906,99	2111	
Total Geral				199.712,18		

 CLAIR LEITÃO M. DINIZ
 CPF 477.984.084-87 CRC-PB
 4.395/O-7

 MARIA APARECIDA BARROS
 FRANCO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

 MARCILIA MANGUEIRA
 GUIMARÃES
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.074.775,51	53.671,87	66.715,63	1.087.819,27
2-Outros Depósitos	1.074.775,51	53.671,87	66.715,63	1.087.819,27
Agentes Pagadores-Salário Família	82.255,51	32.441,55	31.021,66	80.835,62
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO	31.979,79	12.162,71	11.712,64	31.529,72
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS	50.275,72	20.278,84	19.309,02	49.305,90
Diversos Responsáveis	992.520,00	21.230,32	35.693,97	1.006.983,65
000024 DESPESAS A REGULARIZAR	530,00	0,00	0,00	530,00
000027 PAGAMENTO INDEVIDO	2.195,38	11.912,03	11.912,03	2.195,38
000033 PAG. A MAIOR - EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	0,00	14.733,65	14.733,65
001337 PAGAMENTO A MAIOR	1.610,10	9.318,29	9.048,29	1.340,10
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	12.318,34	0,00	0,00	12.318,34
006325 RESPONSÁVEL POR VALORES (ERNANI DE SOUSA DINIZ)	440.106,19	0,00	0,00	440.106,19
006336 RESPONSÁVEL POR VALORES (CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA)	146.149,59	0,00	0,00	146.149,59
006347 PENDÊNCIAS FERNANDO	383.321,36	0,00	0,00	383.321,36
006399 BLOQUEIO JUDICIAL BCO DO BRASIL	6.289,04	0,00	0,00	6.289,04
1-Contas Credoras (Passivo)	1.804.831,69	2.239.716,56	1.287.471,42	2.757.076,83
0-Consignações	278.967,04	869.555,74	744.499,16	404.023,62
Consignações – INSS	51.648,28	106.649,69	78.768,04	79.529,93
003088 INSS - DIVERSOS	51.648,28	106.649,69	78.768,04	79.529,93
Consignações – Outras	7.463,50	17.932,56	15.515,74	9.880,32
000008 SINASCOM A RECOLHER	624,57	2.606,97	2.191,44	1.040,10
000028 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSORIA	651,35	0,00	0,00	651,35
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO	6,00	10.428,98	9.964,66	470,32
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS	6,00	3.225,84	3.225,84	6,00
003137 CONTRIBUIÇÃO A AMACS DM	7,41	0,00	0,00	7,41
003148 SEST SENAT	6.168,17	1.670,77	133,80	7.705,14
Consignações – Previdência Própria	155.548,91	380.938,64	295.746,43	240.741,12
003099 IPM - EDUCAÇÃO	20.549,78	265.503,68	220.827,71	65.225,75
003104 IPM - DIVERSOS	134.999,13	115.434,96	74.918,72	175.515,37
Consignações Empréstimos	157,64	221.896,04	219.993,03	2.060,65
000029 EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	157,64	172.961,39	172.932,52	186,51
000031 EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	42.149,29	41.123,32	1.025,97
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO BB	0,00	6.785,36	5.937,19	848,17



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.804.831,69	2.239.716,56	1.287.471,42	2.757.076,83
0-Consignações	278.967,04	869.555,74	744.499,16	404.023,62
Consignações Pensões Alimentícias	325,12	14.723,64	14.820,15	228,61
000022 PENSÃO ALIMENTICIA	325,12	14.723,64	14.820,15	228,61
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Magistério	20.210,88	21.532,89	29.229,84	12.513,93
003077 INSS - EDUCAÇÃO - FUNDEB-60%	20.210,88	21.532,89	29.229,84	12.513,93
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	23.125,93	13.168,25	25.037,24	11.256,94
000020 INSS-EDUCAÇÃO-FUNDEB-40%	23.125,93	13.168,25	25.037,24	11.256,94
Consignações Previdenciárias - MDE	390,69	20.878,64	5.102,44	16.166,89
000021 INSS - EDUCAÇÃO - MDE	390,69	20.878,64	5.102,44	16.166,89
Consignações Previdenciárias - Saúde	20.096,09	71.835,39	60.286,25	31.645,23
000019 INSS-SAÚDE	20.096,09	71.835,39	60.286,25	31.645,23
1-Restos a Pagar	1.525.857,12	1.366.485,19	542.972,26	2.349.370,05
Exercício de 2009	20.015,61	0,00	0,00	20.015,61
006720 Secretaria de Finanças-2009	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
006721 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2009	6.515,61	0,00	0,00	6.515,61
Exercício de 2010	132.306,87	0,00	0,00	132.306,87
006729 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2010	11.343,95	0,00	0,00	11.343,95
006731 Secretaria de Finanças-2010	80.989,17	0,00	0,00	80.989,17
006732 Secretaria de Saúde-2010	21.281,72	0,00	0,00	21.281,72
006733 Fundo Municipal de Saúde-2010	18.692,03	0,00	0,00	18.692,03
Exercício de 2011	158.008,68	0,00	0,00	158.008,68
006739 Secretaria de Finanças-2011	115.454,33	0,00	0,00	115.454,33
006740 Secretaria de Saúde-2011	24.286,06	0,00	0,00	24.286,06
006743 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2011	532,94	0,00	0,00	532,94
006744 Fundo Municipal de Saúde-2011	13.715,35	0,00	0,00	13.715,35
006745 Gabinete do Prefeito-2011	4.020,00	0,00	0,00	4.020,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.804.831,69	2.239.716,56	1.287.471,42	2.757.076,83
1-Restos a Pagar	1.525.857,12	1.366.485,19	542.972,26	2.349.370,05
Exercício de 2012	1.215.525,96	0,00	542.972,26	672.553,70
006749 Fundo Municipal de Assistência Social-2012	8.059,00	0,00	7.437,00	622,00
006750 Secretaria de Finanças-2012	146.373,41	0,00	4.263,76	142.109,65
006751 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-2012	440.063,95	0,00	284.442,35	155.621,60
006752 Secretaria de Saúde-2012	309.693,27	0,00	53.771,34	255.921,93
006753 Secretaria de Assistência Social-2012	23.843,92	0,00	6.049,92	17.794,00
006754 Secretaria de Agricultura-2012	13.050,60	0,00	1.244,00	11.806,60
006755 Fundo Municipal de Saúde-2012	76.459,14	0,00	68.099,20	8.359,94
006756 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos-2012	94.368,81	0,00	57.770,81	36.598,00
006757 Gabinete do Prefeito-2012	15.674,00	0,00	0,00	15.674,00
006758 Secretaria de Administração-2012	87.939,86	0,00	59.893,88	28.045,98
Exercício de 2013	0,00	1.366.485,19	0,00	1.366.485,19
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	53.129,49	0,00	53.129,49
002020 Secretaria de Administração	0,00	27.923,81	0,00	27.923,81
002030 Secretaria de Finanças	0,00	272.401,06	0,00	272.401,06
002040 Secretaria de Saúde	0,00	197.050,00	0,00	197.050,00
002050 Secretaria de Assistência Social	0,00	8.522,00	0,00	8.522,00
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	779,70	0,00	779,70
002070 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0,00	526.557,70	0,00	526.557,70
002080 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	0,00	160.208,62	0,00	160.208,62
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.860,81	0,00	107.860,81
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.052,00	0,00	12.052,00
2-Outros Depósitos	7,53	3.675,63	0,00	3.683,16
Depósitos para Quem de Direito	7,53	3.675,63	0,00	3.683,16
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR	0,14	0,63	0,00	0,77
000030 CONVÊNIO CORREIOS	0,00	3.675,00	0,00	3.675,00
Total Geral	2.879.607,20	2.293.388,43	1.354.187,05	3.844.896,10



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CPF 477.984.084-87 CRC-PB
4.395/O-7

MARIA APARECIDA BARROS
FRANCO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARCILIA MANGUEIRA
GUIMARÃES
PREFEITA

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 17:40

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Janeiro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Fevereiro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Março	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Março	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Abril	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Maio	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Maio	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Junho	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Julho	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Agosto	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Setembro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Outubro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Novembro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	04694494465	MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES	Prefeito Municipal	16.000,00
Dezembro	36493490430	DAMIÃO FELISMINO JUCAS	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
TOTAL				288.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 324/2012

Estabelecer os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Secretários do município de Diamante para o Mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 e dá providências correlatas.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei fixa a remuneração que percebe o Prefeito, o Vice-Prefeito e os secretários Municipais do município de Diamante – PB.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e os Secretários Municipais será denominada de subsídios e será constituída de parcel única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto em parte fixa e variável. (art.39, §4º da CF)

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais. (art. 37.X da CF)

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do Município o agente político e/ou o Secretário Municipal, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à disposição das despesas que efetivamente tenha realizado a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS EXECUTIVOS E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal será denominada de subsídio e sua fixação e exclusivamente no valor é R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Art. 6º - A remuneração mensal atribuída ao Vice-Prefeito Municipal obedecerá aos mesmos padrões concebidos ao Prefeito Municipal, excetuando-se valor que corresponde à metade da quantia percebida pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Os subsídios a serem pagos aos Secretários Municipais serão realizados por meio de única parcela e corresponde a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, contará verba própria no Orçamento Municipal para o exercício de 2013 e subsequentes.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os instrumentos normativos, que dispunham sobre a remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Diamante - PB, em 30 de setembro de 2012.


Hércules Barros Manguera Diniz
Prefeito Constitucional

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração

0 Recursos Ordinários R\$ 2.018.705,86

SubTotal **R\$ 2.018.705,86**

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários R\$ 194.896,19

29 Transferência de Recursos do FNAS R\$ 147.521,52

SubTotal **R\$ 342.417,71**

10 Saúde

0 Recursos Ordinários R\$ 5.048,88

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.629.029,90

14 Transferência de Recursos do SUS R\$ 1.404.154,97

23 Transferência de Convênios - Saúde R\$ 1.940,71

SubTotal **R\$ 3.040.174,46**

12 Educação

0 Recursos Ordinários R\$ 117.869,27

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.199.301,22

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 500,00

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 593.931,39

18 Transferência do FUNDEB (magistério) R\$ 2.015.888,18

19 Transferência do FUNDEB (outras) R\$ 825.115,45

22 Transferência de Convênios - Educação R\$ 107.099,33

SubTotal **R\$ 4.859.704,84**

15 Urbanismo

0 Recursos Ordinários R\$ 1.099.156,00

SubTotal **R\$ 1.099.156,00**

18 Gestão Ambiental

24 Transferência de Convênios - Outros R\$ 48.917,26

SubTotal **R\$ 48.917,26**

20 Agricultura

0 Recursos Ordinários R\$ 112.279,55

14 Transferência de Recursos do SUS R\$ 2.000,00

SubTotal **R\$ 114.279,55**

23 Comércio e Serviços

0 Recursos Ordinários R\$ 9.454,99

SubTotal **R\$ 9.454,99**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura do Município de Diamante

Exercício: 2013

Responsável: Marcilia Mangueira Guimarães

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – **PREFEITA** – ORDENADORA DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – **Regularidade com ressalvas das contas de gestão da então Prefeita Srª. Marcilia Mangueira Guimarães, relativas ao exercício de 2.013. Declaração de atendimento parcial às disposições da LRF. Recomendação. Aplicação de multa. Representação à Delegacia da Receita Federal.**

ACÓRDÃO APL – TC 00612/2015

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, **Srª. Marcilia Mangueira Guimarães**, relativa ao exercício financeiro de 2013, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- I. **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;
- II. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão da **Srª. Marcilia Mangueira Guimarães**, relativas ao exercício de 2.013;
- III. **APLICAR MULTA PESSOAL** a **Srª. Marcilia Mangueira Guimarães**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

- IV. **COMUNICAR** à Delegacia da Receita Federal do Brasil, acerca das omissões verificadas nos presentes autos, referentes ao não recolhimento de contribuições previdenciária, a fim de que possa tomar medidas que entender necessárias.
- V. **RECOMENDAR à atual gestão do Município de Diamante**, no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 30 de setembro de 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

RELATÓRIO

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): O **Processo TC Nº 04607/14**, trata da análise conjunta das Contas de Governo e de Gestão da **Srª. Marcilia Manguiera Guimarães**, então Prefeita e Ordenadora de Despesas do Município de Diamante, durante o exercício financeiro de 2013.

A Auditoria, por meio da Divisão de Auditoria de Gestão Municipal II – DIAGM II, após exame dos documentos que instrui os autos do presente processo, inclusive com relação à defesa apresentada, emitiu relatórios (fls. 289/307 e 598/603), constatando, sumariamente que:

- a. o orçamento para o exercício, Lei Municipal nº 328/2.012, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.456.800,00 e autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada(R\$ 9.728.400,00);
- b. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 12.666.218,58, representando 65,10% da sua previsão;
- c. a despesa orçamentária realizada(consolidada) totalizou R\$ 12.690.251,26, atingindo 65,23% da sua fixação;
- d. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 153.376,71, correspondendo a 1,21% da Despesa Orçamentária Total e seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC-06/2.003;
- e. não houve pagamento em excesso na remuneração percebida pelos agentes políticos (Prefeito e Vice-Prefeito);
- f. os gastos com remuneração e valorização do magistério atingiram **72,82%** dos recursos do FUNDEB, atendendo o limite estabelecido no §5º do art. 60 do ADCT;
- g. os gastos com MDE e Ações e Serviços Públicos de Saúde atingiram, respectivamente, os percentuais de **33,38% e 19,15%** dos recursos de impostos, atendendo aos limites mínimos legalmente estabelecidos;
- h. as despesas com pessoal do Poder Executivo corresponderam a **51,74%** da RCL, atendendo ao limite estabelecido no art. 20, inciso III, "b", da LRF;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

- i. foi realizada diligência *in loco* no referido município, no período de 01/12/2.014 a 05/12/2.014;
- j. o município possui Regime Próprio de Previdência;
- k. o ente disponibiliza informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Nº 131/2.009.

A Auditoria, ao final do seu relatório inicial, apontou irregularidades no que diz respeito aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais examinados e à Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo, após a análise de defesa (**fls.798/803**), as seguintes:

1. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício no valor de R\$ 1.440.161,35, em desconformidade com o art. 1º, §1º da LC 101/2000;
2. Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de lei declarada inconstitucional;
3. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$ 289.253,42;
4. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição previdenciária, no valor de R\$ 200.393,08, conforme os art. 40, 149, §1º e 195, II da CF ;
5. Não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei 12.305/2010.

O Ministério Público Especial, ao se pronunciar acerca da matéria, emitiu **Parecer nº 964/15**, de lavra do Procurador, Marcílio Toscano Franca Filho, Dr.iur, onde pugnou pelo (a):

- ✓ Emissão de Parecer Contrário à aprovação das contas da Prefeita do Município de Diamante, **Srª. Marcília Manguiera Guimarães**, relativas ao exercício de 2013.
- ✓ Declaração de Atendimento parcial aos preceitos da LRF.
- ✓ Aplicação de multa a **Srª. Marcília Manguiera Guimarães**, com fulcro no artigo 56 da LOTCE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

- ✓ Representação à Receita Federal do Brasil e ao IPM de Diamante acerca da eiva contida nos itens 3 e 4 para adoção das medidas de sua competência.
- ✓ Recomendação à atual gestão do Município de Diamante, no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

É o relatório.

VOTO

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): Após análise dos fatos apresentados nos autos, passo a comentar as irregularidades então remanescentes:

- 1. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício no valor de R\$ 1.440.161,35, em desconformidade com o art. 1º, §1º da LC 101/2000** - denotam não comprometimento da administração municipal com o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, disposto no art. 1º, § 1º, no que diz respeito à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, cuja observância constitui requisito indispensável para uma gestão fiscal responsável. **Entretanto**, vale ressaltar que o exercício em questão, não se trata do último ano de gestão da referida Prefeita, automaticamente afastando a existência de insuficiência financeira, cabendo ainda ressaltar, que 100% desse déficit corresponde à despesa com pessoal e obrigações patronais empenhadas e não pagas durante o exercício em exame.

Nesse sentido esta Corte já firmou entendimento o que fez de forma pacífica, cabendo, todavia, aplicação de multa e recomendação.

- 2. Contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público através de lei declarada inconstitucional** - o TJ/PB julgou inconstitucional vários dispositivos da Lei Municipal nº 141/97 do Município de Diamante, dando prazo de 180 dias, contados a partir das comunicações ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, para realização das medidas necessárias visando à regularização das contratações por excepcional interesse público, efetuadas com base na citada lei. Todavia, durante o exercício em exame, não foi adotada qualquer medida por parte da administração com vista a regularização de tal falha, afirmando ainda o órgão técnico, que houve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

contratações ao longo do exercício de 2.013, com base na lei em questão, afrontando diversos pontos da mencionada decisão judicial, fato merecedor de aplicação de multa e recomendação.

- 3. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador ao RGPS e ao RPPS, nos valores respectivos de R\$ 289.253,42 e R\$ 200.393,08,** - o valor das obrigações patronais que deixaram de ser recolhidas ao RGPS e ao RPPS representaram respectivamente 46,03% e 23,22% do valor estimado.

No tocante a essa irregularidade, observa-se que os valores repassados tanto ao RGPS como ao RPPS, ultrapassaram o percentual de 50% aceito por esta Corte de Contas, para efeito de emissão de parecer favorável, sem prejuízo, no entanto, de representações aos mencionados institutos de previdências, bem como recomendação ao gestor no sentido de adotar procedimentos tendentes ao cumprimento da lei, resguardando o erário de pagamentos de custosos juros por atraso em seus compromissos.

- 4. Não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei 12.305/2010** - quanto a essa irregularidade, alega a defesa que já realizou licitação dos serviços para destinação final de resíduos sólidos em local apropriado e licenciado ambientalmente e que também já elaborou e colocou em execução o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), estando em fase de conclusão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A auditoria manteve a irregularidade em virtude da não apresentação, a esta Corte, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cujo prazo para elaboração exauriu-se no exercício de 2.012.

No que tange a esta irregularidade, observa-se que medidas estão sendo adotadas, apesar de extemporâneas, motivo pelo qual entendo não ser tal fato capaz de macular as contas em questão, sem prejuízo quanto à aplicação de multa, com fulcro no art. 56, II da LOTEC/PB e recomendação.

Diante do exposto e considerando que foram atendidos todos percentuais mínimos legalmente estabelecidos e ainda, o fato de que as irregularidades remanescentes não são de natureza grave, nem recomendam a imoderada reprovação das contas, peço vênua ao Ministério Público Especial e VOTO no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba decida pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL à aprovação** das contas da Prefeita do Município de DIAMANTE/PB, **Srª Marcília**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04607/14

Mangueira Guimarães, relativas ao exercício de **2013**, e, por meio de Acórdãos de sua exclusiva competência:

- I. **DECLARE O ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;
- II. **JULGUE REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão da **Sr^a. Marcilia Mangueira Guimarães**, relativas ao exercício de 2.013;
- III. **APLIQUE MULTA PESSOAL** a **Sr^a. Marcilia Mangueira Guimarães**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva.
- IV. **COMUNIQUE** à Delegacia da Receita Federal do Brasil, acerca das omissões verificadas nos presentes autos, referentes ao não recolhimento de contribuições previdenciária, a fim de que possa tomar medidas que entender necessárias.
- V. **RECOMENDE à atual gestão do Município de Diamante**, no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

É o voto.

João Pessoa, 30 de setembro de 2015.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Relator

Em 30 de Setembro de 2015



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR



Elvira Samara Pereira de Oliveira
PROCURADOR(A) GERAL